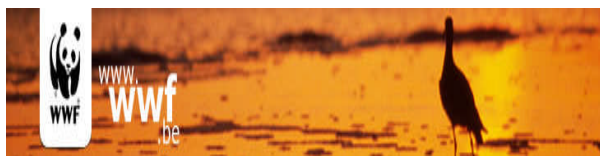




**ENDA – ENVIRONMENT –
DEVELOPMENT - ACTION**



WORLD WILD FOUNDATION



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS

PROJECTO / 2003 / 02

PESCA – COMÉRCIO – AMBIENTE NOS PAÍSES DAS SUB-REGIÃO (Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné Conakri, Mauritânia, Senegal): POLÍTICAS COMERCIAIS E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DO SECTOR DA PESCAS NOS PAÍSES DA SUB-REGIÃO.

Programa coordenado por ENDA Prospectives – Dialogues Politiques¹

DOCUMENTO PROVISÓRIO

AGOSTO 2004

¹ O ENDA – (Environment – Development – Action) é uma organização não governamental criada em 1978.

INDICE

PROJECTO / 2003 / 02	0
DOCUMENTO PROVISÓRIO	0
1. PREÂMBULO	5
2. ENQUADRAMENTO DO ESTUDO	6
3. APRESENTAÇÃO DO PAÍS	6
3.1. Contexto Geral.....	6
3.2. Contexto Política, Social, Económica e Ambiental.....	8
3.3. Situação Macroeconómica, Financeira e Orçamental	8
3.4. Dimensão social.....	11
3.5. Consumo de pescado	14
3.6. As Condições Criadas Para o Desenvolvimento do Sector Privado em Cabo Verde....	15
3.7. Conservação do Ambiente.....	16
3.8. Relação Existente com os Parceiros Externos.....	18
4. APRESENTAÇÃO DO SECTOR DAS PESCAS EM CABO VERDE	19
4.1. Os Actores do Sector	19
4.2. Os Recursos Haliêuticos	22
4.3. Produção	31
4.3.1. Pesca Artesanal.....	31
4.3.2. Pesca Semi-Industrial e Industrial	35
4.4. Aquacultura	38
4.5. Comercialização dos Produtos Da Pesca.....	39
4.5.1. Sistema de Controlo da Qualidade dos Produtos da Pesca.....	41
4.6. Transformação	43
4.7. As Infra-estruturas de Apoio À Pesca	46
4.8. Os Principais Constrangimentos ao Desenvolvimento da Pesca em Cabo Verde.....	49
4.9. As Estratégias de Desenvolvimento do Sector	52
5. OBJECTIVOS E METODOLOGIA	56
5.1. Objectivos.....	56
5.2. Metodologia.....	57
6. ANÁLISE DOS CONSTRANGIMENTOS E DAS OPORTUNIDADES	59
7. POLÍTICAS COMERCIAIS E OS SEUS IMPACTOS SÓCIO-ECONÓMICOS	61
7.1. Identificação das Políticas (Nacionais, Internacionais, Sub-regionais).....	61
7.2. Análises dos Impactos Sócio-Económicos	64
8. POLITICAS AMBIENTAIS (NACIONAIS, INTERNACIONAIS, SUB-REGIONAIS) LIGADAS AO COMÉRCIO DOS PRODUTOS HALIÊUTICOS E SEUS IMPACTOS.....	66
8.1. Identificação das Politicas	66
8.2. Análise dos Impactos.....	68
9. IMPACTOS DE DIFERENTES POLÍTICAS SOBRE A BIODIVERSIDADE /ECOSSISTEMAS	69

10. A EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES FACE EXCASSEZ DE RECURSOS HALIÊUTICOS E À LIBERALIZAÇÃO DO COMERCIO MUNDIAL.....	73
11. ACORDO DE PESCA COM A UNIÃO EUROPEIA	75
11.1. Contexto geral	75
11.2. Impactos ambientais e sócio-económicos resultantes do acordo comercial.....	78
12. A ELIMINAÇÃO DOS SUBSÍDIOS À PESCA COMO FORMA DE PROMOVER A CONSERVAÇÃO.....	81
12.1. O problema dos subsídios e porque está sendo tratado pela OMC	81
12.2. Questões actuais e o andamento das negociações	82
13. CONCLUSÃO	84
14. RECOMENDAÇÕES	84
15. BIBLIOGRAFIA	88
16. ACORDOS E CONVENÇÕES	100
17. CONVENÇÕES ASSINADAS E/OU RATIFICADAS POR CABO VERDE.....	101

QUADROS E FIGURAS

<i>Quadro 1: Estrutura do PIB.....</i>	<i>9</i>
<i>Quadro 3: Orçamento Geral do Estado para 2004</i>	<i>10</i>
<i>Quadro 4: Receitas estatais, OGE 2004</i>	<i>10</i>
<i>Quadro 5 – Assistência Externa ao Desenvolvimento</i>	<i>10</i>
<i>Quadro 6: Assistência Externa ao Sector das Pescas (2002-04).....</i>	<i>11</i>
<i>Quadro 7: População e os principais indicadores sócio-económicos</i>	<i>12</i>
<i>Quadro 8: Indicadores de Desenvolvimento Humano 2001</i>	<i>13</i>
<i>Quadro 9: Indicadores de saúde pública: Acesso a serviços básicos, 2000.....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro 10: Acesso a água, saneamento e energia</i>	<i>13</i>
<i>Quadro 11: Mão-de-obra, idade superior a 15 anos, conforme o estatuto de pobreza.....</i>	<i>14</i>
<i>Quadro 12: Potencial haliêutico e disponibilidades, por grupos de espécies</i>	<i>29</i>
<i>Figura 1: Taxa de motorização das embarcações artesanais</i>	<i>32</i>
<i>Figura 2: Evolução de número de Pescadores artesanais, botes e motores.....</i>	<i>33</i>
<i>Figura 3: Evolução do número de captura por ilhas (1990-2001).....</i>	<i>34</i>
<i>Figura 4: Evolução das capturas por grupos de espécies na pesca artesanal</i>	<i>35</i>
<i>Figura 5: Evolução das capturas da Pesca Industrial por grupo de espécies (1990/2001).....</i>	<i>36</i>
<i>Figura 6: Evolução das capturas declaradas pela frota estrangeira</i>	<i>38</i>
<i>Figura 6: Evolução da Produção, Exportação, Importação e Consumo de pescado por habitante (kg/habitante)</i>	<i>40</i>
<i>Quadro 13: Evolução da produção e venda de conservas e produtos derivados (ton.)</i>	<i>45</i>
<i>Quadro 14: Entrepósitos Frigoríficos.....</i>	<i>46</i>
<i>Quadro 15 : Constrangimentos e Oportunidades</i>	<i>59</i>
<i>Quadro 17: Resumo dos benefícios sócio – económicos resultantes dos acordos comerciais de pesca</i>	<i>65</i>
<i>Figura 7: Evolução das Exportação em Volume</i>	<i>73</i>
<i>Figura 8: Exportações de produtos da pesca, mil contos 1997-2001.....</i>	<i>73</i>
<i>Figura 9: Evolução das exportações de pescado em valor (milhares de escudos).....</i>	<i>74</i>
<i>Quadro 18: Evolução do número de exportadores activos.....</i>	<i>74</i>
<i>Quadro 19: 2001/05 Protocolo</i>	<i>75</i>
<i>Quadro 20: Financiamento de acções.....</i>	<i>75</i>
<i>Quadro 21: Pagamentos da compensação financeira</i>	<i>76</i>
<i>Quadro 22: Utilização das licenças</i>	<i>76</i>

Quadro 23: Aplicação da compensação financeira	77
Quadro 24: Taxa de aplicação dos fundos de contrapartida.....	78
Quadro 25: Captura estimada da frota pesqueira CE na ZEE de Cabo Verde e toda área ICCAT 2000	78
Anexo 1: <i>Legislação Cabo-verdiana em matéria do Ambiente e Pescas</i>	95

SIGLAS E ABREVIATURAS

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico da África
BCA	Banco Comercial do Atlântico
BCV	Banco de Cabo Verde
CECV	Caixa Económica de Cabo Verde
CITI HABITAT	Centro de Investigação de Tecnologias Intermédias para o Habitat
CITES	Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies em Perigo
CMS	Convenção sobre as Espécies Migratórias
COPACE	Comité de Pescas para o Atlântico Centro Este
DCP	Dispositivo de Concentração de Pescado
DEPA	Departamento de Pesca Artesanal do Gabinete Fogo - Brava
DGP	Direcção Geral das Pescas
ICCAT	Comissão Intergovernamental para a Conservação dos Atuns no Atlântico
ESCV	Escudo (moeda de Cabo Verde)
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FDP	Fundo de Desenvolvimento das Pescas
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FOPESCA	Fomento da Pesca Artesanal em Fogo e Brava (cooperação Alemã)
GEP/ MTTM	Gabinete de Estudos e Planeamento do MTTM
GTZ	Agência Alemão de Cooperação Internacional
IDEPE	Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca artesanal
INDP	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIP	Instituto Nacional de Investigação das Pescas
JICA	Agência Japonesa de Cooperação Internacional
MORABI	Associação de Apoio à Auto – Promoção da Mulher no desenvolvimento
MPAAR	Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural
MMAR	Ministério do Mar
MTTM	Ministério do Turismo, Transportes e Mar
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMCV	Organização das Mulheres de Cabo Verde
PADESA	Projecto de Apoio ao Desenvolvimento de Santo Antão
PAPASA	Projecto de Apoio à Pesca Artesanal em Santo Antão
PEAP	Projecto Especial de Apoio à Pesca
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROMOTOR	Projecto de Motorização da Pesca Artesanal
SCAPA	Sociedade de Comercialização e Apoio à Pesca Artesanal
SEP	Secretaria de Estado das Pescas
SUD/ UIL	União de Sindicatos do Trabalho / Sul (ONG Italiana)
ZEE	Zona Económica Exclusiva

1. PREÂMBULO

A escassez de recursos naturais e a natureza arquipelágica das ilhas de Cabo Verde em geral cedo determinaram e impuseram uma estratégia orientadora de desenvolvimento, baseada na exploração dos recursos haliêuticos vivos, como forma de garantir a ocupação, o sustento e a sobrevivência de milhares de famílias dispersas comunidades destas ilhas. Assim, estabeleceram-se os princípios e os caminhos para a consecução destes objectivos fundamentais da condição humana, sempre no intuito de se disponibilizar os meios técnicos e materiais para o exercício da actividade pesqueira.

Os esforços para o desenvolvimento da pesca em Cabo Verde tiveram o seu início efectivo após a independência, com a elaboração de planos concretos de desenvolvimento nacional onde a pesca foi ocupando lugar de destaque. Tais planos foram-se melhorando e adequando até a presente data, hoje, com objectivos e orientações filosóficas diferentes. Ao longo dos vinte e cinco anos que sucederam àquele evento histórico, foram efectuados avultados investimentos, com financiamentos provenientes das mais variadas fontes, para potencializar o desenvolvimento da pesca em Cabo Verde, sempre assentado em base sustentáveis.

A insuficiência de recursos financeiros internos próprios determinou com que se recorresse aos apoios da cooperação internacional através de donativos e empréstimos, em condições extremamente aliciantes. Como consequência desta necessidade, surgiram vários projectos de desenvolvimento da pesca de natureza diversa, mas todos eles orientados para a criação de condições para a prática da pesca, procurando, em consequência, maximizar os resultados globais da pesca como uma actividade produtiva primária de importância sócio-económica relevante.

Com este estudo pretende-se perspectivar o desenvolvimento sustentado da pesca, comércio e ambiente, através do conhecimento das potencialidades, suas fraquezas, e os constrangimentos que impedem o seu desenvolvimento.

A eficiência e a eficácia dos investimentos na tabela do desenvolvimento dos sectores produtivo e comercial da pesca, é de difícil aferição, isto devido à vertente social que acaba sempre por sobrepor aos mais elementares princípios de racionalidade ambiental, económica e financeira. Contudo, com este estudo sobre o impacto das políticas comerciais e a sustentabilidade ambiental, económica e social do sector da pesca nos últimos dez anos, procura-se, através de uma abordagem participativa, com rigor técnico e científico, medir os impactos investimentos e/ou subsídios efectuados em prol do desenvolvimento na pesca e sua sustentabilidade ambiental durante esse período, em termos de mudanças socio-económicas da situação das famílias dos operadores do sector, o desenvolvimento do comércio do pescado a nível nacional, e em termos do estado de saúde dos recursos marinhos vivos.

2. ENQUADRAMENTO DO ESTUDO

Com o objectivo de promover o desenvolvimento sustentado da pesca nos países da Sub-região, tendo como pano de fundo o binómio Comércio – Ambiente, a ENDA TIERS MONDE, o Centre de *Recherche Océanographique de Dakar/Thiaroye (CRODT)* e *FOND MONDIAL POUR LA NATURE (WWF)*, consciente da pertinência do assunto e da responsabilidade nesta matéria, pretendem conduzir um programa integrando as vertentes pescas (sector produtivo), comércio e o ambiente (gestão dos recursos haliêuticos) na zona oeste africana incluindo os países Senegal, Cabo Verde, Gâmbia, Guiné-Bissau, Mauritânia e a Guiné.

Com a execução deste programa, os promotores e os países, pretendem definir políticas concertadas no domínio do comércio dos produtos do mar, criando opções estratégicas sub-regionais nos domínios da gestão integrada dos recursos haliêuticos, no sistema de controlo da qualidade dos produtos do mar, na harmonização dos acordos de pescas, tendo como finalidade reforçar o papel dos países na cena do comércio mundial dos produtos da pesca.

Para se conseguir os objectivos traçados, diferentes acções estão sendo desenvolvidas, de entre os quais pode-se citar: a realização dos estudos – país; Reuniões, encontros e ateliers de lançamento e de restituição/validação dos estudos – país; Encontros visando a implementação de rede de investigadores, actores locais e ONG's da sub-região intervenientes no sector das pescas; E encontros organizados a nível da sub-região para a harmonização das políticas de pesca e de gestão dos recursos haliêuticos, com a implementação desejada dos organismos regionais como a CSRP, UEMOA, a CEDEAO, entre outros.

O programa está desenvolvido em duas fase, entre Julho de 2003 e Junho de 2005. Durante a primeira fase será realizado um estudo em cada país da sub-região que fazem parte integrante do programa para se analisar os impactos das políticas do comércio na gestão durável dos recursos haliêuticos. A segunda fase será a de concertação de políticas ao nível dos mesmos países e na escala regional.

Este estudo que ora apresentamos é um dos resultados da implementação deste programa em Cabo Verde.

3. APRESENTAÇÃO DO PAÍS

3.1. Contexto Geral

Cabo Verde é um arquipélago de origem vulcânica constituído por dez ilhas, das quais nove são habitadas. De acordo com a posição em relação aos ventos dominantes, os ventos alísios, as ilhas de Sto. Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Sal, Boavista e Santa Luzia (não habitada) pertencem ao grupo de Barlavento, enquanto que as outras (Santiago, Maio, Fogo, Brava), pertencem ao grupo de Sotavento. Com uma área de 4.033 Km² e uma população residente total estimada pelo Recenseamento de 2000 em 434.624 habitantes, o país encontra-se na zona saheliana, sofrendo, desde há várias décadas, o efeito de secas cíclicas.

O sector das pescas em Cabo Verde representa um dos raros recursos naturais do país e uma fonte de desenvolvimento. Apesar de se situar numa zona de produtividade primária importante e de possuir uma vasta zona económica exclusiva (734.265 Km²), o potencial em recursos haliêuticos é reduzido. A fraca extensão da plataforma

continental, de natureza vulcânica, a ausência de sistemas de *up-welling*, o regime hidrológico e oceanográfico das águas marítimas, para além da ausência de cursos de água e a raridade das chuvas são factores que podem explicar esse reduzido potencial. A extensão da plataforma continental foi estimada por Bravo de Laguna (1985) em 5.394 Km² até a isobática de 200 metros e em 7.650 Km² até a isobática de 500 metros, para um comprimento de linha de costa de 1.020 Km. As espécies apresentam uma variedade significativa, mas com abundância relativamente fraca. Os principais recursos naturais vivos do país estão representados pelos grandes pelágicos oceânicos (atuns, serra, etc.), pelos pequenos pelágicos costeiros (chicharro, cavala, etc.), pelos peixes demersais (garoupa, sargo, etc.) e pelas lagostas (de fundo e costeiras). São ainda exploradas algumas espécies de moluscos, de cefalópodes, de tubarões e de tartarugas marinhas.

Em decorrência da fraca e irregular pluviosidade, aliada à alta propensão para a erosão dos solos, a agricultura é pouco desenvolvida, cobrindo apenas 10% das necessidades em cereais da população (MFP, 2001). O défice da produção agrícola é em grande parte compensado pela ajuda externa alimentar, que representa 40% das importações alimentares.

A estrutura económica apresenta um sector terciário com um peso importante (65,8% do PIB em 2000), que absorve 66% do emprego, o que a aproxima das estruturas dos países desenvolvidos. Em 2000, o sector primário representava 14% do PIB. A taxa de inflação em 2000 era de 1,9% e a taxa de crescimento económico de 7,3%, o que permite que o país tenha um PIB *per capita* superior ao dos PMA, estimado em 1.281,4 \$US (Anónimo, 2003). No entanto, todos estes dados escondem fraquezas estruturais, pois que a economia é muito dependente dos recursos externos, da ajuda externa e das remessas dos emigrantes, que representavam em 2000, 12% e entre 12 e 14% do PIB. A balança comercial é deficitária, as exportações cobrindo apenas 4% das importações. O desemprego era de 17,3% em 2000 e a pobreza afectava 29% da população. Nos últimos anos a dívida externa aumentou de forma significativa, tendo atingido 301,3 milhões de dólares em 2000.

Apesar de uma fraca contribuição na formação do PIB, a pesca tem desempenhado um papel importante na economia do país, contribuindo para a criação de emprego, para o equilíbrio da balança de pagamentos, em particular através das exportações, e para a segurança alimentar, pois que representa uma fonte acessível e barata de proteínas de origem animal. A participação do sector na formação do PIB, que era de 2% no início dos anos 90, diminuiu para 1% em 2000 (MFP, 2001). A maioria do valor acrescentado bruto das pescas é representado pela pesca artesanal, que contribui para 64% do valor acrescentado bruto total do sector em 2000.

No Programa de Governo para a VI Legislatura, que deverá decorrer no período 2001-05, são indicadas as seguintes políticas e linhas de força da acção governativa como prioritárias: a estabilidade macroeconómica, o aumento do emprego e a erradicação da pobreza absoluta, a educação, adoptada como um grande desígnio nacional, o prosseguimento da reestruturação do sector empresarial do Estado, voltado para o reforço do empresariado nacional, a melhoria da capacidade competitiva do tecido empresarial cabo-verdiano, a promoção de medidas que levem a que o turismo continue a contribuir para o crescimento da economia nacional, a promoção de Cabo Verde como pólo de atracção de investimentos, o reforço do municipalismo, a independência da justiça, a cultura como factor de reforço da identidade nacional e de afirmação da sociedade e do Estado cabo-verdiano no Mundo e a conservação e o desenvolvimento

dos ecossistemas das ilhas, traduzida numa orientação política de carácter horizontal e na sua consideração nas políticas sectoriais.

3.2. Contexto Política, Social, Económica e Ambiental

Contexto político

Cabo Verde tornou-se independente a 5 de Julho de 1975, sem que houvesse no solo cabo-verdiano uma guerra de libertação. Depois da independência, um Estado mono-partidário foi formado, seguido de políticas de nacionalização da propriedade privada principalmente das poucas indústrias existentes. De 1975 a 1991, com o apoio da cooperação internacional, fez-se em Cabo Verde grandes reformas a nível da saúde, educação, indústrias, muitas vezes começando do zero, como é o caso do sector das pescas.

Em 1991 foi estabelecido o sistema pluri-partidário e até a presente data, Cabo Verde é o país da África sub-sahariana onde já aconteceram três eleições livres e justas. Desde a abertura ao pluri-partidarismo até a presente data, o poder esteve concentrado dos dois maiores partidos políticos, o MPD e PAICV. De 1991 a 2001 foram aceleradas as reformas económicas e fez-se investimentos nos domínios da saúde, educação, telecomunicações, estas sempre acompanhadas com o bem-estar social e progresso na economia. Em Janeiro de 2001, o poder mudou para o Partido Africano da Independência de Cabo Verde – o PAICV.

A presente Constituição da República de Cabo Verde foi redigida e aprovada em 1992, definindo Cabo Verde como um regime parlamentarismo. O Presidente é o chefe do Estado e directamente eleito nas urnas. O Primeiro-Ministro é o chefe do Governo saído das eleições legislativas. O Tribunal Constitucional foi estabelecido em 1999, embora ainda não empossado, fazendo, assim, o Tribunal Supremo, vezes do Tribunal Constitucional.

3.3. Situação Macroeconómica, Financeira e Orçamental

Macroeconomia

A economia de Cabo Verde, classificada pelo Banco Mundial como um país baixo-médio rendimento, é ainda susceptível de vários factores externos nomeadamente o choques petrolíferos, escassos recursos naturais, falta de chuvas, e vários outros constrangimentos de ordem externa e interna.

Apesar destes constrangimentos, a economia cabo-verdiana tem vindo a registar grandes avanços, estes devidos principalmente ao apoio das cooperações bilaterais e multilaterais e à uma política transparente do uso destas mesmas ajudas. Os emigrantes cabo-verdianos com envio das suas remessas contribuem em cerca de 15 % do PIB (BCV, 2000).

Quadro 1: Estrutura do PIB

Milhões de Escudos	2000	2001	2002	2003	2004 (proj)	% (2003)	Cresc. (2003)
Agricultura, Florestas e pecuária	6.90	7.12	6.07	6.60	7.07	8%	8.7%
Pesca	1.43	1.42	1.51	1.66	1.81	2%	9.9%
Industria & Energia	4.95	4.69	5.63	6.28	6.93	8%	11.5%
Construções	4.94	5.23	6.05	6.58	7.08	8%	8.8%
Comércio	11.50	13.05	14.19	15.15	15.99	19%	6.8%
Hotelaria	1.47	1.61	1.60	1.80	2.00	2%	12.5%
Transportes & Comunicações	12.82	14.18	15.25	16.80	18.29	21%	10.2%
Bancos e Seguros	2.54	3.11	3.41	3.69	3.92	5%	8.2%
Rendas de casas	3.37	3.59	3.79	4.05	4.28	5%	6.9%
Serviços públicos	8.71	9.03	9.65	10.77	11.87	13%	11.6%
Outros Serviços	1.45	1.53	1.60	1.69	1.77	2%	5.6%
Serviços bancários	-1.77	-1.91	-2.24	-2.51	-2.78	-3%	12.1%
Total de valor acrescentado	58.31	62.65	66.51	72.56	78.23	89%	9.1%
Impostos importação & subsídios	6.22	7.04	7.91	8.68	9.14	11%	9.7%
Total	64.53	69.69	74.42	81.24	87.37	100%	9.2%
Total (€bn)	0.59	0.63	0.67	0.74	0.79	Crescimento real	5.3%

Fonte: IMF Statistics 2004

O sector da indústria ligeira mantém-se reduzido embora registando avanços consideráveis no sector dos têxteis, isto devido às políticas voltadas para incentivar a exportação tendo estas o estatuto de empresas francas (ver o capítulo dos incentivos).

O sector das pescas contribui com 2.0% do PIB em 2003, mas junto com a agricultura empregam cerca de metade da mão-de-obra cabo-verdiana.

O real crescimento do PIB em 2003 foi 5.3% e inflação 3.0%. O PIB per capita foi estimado em €1,600 estando em 3º lugar na África sub-Sahariana.

Fraca produção agrícola, poucos recursos naturais, quase inexistência de matéria-prima, forçam o país a ter grandes níveis de importação de produtos e uma forte dependência de investimentos externos e ser muito susceptível aos choques petrolíferos e às inconstantes caídas das chuvas. Por outro lado o Governo continua a sua política de saída dos sectores produtivos e do controle dos preços de combustíveis, e dando continuidade ao processo de privatização das principais empresas públicas.

Cabo Verde passará brevemente a pertencer o grupo dos países de desenvolvimento médio, segundo a classificação estabelecida pelo Banco Mundial.

Orçamento

O Orçamento Geral do Estado para 2004 encontra-se apresentado no quadro seguinte.

Quadro 3: Orçamento Geral do Estado para 2004

Itens	m€	%
Serviços Públicos Gerais	34.8	12%
Defesa	5.3	2%
Segurança e Ordem Pública	12.8	4%
Educação	60.3	20%
Saúde	25.2	9%
Segurança Social & Seguros	14.9	5%
Habitação	27.5	9%
Animação, Cultura & Religião	4.5	2%
Combustíveis e Energia	3.9	1%
Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pescas	23.2	8%
Pescas	7.6	3%
Construções, Processamento	1.6	1%
Transportes e comunicações	13.0	4%
Outros Serviços Económicos	30.4	10%
Outros Serviços	38.1	13%
Total	295.6	

A publicação das receitas no âmbito do OGE não mostra a contribuição de cada sector não sendo possível, assim, fazer qualquer correlação entre os montantes alocados e as receitas na economia. As receitas por categorias fiscais encontram-se na tabela seguinte:

Quadro 4: Receitas estatais, OGE 2004

Fontes	€m	
Receitas fiscais	145.0	86%
Receitas não fiscais	20.6	12%
Capital	2.2	1%
Administração directa	167.8	71%
Fundos autónomos	5.1	2%
Investimentos	64.3	27%
Total	237.2	100%

Assistência externa à Cabo Verde

A assistência pública ao desenvolvimento de Cabo Verde por país doador está representada no quadro seguinte.

Quadro 5 – Assistência Externa ao Desenvolvimento

€ m	1998	1999	2000	2001
Estado Membros EU				
Portugal	25.9	22.3	21.1	20.6
Luxemburgo	8.7	8.1	7.7	4.8
Holanda	10.4	13.3	5.5	3.8
EU	16.5	8.0	1.5	1.5
Japão	3.1	9.1	9.9	3.0
Banco Mundial	25.2	25.4	9.4	14.1
AfDF	1.5	9.4	6.4	5.4
Outros	54.3	50.2	25.5	15.5
Total	145.6	145.8	86.9	68.7
Donativos	109.4	81.9	67.6	36.6
Empréstimos	40.5	68.2	17.8	28.7

Fonte: EIU 2004

A assistência externa ao sector das pescas está detalhada no quadro seguinte. Os dados apesar de demonstrarem montantes elevados, na realidade o que é desembolsado é muito pouco, isto devido a constrangimentos de vária ordem nomeadamente o já verificado lento processo de desbloqueamento das verbas afectas aos projectos.

Quadro 6: Assistência Externa ao Sector das Pescas (2002-04)

Projectos	€ Doador / Emprest.	
2002 (executado)		
Projecto de Desenvolvimento da Pesca Industrial	2,014,000	BADEA, FAD
FOPESCA- Fomento da Pesca Artesanal	252,000	Alemanha
Extensão e Modernização do Cais de Pesca, Praia	7,489,000	Japão
Construção do Cais Flutuante e arranjos exteriores	63,000	NDF
2003 (Orçamento)		
MCS suporte	95,000	EU Acordos Pesca
Investigação na ZEE	757,000	OFCF Japão
Desenvolvimento da Pesca Industrial	3,531,000	AfDB, IFAD
Melhoria das Embarcações e das Infra-estruturas de Pesca	36,000	OFCF Japão
Consolidação da Inspeção Pesqueira	1,482,000	EU Acordos Pesca
Melhoria da Qualidade e do Valor dos Produtos Haliêuticos	136,000	Japão
Investigação e Conservação da Biodiversidade Marinha	697,000	Holanda
FOPESCA – Fomento da Pesca Artesanal	509,000	Alemanha
2004 (Orçamento)		
MCS suporte	95,000	EU Acordos Pesca
Investigação na ZEE	582,000	OFCF Japão
Desenvolvimento da Pesca Industrial	4,238,000	AfDB, IFAD
Melhoria das Embarcações e das Infra-estruturas de Pesca	91,000	OFCF Japão
Acreditação do Laboratório Oficial	318,000	EU Acordos Pesca
Consolidação da Inspeção Pesqueira	82,000	EU Acordos Pesca
Melhoria da Qualidade e do Valor dos Produtos Haliêuticos	409,000	Japão
FOPESCA – Fomento da Pesca Artesanal	1,069,000	Alemanha
Investigação e Conservação da Biodiversidade Marinha	869,000	Holanda
Total	7,753,000	

Apesar dos montantes acima indicados terem sido inscritos no orçamento, na realidade, a taxa de desembolso, no geral, foi muito baixa, pondo em causa o grau de realização das actividades preconizadas no âmbito dos projectos acima referidos.

3.4. Dimensão social

Cabo Verde é uma ex-colónia portuguesa habitada maioritariamente por crioulos derivados da mistura da população branca portuguesa e por africanos oriundos da costa ocidental da Africa. A religião dominante é a Católica Romana. Durante a maior parte de toda a historia de Cabo Verde, a população tem crescido lentamente, isto devido às várias fomes e outras doenças que dizimaram as populações destas ilhas e às sucessivas ondas de emigração para países como os Estados Unidos, Portugal, Holanda e alguns países da Africa tais como o Senegal, Angola, Moçambique, etc. É de se notar que, com a independência, com as grandes reformas nos domínios da saúde e da educação, a população de Cabo Verde tem crescido rapidamente registando durante o Censo 2000 um número 463,000 pessoas distribuídas de forma irregular pelas diferentes ilhas do

arquipélago. Há alguns anos para cá, tem-se registado uma forte migração interna, do campo para as cidades, sendo a tendência para se concentrarem nos principais centros urbanos, Praia, Mindelo, Assomada, Espargos e São Felipe. Presentemente, cerca 55% da população de Cabo Verde vive na ilha de Santiago e cerca de 25% vive na Praia.

A emigração tem sido o fenómeno que mais tem contribuído para a melhoria das condições de vida dos cabo-verdianos, embora esta tem diminuído recentemente, mais devido a factores externos a Cabo Verde.

Cabo Verde está posicionado entre os países de desenvolvimento médio, resultado de um grande esforço nacional e de políticas acertadas principalmente nos sectores da saúde e da educação. Em termos de índice de desenvolvimento humano, PNUD categoriza Cabo Verde como 103º país no seio de 175 países. Em comparação com os 43 países da África sub-sahariana é o terceiro lugar depois das Maurícias e da África do Sul. Os países vizinhos nomeadamente a Mauritânia e o Senegal figuram entre os países de baixo desenvolvimento humano. Os principais indicadores de desenvolvimento humano encontram-se apresentados nos quadros seguintes.

A população de Cabo Verde estimada em 2002 em cerca 463 mil pessoas, com uma taxa de crescimento de 3.9%, a população que se espera em 2015 será de 600,000 habitantes.

Quadro 7: População e os principais indicadores sócio-económicos

Indicadores	Cabo Verde			Países vizinhos	
	2001	2002	2003	Mauritânia	Senegal
PIB per capita (PPP USD)	5,570.0			1,990.0	1,500.0
PIB Preços (USD) per capita			1,438.0		
Inflação ao consumidor			3%		
População (milhões) ^{/a}		0.46			
População (milhões)	0.4			2.7	9.6
População urbana (%)	63.6			59.0	48.1
População com idade sup. 15 (%)	40.9			43.2	43.8
População com idade inf. 65 (%)	4.5			3.4	2.4

Fonte: EIU 2004; UNDP 2003;

O sistema de ensino em Cabo Verde tem-se mostrado eficiente e consistente apesar de algumas falhas. O nível de alfabetização nos adultos de 1970 cresceu de 36% para 75% em 2001.

A formação superior tem constituído um imperativo nacional, e uma importante quantidade de estudantes cabo-verdianos tem feito os seus estudos nas universidades estrangeiras nomeadamente em Portugal, Brasil, Estados Unidos e num passado recente nos países da Europa de Leste

A educação sempre foi considerada como uma importante ponte de desenvolvimento de Cabo Verde e o analfabetismo como um dos principais entraves, determinando grandemente o actual nível da pobreza das populações de Cabo Verde.

Quadro 8: Indicadores de Desenvolvimento Humano 2001

Indicadores	Cabo Verde	Desenvolvimento Humano Médio (DHM)	Sub Saharan Africa
Índice de Desenvolvimento Humano	0.78	0.68	0.47
IDH escala	103	n.a.	n.a.
Índice de Pobreza	20.1	n.a.	n.a.
Esperança de vida (anos)	69.7	67.0	46.5
Taxa adulta de alfabetização, de pessoas mais de 15 (%)	74.9	78.1	62.4
Escolaridade	80.0	64.0	44.0
Taxa de mortalidade em idade até 40	7.6	n.a.	n.a.
Taxa de mortalidade infantil (per 1,000 por nascimentos)	29.0	45.0	107.0
Taxa de mortalidade de crianças até 5 (per 1,000)	38.0	61.0	173.0
Taxa de fertilidade (Crianças por mulheres)	3.3	2.4	5.6
HIV/AIDS – Taxa de prevalência (%)	-		8.6

Source: UNDP 2003;

A esperança de vida em Cabo Verde melhorou de 52 anos (1960) para 69.7 anos em (2001), a mais alta da Africa sub-Sahariana, 2,7 anos abaixo média para DHM aproximando da que se regista nos países europeus. A taxa mortalidade infantil (29), embora alta em comparação com os países europeus, é muito inferior à média DHM (45) e a média sub-Sahariana (107). O sistema nacional de saúde melhorou significativamente dos anos 1993 a 2003.

Entretanto, os problemas relacionados com o abastecimento da água e o saneamento persistem. Em comparação com os países da sub-região, Cabo Verde detém altos níveis de condições de vida da população, entre 71 a 74%, com acesso à água potável e ao saneamento básico, contra os 53% a 57% da população da Africa sub-Sahariana (Quadros 9 e 10).

Quadro 9: Indicadores de saúde pública: Acesso a serviços básicos, 2000

População com:	MHD	Cabo Verde	Africa Sub-Sahariana	Países vizinhos	
				Mauritânia	Senegal
	% do total				
- Acesso ao saneamento básico:	51	71	53	33	70
- Acesso à água potável	82	74	57	37	78
- Acesso a medicamentos		80-94		50-79	50-79

Fonte: UNDP, 2003;

Quadro 10: Acesso a água, saneamento e energia

População com:	%
Acesso à água potável	76.7
Acesso a água potável através da rede	25
Ligação à rede de dessalinização	9.7
Acesso à electricidade	50
Usando madeira para cozinhar	32.9
Usando gás para cozinhar	65.6

Fonte: INE – Censo 2000

No que diz respeito à HIV/SIDA, alguns estudos levados a cabo nas cidades da Praia e do Mindelo, sugerem que a taxa de adultos infectados cresceu de 0.46% em 1989 para 2.86% em 2000, o que é baixo se compararmos com as de muitos países da África sub-Sahariana

Emprego: Género e Pobreza

Estimou-se que a população activa em 2003 era cerca de 166,000 pessoas, 89,000 homens (54%) e 77,000 mulheres, de um total 439,601 da população (47,8% homens e 52.2% mulheres) segundo o Censo de 2000

Um estudo sobre a mão-de-obra cabo-verdiana levado a cabo pelo Instituto Nacional de Estatística demonstra que 130,000 pessoas estão empregadas sendo a taxa média de desemprego no valor 22%. A percentagem de mulheres desempregadas é superior à dos homens apesar da diferença não ser muito significativa.

Cerca de um terço da população vive na pobreza. Entre os desempregados, a proporção entre os pobres e não pobres é praticamente igual (49% pobres e 51% não pobres). Mas o desemprego afecta mais os pobres do que os não pobres. Na realidade, a taxa de desemprego é mais alta no seio dos pobres. Enquanto que para a população no geral a taxa de desemprego é 22%, para os pobres essa taxa é de 33%, mais do dobre da registada entre os não pobres (16%). Ao comparar as taxas de desempregos entre as mulheres e homens verifica-se que esta é 7% mais elevada nas mulheres.

Quadro 11: Mão-de-obra, idade superior a 15 anos, conforme o estatuto de pobreza

População activa	Pobre			Não pobre			Total		
	Hom.	Mulh.	Total	Hom.	Mulh.	Total	Hom.	Mulh.	Total
Empregada	20,213	16,578	36,791	51,606	41,810	93,416	71,819	58,388	130,207
Desempregada	8,437	6,432	17,869	8,886	9,419	18,305	17,323	18,851	36,174
Total	28,650	23,010	54,660	60,492	51,229	111,721	89,142	77,239	166,381
<i>T. dDe desem%</i>	29	36	33	15	18	16	19	24	22

Fonte: INE

3.5. Consumo de pescado

Em 2000 o consumo de pescado era à volta de 26.2 kg per capita. Consome-se mais frequentemente o pescado fresco que é vendido pelas mulheres nos mercados e nas ruas das cidades e vilas. É consumido, também, pescado congelado oriundo das infra-estruturas de frio, instaladas nas ilhas de Santiago, S. Vicente e Sal. Consome-se, também, uma certa quantidade de peixe salgado, seco e conservas.

A produção agrícola e pesqueira constituem importantes fontes nutricionais da população de Cabo Verde. O pescado, o peixe fresco constitui uma das principais proteínas animais consumidas em Cabo Verde. O abastecimento do mercado local é sustentado na quase totalidade pela frota artesanal, com uma participação média anual no consumo interno de 78,5%. A produção pesqueira da pesca industrial se destina principalmente para as exportações com uma participação média no consumo interno, de apenas 19,2%, enquanto que as importações de pescado contribuíram com 2.3% no abastecimento do mercado interno.

3.6. As Condições Criadas Para o Desenvolvimento do Sector Privado em Cabo Verde

O Governo de Cabo Verde tem vindo a criar um ambiente propício para que o sector privado que é o motor de desenvolvimento da economia cabo-verdiana cresça e se torne cada vez mais competitivo.

A criação de infra-estruturas de base (parques industriais no Mindelo e na Praia) aliada a um pacote incentivos fiscais e alfandegário nomeadamente o programa AGOA, têm constituído as opções estratégicas do Governo para fazer crescer a economia e torná-la mais competitiva. A capacitação do empresariado nacional continua sendo uma exigência dentro da estratégia nacional de reestruturação da economia cabo-verdiana.

O Governo tem esforçado muito para construir infra-estruturas básicas de apoio aos sectores da produção, da transformação, da comercialização e da prestação de serviços nomeadamente no sector do turismo. Em suma, o Governo vem criando facilidades logísticas lá onde a energia e abastecimento de água são regulares. O reforço da capacidade nacional em matéria de transportes aéreos e marítimos quer internacional quer inter-ilhas, a melhoria das telecomunicações, reforma de administração pública, tudo isso contribuirá certamente de uma forma global para assegurar um crescimento sustentável da economia cabo-verdiana com base na competitividade entre as empresas existentes e na eficiência dos actores implicados no processo.

Para além de criar condições necessárias a nível da infraestruturação, legislação, incentivos de várias ordens, o governo deverá promover uma imagem de marca 'Cabo Verde' de forma a poder atrair investimentos importantes de vários países nomeadamente da União Europeia, US, Ásia, e porque de países insulares com sucesso, que é o caso das Maurícias.

O PROMEX até a presente data é a agência governamental responsável pela promoção e pela execução da política do governo em relação ao empresariado nacional, pela promoção da imagem de Cabo Verde a nível internacional, pela promoção de investimentos que conduzam ao aumento das exportações.

Sob a tutela do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade existem três agências públicas e parcialmente públicas que apoiam o fomentam as pequenas e médias empresas (PME):

- ✓ IADE – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial
- ✓ SDE – Sociedade de Desenvolvimento Empresarial apoia as pequenas e médias empresas colocando à disposição destas linhas de créditos com juros bonificados;
- ✓ IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional apoia as pequenas e médias empresas financiando e subsidiando acções de formação que visam a capacitação técnica dos seus constituintes.

Políticas de Investimentos Externo e Interno

Encorajar e promover um ambiente de negócios transparente e justo, tanto para os investidores externos assim como para os nacionais, são os maiores objectivos de política de investimento do governo de Cabo Verde. Com a finalidade de materializar os objectivos preconizados, o Governo de Cabo Verde adoptou a Lei do Investimento Externo (Lei Nº 89/IV/89, publicado no Boletim Oficial 13/12/93, e também o Estatuto Industrial (Decreto-Lei Nº 108/89 publicado no Boletim Oficial 30/12/89).

A Lei de Investimento Externo coloca todas as condições para a real entrada de investimentos externos no sector económico. Todos os sectores estão abertos ao investimento de capital estrangeiro, excepto aqueles que põem em causa a segurança nacional, degradam em grande medida o ambiente e a saúde pública, ou violam as leis e as regulamentações nacionais. Os procedimentos da Lei de Investimento Externo asseguram a transparência e a eficiência dos capitais investidos.

Concorrência

A regulamentação da concorrência a nível nacional é baseada na necessidade de se estabelecer um ambiente de negócios sadio, em que há iguais oportunidades para todos actores, e, onde o capital, a inovação e as novas tecnologias são os pilares fundamentais do desenvolvimento desse ambiente. A regulamentação da concorrência encontra-se publicada no Decreto-Lei Nº 2/99. Um dos pressupostos dessa regulamentação seria a criação de um Conselho Consultivo de Concorrência de natureza independente, quase jurisdicional, que, embora sendo uma entidade do Governo, teria a função de servir de arbitragem em processos comerciais onde o factor concorrência não funciona ou funciona indevidamente, mas também teria o papel de propor a revisão da legislação vigente quando esta demonstrar ser inadequada. A decisão do Conselho Consultivo seria levada aos tribunais.

O Governo criou agências reguladoras com competências sobre as negociações de qualidade, quantidade, preços com concessões monopolistas, resultantes principalmente da privatização de algumas empresas públicas (Resolução No. 70, 71, 72/98 publicado no Boletim Oficial No. 48, I Séries, 5º Suplemento de 31 Dezembro). Das três agências reguladoras criadas, apenas uma a AMSA (Agência Nacional de Segurança Alimentar e de Produtos Farmacêuticos), que regula a segurança alimentar, se encontra operacional (Decreto-Lei No. 29/2002 de 9 de Dezembro, Boletim Oficial No. 35, 1ª Séries, de 9 de Dezembro de 2002. A função das outras duas agências ARM (Agência Reguladora Multi-sectorial), que regula os combustíveis, telecomunicações, água e energia, transportes, aviação civil, ambiente e outros, e a ARFA (Agência Reguladora e Supervisora de Produtos Farmacêuticos e Alimentares) que regula os produtos alimentares e farmacêuticos, são presentemente assumidas pelos Ministérios responsáveis.

3.7. Conservação do Ambiente

Cabo Verde encontra-se de entre os 10 mais importantes recifes coralinos, a mais importante zona de reprodução de tartarugas no Atlântico Este e uma importante zona de reprodução da baleia corcunda. As águas de Cabo Verde constituem importantes zonas de pesca tanto para a frota nacional assim como para a frota estrangeira.

Embora a economia nacional esteja baseada fundamentalmente na exploração dos recursos naturais e na agricultura, somente nos últimos anos é que a problemática ambiental ganhou uma certa atenção. Elaborou-se um novo Plano de Acção para o Ambiente (*PANA ESTRATÉGICO E PANA ESTRUTURANTE*) e pela primeira vez em Cabo Verde deu-se aos Municípios a possibilidade de eles mesmos elaborarem os seus Planos Ambientais Municipais. Esses planos foram elaborados com base em preocupações reais, locais, tendo em conta as oportunidades e as prioridades. No entanto, um dos grandes constrangimentos em matéria de ambiente, a nível dos municípios, é a escassez de competências técnicas na área, sendo a presença destas mais a nível das instituições centrais, nesse caso concreto a nível da Direcção Geral do Ambiente.

Tem-se registado um crescente interesse em se conhecer e implementar as convenções internacionais (*RAMSAR, ESPÉCIES MIGRATÓRIAS, CITES, etc.*). Mas para além das intenções, é necessário que executem programas concretos que visam uma gestão durável dos recursos naturais.

Políticas de Conservação dos Recursos Naturais. Programas

Durante estes últimos dez anos, o Governo de Cabo Verde tem tomado várias medidas, quer através de leis, quer através de regras institucionais com o objectivo de promover a conservação e o uso sustentável da nossa biodiversidade. Para além da elaboração do PANA II, foram produzidos mais 17 Planos Ambientais Municipais, onde estão estabelecidas as medidas conservadoras da nossa biodiversidade, mas também as principais estratégias de desenvolvimento que visam uma harmonia entre a conservação e o desenvolvimento sustentável. Uma nova lei ambiental que cria as áreas protegidas, nelas incluídas três importantes áreas marinhas (Baía da Murdeira – Sal), o Parque Natural do Norte (Boavista) e o Parque Natural das Terras Salgadas (Maio).

Cabo Verde, também, já ratificou vários tratados e acordos relacionados com a biodiversidade nomeadamente o Convenção de Combate à Desertificação, Convenção sobre as Mudanças Climáticas, a Convenção sobre Diversidade Biológica, entre outros.

Assim, a necessidade de conservação e o uso sustentável dos recursos da biodiversidade é reconhecido por todos, o Governo, as políticas sectoriais e os planos, embora haja ainda muitos constrangimentos por colmatar e uma imensa falta de sensibilidades em relação a estas questões.

Oportunidades de conservação da Biodiversidade

Cabo Verde tem uma diversidade biológica que é muito particular. Muitas instituições nacionais e municipais ligadas ao ambiente (a Direcção Geral do Ambiente, o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, o Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, a Direcção Geral de Marinha e Portos) têm sabido claramente definir e articular as principais estratégias e medidas de conservação.

Na realidade a implementação das estratégias e dos planos existentes têm sido limitados por escassez ou quase ausência de recursos financeiros e muitas vezes de recursos humanos, para além da existência de pouca informação ambiental a todos os níveis. Felizmente que a tendência é para uma melhoria considerável.

Actualmente, em resposta ao convite do Governo de Cabo Verde, o WWF e WI, com concurso financeiro do Governo da Holanda e a colaboração técnica dos investigadores nacionais, elaboraram um projecto de gestão costeira e da biodiversidade marinha. Este projecto deverá responder a nível nacional e a nível local às necessidades de conservação e gestão dos nossos recursos naturais. Um dos grandes objectivos deste é a elaboração e implementação de Planos de Gestão das áreas marinhas protegidas. As múltiplas actividades previstas no projecto só poderão ser implementadas se houver um esforço integrado das instituições nacionais, a cooperação internacional nomeadamente o GEF, GTZ, PNUD, Cooperação Holandesa, etc.

3.8. Relação Existente com os Parceiros Externos

Cabo Verde, desde cedo, com a independência, tem optado por uma política de se relacionar com diferentes países de culturas e políticas diferentes. Tem recebido ajudas e investimentos de Angola, Cuba, Países do Golfo Pérsico, Portugal, Luxemburgo, África do Sul, Estados Unidos da América, França, Holanda, Japão, etc.

Cabo Verde é membro da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), comunidade que tem como principais objectivos a promoção da língua portuguesa, a cooperação técnica, política, económica e cultural entre os estados membros. Cabo Verde também é membro da União Africana, da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental e da Comissão Sub-regional das Pescas.

4. APRESENTAÇÃO DO SECTOR DAS PESCAS EM CABO VERDE

4.1. Os Actores do Sector

Diferentes actores intervêm no sector das pescas: os pescadores artesanais, armadores, as peixeiras, os operadores e empregados da indústria de transformação e conservação e das infra-estruturas de apoio, os carpinteiros e reparadores navais, os comerciantes de factores de produção, da administração, da investigação e das instituições/projectos de apoio ao desenvolvimento do sector.

O papel dos pescadores que funcionam como um dos elementos chaves no aparelho produtivo do sector, deve ser devidamente dimensionado e valorizado. Assim, verifica-se que a pesca é uma actividade económica que se sustenta graças ao esforço e persistência dos pescadores que, na sua maioria, iniciam cedo a sua carreira profissional, em fase de adolescência, e exercem a profissão por vários anos, o que lhes permitem acumular experiência e conhecimento, que se vai transmitindo de geração em geração.

Constata-se ainda que, grande parte dos pescadores artesanais sustenta sozinho as despesas de um agregado familiar numeroso cuja média se situa entre 5 – 7 membros. Como resultado da actividade que desenvolve, dispõe para gerir de um orçamento familiar reduzido (rendimento médio semanal entre 2200\$ e 4399\$). As condições habitacionais variam muito de comunidade para comunidade sendo, no entanto, em muitas ilhas bastante fracas. O seu nível de escolaridade é baixo e limita a introdução de novas tecnologias e a projecção dessa categoria profissional.

Do ponto de vista da formação técnico-profissional, não obstante um grande esforço das instituições ligadas ao sector, verifica-se que uma parte ainda considerável de pescadores não beneficiou de nenhum tipo de formação.

Quanto à propriedade dos meios de produção o pescador pode ou não ser proprietário da embarcação. Regra geral, o papel do pescador resume-se à captura. A comercialização e a transformação são asseguradas por outros agentes. Em muitos casos as esposas dos pescadores assumem um papel importante na comercialização do pescado.

As peixeiras constituem os principais actores de comercialização de pescado. A captura destinada ao consumo é, na sua maior parte, adquirida directamente, através de compra, nas embarcações. Uma percentagem significativa das peixeiras tem marido ou parente pescador. Sobretudo em Santiago, destaca-se também a peixeira-rabidante que fornece, pela via da venda, o pescado às peixeiras.

O pescado normalmente é vendido a olho, sendo a venda por quilo outra das modalidades utilizadas. Segundo estudos efectuados², a margem de lucro nas vendas por parte das peixeiras, varia entre 10-35%, existindo uma diferença significativa entre o preço de aquisição do pescado e o preço de venda ao consumidor.

² Monteiro, Caracterização do sector das pescas nas ilhas de Santo Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Fogo e Santiago, 1998

Os operadores económicos das pescas abrangem as categorias de empresários, cooperadores, proprietários/locatários de embarcações, conservarias e exportadores. Trata-se de uma actividade exclusivamente masculina³.

As cooperativas de pesca são a forma predominante de organização socio-profissional no sector (Monteiro, 1998, op. cit). A maioria dessas cooperativas detém a propriedade das embarcações, que normalmente não ultrapassam as duas unidades. Ainda na sua maioria essas organizações contraíram empréstimos para a aquisição dessas embarcações. As cooperativas de pesca enfrentam problemas de vária ordem ligados à comparticipação dos sócios, ao tabelamento dos preços, ao fraco poder de compra da população e ao endividamento⁴.

Existe ainda uma outra forma de organização que é a associação. Temos o exemplo da ilha do Maio, onde a associação de pescadores congrega no seu seio 42 membros de diferentes comunidades e fornece crédito aos seus membros para a aquisição de embarcações, para além de proceder à venda de factores de produção⁵.

Encontramos também, em algumas ilhas, grupos locais de poupança e crédito informal, os totocaixas.

Em Santiago encontramos as associações funerárias, típicas da ilha, que utilizam o sistema de quotas, destinando-se um determinado montante ao associado quando lhe morre um parente. A quotização pode ser inicial e completada por ocasião da morte de um associado ou familiar, ou pode ser mensal⁶.

Os proprietários/locatários possuem embarcações que são exploradas por pescadores sob a forma de contrato em regime de partes. Os pescadores pagam regularmente o aluguer devido com base numa percentagem da captura feita⁷.

Os exportadores representam uma minoria dos operadores do sector e encontram-se sobretudo nas ilhas S. Vicente, Sal, e S. Nicolau. Os exportadores estão representados por empresários ou empresas que exportam o pescado fresco ou congelado. Exporta-se igualmente o atum em forma de conserva.

Os carpinteiros e reparadores navais encontram-se distribuídos por todas as ilhas e trabalham muitas vezes em oficinas improvisadas e prestando serviços conforme as solicitações e as disponibilidades em materiais⁸.

O sistema de crédito aplicado considera-se moroso nos trâmites processuais e por sua vez os créditos concedidos não têm tido o retorno desejável. Quanto à acumulação de poupança para possíveis investimentos verifica-se que, por um lado, o fraco rendimento dos pescadores não lhes permite grandes poupanças, e, por outro lado, nem têm uma cultura ou tradição de poupança.

Configuração e a Capacidade Institucional

³ Monteiro, Caracterização do sector das pescas nas ilhas de Santo Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Fogo e Santiago, 1998

⁴ INDP, Estudo do sector da pesca artesanal na ilha de S. Nicolau, 2000

⁵ INDP, Estudo do sector da pesca artesanal na ilha do Maio, 2000

⁶ INDP, Estudo do sector da pesca artesanal na ilha de Santiago, 2000

⁷ Monteiro, Caracterização do sector das pescas nas ilhas de Santo Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Fogo e Santiago, 1998

⁸ INDP, Estudo do sector da pesca artesanal na ilha de S. Nicolau, 2000

A administração das pescas está inserida no Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. O diploma orgânico do Ministério já foi aprovado e publicado.

O departamento orgânico responsável pelo sector das pescas é a Direcção Geral das Pescas. Esta Direcção Geral, que tem como atribuições a concepção, a coordenação e a execução das políticas das pescas e dos recursos marinhos, organiza-se em duas direcções de serviços, a Direcção de Fomento e a Direcção de Assuntos Jurídicos, Qualidade e Fiscalização. A Direcção Geral apoia o membro do Governo na definição da Política Nacional das Pescas, designadamente em matéria de gestão e aproveitamento dos recursos vivos marinhos, assegura o controlo e a fiscalização da qualidade dos produtos da pesca, bem como o controlo das actividades pesqueiras do país, em particular através da emissão de licenças de pesca a embarcações nacionais, e fomenta o desenvolvimento das actividades ligadas à pesca.

A DGP dispõe de um efectivo de 16 funcionários, dos quais 8 técnicos superiores e 4 médios. A DGP conhece problemas organizacionais, materiais e de recursos humanos. Em particular não exerce as atribuições de inspecção que lhe são cometidas por não possuir um corpo de inspectores.

Várias instituições intervêm no controlo e fiscalização. A DGP participa na elaboração de leis e regulamentos; a Direcção Geral da Marinha e Portos estabelece medidas de prevenção contra a depredação do património nacional aquático e subaquático e, através das Capitánias dos Portos, supervisiona a inscrição marítima e faz o policiamento e fiscalização das praias e zonas costeiras; a Guarda Costeira Nacional participa, regularmente, com a Direcção Geral das Pescas em acções de patrulhamento e fiscalização da ZEE.

Sob a tutela do Ministro do Ambiente, Agricultura e Pescas, encontramos ainda o Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, com autonomia administrativa, financeira e património próprio. O Instituto tem a sua sede na cidade do Mindelo, possui uma Direcção Regional em Santiago e uma representação em Santo Antão. Em todas as ilhas possui inquiridores/extensionistas que fazem a recolha de dados e a vulgarização.

O Instituto tem por atribuição a realização de estudos e de acções nos diversos domínios das ciências ligadas à pesca, a fim de propor recomendações destinadas a melhorar os resultados socio-económicos das pescarias.

O FDP tem como atribuições, promover o fomento e o desenvolvimento das pescas, apoiar através da concessão de incentivos a realização de projectos e empreendimentos que visem o desenvolvimento do sector e gerir o SIAI (sistema integrado de apoio ao investimento).

O FDP é administrado por um conselho de administração, presidido pelo presidente do INDP por inerência de funções. A gestão diária do FDP é confiada a um director executivo que conta com a colaboração de 2 ou 3 administrativos e não dispõe de quadro técnico próprio apesar das complexas tarefas que lhe são atribuídas. O FDP enfrenta problemas de insuficiência de meios humanos e financeiros, o que limita o seu funcionamento normal e auto financiamento.

4.2. Os Recursos Haliêuticos

O potencial global dos recursos pesqueiros de Cabo Verde é estimado em cerca de 36.000-44.000 tons⁹. Esta estimativa não inclui recursos importantes, de potencial desconhecido, como o serra, espécies de bico, tubarões e outros pelágicos oceânicos, os peixes demersais de fundos rochosos¹⁰, os recursos de águas profundas, os cefalópodes, o búzio cabra e outros moluscos, os percebes e as algas, entre outros.

Tendo em conta que a captura total média no período de 1990 a 2001 é estimada em aproximadamente 9.000 tons, poderia considerar-se que, na sua globalidade, os recursos pesqueiros de Cabo Verde são explorados abaixo dos níveis ótimos de captura e muito aquém das suas potencialidades.

No entanto, deve notar-se que mais da metade deste potencial corresponde a tunídeos, constituindo por isso as pescarias que os têm como alvo as que maiores potencialidades de desenvolvimento, à partida, apresentam. Por outro lado, o aproveitamento deste potencial encontra-se dependente de os empreendimentos que visem o seu aproveitamento serem financeiramente viáveis, circunstância que ultrapassa, por vezes, a simples vontade e capacidade técnica dos armadores.

Em relação aos outros recursos, as possibilidades de expansão ou desenvolvimento parecem ser bastante limitadas para algumas espécies, como é o caso das lagostas e dos peixes demersais, cujos stocks mostram claros indícios de exploração intensa, embora mais numas zonas do que noutras.

A evolução histórica das capturas e os resultados das investigações no domínio haliêutico, tem mostrado que, apesar da relativa grande dimensão da ZEE de Cabo Verde, os recursos pesqueiros marinhos em geral são limitados, representados por populações relativamente pequenas, sensíveis a altas pressões de pesca e com capacidade relativamente baixa de recuperação.

A estimativa deste potencial geral de Cabo Verde carece pois de ser estimado regularmente na sequência dos progressos que forem alcançados na sua avaliação.

No grupo dos grandes pelágicos oceânicos capturados em Cabo Verde são incluídos os tunídeos e espécies afins, cujas principais espécies presentes são a albacora (*Thunnus albacares*), o gaiado (*Katsuwonus pelamis*), o patudo (*Thunnus obesus*), a merma (*Euthynnus alleteratus*), o judeu (*Auxis thazard*) e o serra ou ilhéu (*Acanthocybium solandri*). Neste grupo inclui-se, também, o lobo ou dourado (*Coryphaena hippurus*) e as espécies de bico (ISTIOPHORIDAE, XIPHIIDAE).

Os desembarques deste grupo de espécies efectuados pela frota nacional rondaram, em média, à volta das 3500 tons no período de 1997 a 2001. Nesse período, a albacora representou cerca de metade dos desembarques, apresentando uma tendência de incremento gradual. O gaiado representou em média 22% dos desembarques, sendo as quantidades desembarcadas relativamente estáveis. O serra e a merma representaram, respectivamente, 15 e 9% dos desembarques.

⁹ O potencial difere do anterior, estimado em 33.000-37.000 tons, sendo actualizado após avaliação da cavala preta (Almada, 1997) e de demersais de fundos rochosos (Odsson e Monteiro, 1998).

¹⁰ A excepção dos demersais de fundos rochosos da área de Bancona, Banco de Tarrafal, João Valente e Boavista, para os quais existem estimativas, ainda que muito preliminares.

As zonas à volta das ilhas, as montanhas submarinas e os declives de relevos submarinos, principalmente na zona de transição da plataforma dos 200 metros para o talude, apresentam as maiores concentrações destas espécies. Sendo espécies migratórias oceânicas, com passagens sazonais pelas águas de Cabo Verde, a estimativa do seu potencial somente pode ser feita ao nível de todo o Oceano Atlântico. A ICCAT¹¹ é a organização internacional que promove a avaliação dos stocks de atuns e similares, presentes no Oceano Atlântico, e formula recomendações para a sua conservação e gestão, tendo em vista uma exploração sustentável.

Em relação à *albacora*, os estudos realizados concluíram pela existência de um único estoque em todo o Atlântico, o qual se encontra intensamente explorado. A principal zona de reprodução situa-se no Golfo da Guiné, estendendo-se a principal época de desova de Janeiro a Abril. Em 1996, Hallier e Vieira avançaram a hipótese de que as ilhas de Cabo Verde constituiriam uma das vias de passagem da albacora nas suas migrações transatlânticas.

No que respeita ao gaiado, as avaliações recentes promovidas no quadro do ICCAT apontam para uma situação de possível sobre exploração como consequência da introdução de DCPs¹² pelos diversos países e frotas. Como medida de precaução foi aplicado em 1997 e 1998 um 'Plano Voluntário de Protecção dos Tunídeos' o qual se espera que tenha resultado numa redução das capturas de gaiado associadas a DCP's. Nas águas de Cabo Verde, situa-se uma importante zona de reprodução do stock, com um pico anual referenciado e bem marcado no período que vai de Julho a Agosto.

No caso do patudo, considera-se que existe um stock único para todo o Atlântico, sendo o golfo de Guiné uma importante zona de crescimento dos juvenis desta espécie. Em Cabo Verde esta espécie é capturada em quantidades mínimas. É este o stock de tunídeos que levanta maiores preocupações pois encontra-se a ser explorado para além do nível sustentável. Em consequência disso, o ICCAT recomenda a diminuição das capturas desta espécie no Atlântico.

Na estimativa do potencial de tunídeos na ZEE de Cabo Verde, Fonteneau e Diouf utilizaram a produtividade média para as pescarias de superfície nas zonas ricas intensamente exploradas do Atlântico Oriental. Em 1985, o primeiro daqueles investigadores estimou o potencial para a ZEE de Cabo Verde em 35.000 tons métricas, correspondendo 12.000 tons à zona costeira. A estimativa de Diouf, realizada em 1992, foi mais baixa e próxima da realizada por Fonteneau: 25.000-30.000 tons.

Em 1996, Hallier avaliou o potencial explorável de tunídeos para a zona do largo em 13.000 tons por ano e assumiu a estimativa de Fonteneau para as águas costeiras, chegando assim a um potencial total de 25 000 tons. A média das capturas da frota nacional no período de 1990 a 2001 foi de aproximadamente 3500 tons, visivelmente aquém do potencial estimado. Segundo Hallier (1996) as capturas da frota internacional nunca ultrapassaram as 3.000 toneladas, mas admite-se a hipótese que, mesmo assim, se encontrem muito subestimadas.

Assumindo o potencial de 25.000 tons estimado por Hallier, tendo em conta que a média das capturas nacionais nos últimos cinco anos ronda as 3000 tons e que as capturas estrangeiras deverão ter atingido anualmente cerca de 3.000 tons, estima-se que

¹¹ *International Commission for the Conservation of the Atlantic Tunas*, em Português, Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico, com sede em Madrid.

¹² Dispositivos de Concentração de Pescado

haja na ZEE de Cabo Verde um potencial disponível de tunídeos de cerca de 19.000 tons. Apesar de o estado de exploração das principais espécies de tunídeos no Atlântico variar de um estado de intensamente explorado a sobre explorado, pode considerar-se que as capturas na ZEE de Cabo Verde se encontram aquém do potencial estimado e que, por essa razão, o seu desenvolvimento não terá qualquer efeito sensível ao nível do Oceano Atlântico.

Para as outras espécies de tunídeos e grandes pelágicos oceânicos, o potencial é desconhecido. Apenas para o caso do serra foram realizados estudos pontuais sobre a sua biologia.

Os stocks de pequenos pelágicos caracterizam-se de um modo geral pela variabilidade da sua abundância, estreitamente relacionada com as oscilações dos parâmetros ambientais e do recrutamento. Deste modo, os potenciais de produção destes recursos podem variar ampla e muito rapidamente e, por estas razões as suas estimativas devem ser tomadas com grande precaução.

Neste grupo incluem-se seguintes espécies: arenque ou sardinha (*Sardinella maderensis*), bonito (*Caranx crysos*), cavala preta (*Decapterus macarellus*), cavala branca (*Decapterus punctatus*), chicharro (*Selar crumenophthalmus*), dobrada (*Spicara melanurus*), pampo ou corcovado (*Selene dorsalis*) e voador (EXOCOETIDAE).

Nas águas de Cabo Verde têm sido pescadas habitualmente quatro espécies principais de pequenos pelágicos: a cavala preta, o chicharro, a cavala branca e o arenque. Nos últimos anos, assistiu-se ao rápido incremento das capturas de dobrada, que passou a constituir, conjuntamente com a cavala preta e o chicharro, o grosso das capturas de pequenos pelágicos. No período de 1997 a 2001, as capturas de pequenos pelágicos e de outros pelágicos costeiros foi, em média, de aproximadamente 4.000 tons. A cavala preta representou, em média, aproximadamente 57% dos desembarques deste grupo de espécies, seguido do chicharro e a dobrada que representaram cerca de 20 e 17% respectivamente, atingindo em conjunto cerca de 94% dos desembarques.

Neste mesmo período, constata-se que os desembarques de cavala preta mostram uma crescente tendência de diminuição, enquanto que os desembarques de chicharro tendem a aumentar e ainda que os de dobrada aumentaram rapidamente até 2000 e diminuíram consideravelmente em 2001.

Se bem que explorados em toda a ZEE de Cabo Verde, estes recursos concentram-se sobre a plataforma das ilhas, no limite até 200 m de profundidade. As zonas costeiras abrigadas, nomeadamente as baías e enseadas, constituem zonas de concentração e crescimento de juvenis. São ainda desconhecidos os padrões migratórios destes recursos nas águas de Cabo Verde, se bem que se admite que possam constituir stocks únicos a nível do arquipélago. Exclui-se a possibilidade de que ultrapassem a região de África Ocidental.

As primeiras pesquisas datam da segunda metade da década dos setenta. Durante as campanhas do navio “Ernst Haeckel”, em 1976, foi realizada uma primeira análise qualitativa dos recursos de pequenos pelágicos, tendo sido identificados a ilha da Boavista e o Banco de João Valente como zonas de interesse para a sua captura (Anónimo, 1976).

Como resultado da campanha do navio de investigação “Fridjof Nansen”, em 1981, a biomassa das espécies pelágicas foi avaliada através de rasteio acústico em 65.000 toneladas, correspondendo cerca da metade a espécies do género *Decapterus*. Por outro

lado, 75% dessa quantidade estaria localizada na plataforma do Sal/Boavista/Maio. (Stromme *et al.*, 1982) Em 1992, Diouf, baseado nos dados desta campanha de 1981 e aplicando uma taxa de exploração moderada, estimou um potencial anual de 10.000-12.000 tons para os pequenos pelágicos.

Dada a sua relativa maior representatividade nos desembarques, (perto de 57 % dos desembarques totais de pequenos e outros pelágicos costeiros entre 1997 e 2001) a cavala preta tem sido alvo de estudos mais frequentes e aprofundados.

Em 1995, Moniz e Caramelo procederam a uma primeira avaliação dos stocks de cavala preta e chicharro, utilizando o modelo estrutural de R. Jones, tendo obtido uma estimativa de potencial de captura anual para a cavala preta de 2000-3000 tons e de 1.000-1.500 para o chicharro. Além disso, concluíram que a mortalidade por pesca estaria próxima do ponto de referência biológico F_{max} mas que variações até 10% do esforço de pesca não deveriam provocar mudanças apreciáveis nas capturas e nos volumes de biomassa a longo prazo. Em 1995, Jardim concluiu que a pescaria da cavala preta se estava a aproximar dos níveis sustentáveis e que já tinha sido ultrapassado a captura correspondente à mortalidade de referência $F_{0.1}$. Aplicando o modelo estrutural baseado em composições de comprimento (VPA-Jones) e o baseado em idades (Pope), o potencial anual foi desta vez estimado em 1.500-1.800 tons (Jardim, 1995).

Em 1997, Almada utilizando séries de dados mais longas e métodos mais avançados e consistentes, nomeadamente a estimativa da relação stock desovante/recrutamento, e ainda análises de risco, realizou uma nova avaliação do stock de cavala preta, estimando em 5.000-6.000 tons o seu potencial de captura anual e a biomassa total em 19 000 toneladas. Concluiu que a pescaria poderia suportar um aumento de 2.000-3.000 tons sem pôr o stock em risco (Almada, 1997).

No mesmo ano, foi realizada pelo INDP e o IPIMAR¹³ uma campanha oceanografia e avaliação de pequenos pelágicos por métodos acústicos na ZEE de Cabo Verde tendo sido estimada uma biomassa total de 14.700 tons de cavala preta. (IPIMAR, INDP) Esta cifra poderá, no entanto, estar subestimada, uma vez que não foram cobertas algumas zonas perto da costa. Os resultados desta avaliação directa estão em consonância com os obtidos por Almada através de métodos indirectos. Deste modo, poderá aceitar-se como volume de referência uma biomassa de cavala preta entre 14.700 e 19.000 tons e, tendo em conta os últimos desenvolvimentos na pescaria, considerar-se que o recurso permite ainda uma exploração adicional desde que o aumento do esforço de pesca seja realizado em patamares e os stocks sujeitos a acompanhamento do estado de exploração.

Em 1996, Moniz, com base nos dados da campanha de 1981, na revisão da estimativa feita por Diouf e na comparação das proporções nas capturas, estimou um potencial anual de arenque em 1.500-1.800 tons.

Assumindo os potenciais estimados por Almada para cavala preta, por Moniz e Caramelo para chicharro e por Moniz para arenque, e tendo em conta a media das capturas para os últimos cinco anos, estima-se que haja uma disponibilidade de 4500 a 6500 toneladas de pequenos pelágicos, correspondendo 3000-4000 a cavala preta, 200 – 700 o chicharro e cerca de 1400-1900 ao arenque.

Os recursos de peixes demersais incluem um variado grupo de espécies que vivem associadas ao fundo. Caracterizadas por um crescimento individual e populacional

¹³ Instituto Português de Investigação Marinha

relativamente lento, estas espécies são altamente vulneráveis a situações de sobre exploração. No caso específico de Cabo Verde, os peixes de fundo fazem parte de ecossistemas de ambiente tropical seco e habitam numa plataforma insular limitada, o que faz com que as populações sejam relativamente pequenas e a biomassa reduzida.

Segundo as características do fundo em que habitam, os stocks de peixes demersais são divididos em dois grandes grupos: os de fundos arenosos e os de fundos de rocha. O grupo dos *demersais de fundos arenosos* inclui variadas espécies. As mais representativas nos desembarques são os sargos em geral, sobretudo o sargo de areia (*Lithognathus mormyrus*); barbo (*Galeoides decadactylus*), salmonete (*Pseudopeneus prayensis*), fotche (*Mullus surmulletus*), façola (PRIACANTHIDAE), besugo (*Pomadasy incisus*), entre outras.

Os demersais de areia foram alvos de vários estudos, principalmente nas zonas arrastáveis do arquipélago, localizadas maioritariamente na plataforma de Sal/Boavista/Maio e ao sul da comunidade pesqueira de São Pedro, na ilha de S. Vicente. As campanhas de avaliação foram feitas utilizando o arrasto de fundo como arte de pesca e o método da área varrida para a estimativa da biomassa. Em 1984-85, Magnússon e Magnússon estimaram a biomassa total de demersais de areia em 49.000 tons e uma captura sustentável da ordem das 7.000-8.000 tons, sendo 3.000-4.000 tons de peixes com interesse comercial.

Em 1988, Pálsson utilizou um esquema de amostragem estratificada e estimou a biomassa total das espécies de valor comercial das zonas arrastáveis de Cabo Verde em 14.700 tons, estabelecendo a captura sustentável em pouco menos de 5.000 tons.

Em 1989, Thorsteinsson e Barros, comparando os resultados das campanhas mencionadas anteriormente e analisando os resultados de experiências com rede dinamarquesa, estimaram uma biomassa total de demersais de areia em 14.000-16.000 tons e uma captura sustentável de 4.000-5.000 tons.

Em 1994, Thorsteinsson *et al* estimaram para a plataforma de Boavista/Maio uma biomassa total de espécies de valor comercial até profundidades de 50 m, de 6.000-12.000 tons, situando a captura sustentável em 700-2.800 tons.

Tendo em conta as anteriores estimativas e que a média das capturas de arrasto no período 1994-98 foi de 54 tons, com um máximo de 158 tons em 1998 (Tariche, 2000) parece existir um potencial de peixes de fundo em zonas arrastáveis, maioritariamente de fundos de areia, que está sendo pouco explorado. Deste modo, tudo parece indicar que a exploração dos stocks de peixes demersais de areia, principalmente na plataforma de Boavista/Maio, oferece oportunidades de aproveitamento seja com o arrasto de fundo, ou preferencialmente, dado o impacto do arrasto no ecossistema marinho, com artes de pesca alternativas. A concessão de licenças de pesca deverá ser precaucional, por patamares e em função da arte escolhida.

As avaliações de *demersais de fundos rochosos* levanta maiores desafios e dificuldades do que para os demersais de fundos arenosos em virtude do carácter disperso deste tipo de pesca e a selectividade da arte utilizada (linha e anzol). Este grupo inclui espécies como garoupa (*Cephalopholis taeniops*), moreias (MURAENIDAE), goraz (*Lutjanus sp*), dobradão (*Apsilus fuscus*), bica de rocha (*Lethrinus atlanticus*), ruta (*Spondilosoma cantharus*), entre outros.

As primeiras tentativas de avaliação foram feitas em 1995-97 por Oddson e Monteiro e apontavam, como situação geral, para possibilidades extremamente limitadas de

aumento das capturas artesanais de demersais de fundos rochosos. Alguns bancos e zonas anteriormente pouco explorados, sobretudo os mais pequenos e costeiros, começavam já a dar sinais de uma exploração não sustentável. Estão neste caso os bancos da ilha da Boavista, João Valente, Tarrafal e Bancona cujo potencial anual foi estimado em 3.000-6.500 tons (Oddsson, e Monteiro, 1998).

Dado o seu elevado valor comercial e representatividade nos desembarques de todas as ilhas ao longo de todo o ano – cerca de 7% dos desembarques da pesca à linha no período de 1997 a 2001 – a garoupa (*Cephalopholis taeniops*) foi alvo de maiores esforços de investigação. Em 2003, Tariche avaliou o estado do stock de garoupa na plataforma de São Vicente/Sta Luzia/São Nicolau, concluindo que, nos últimos anos, o esforço de pesca se terá situado à volta do ponto de referência $F_{0,1}$ e que futuros incrementos do esforço de pesca não deveriam levar a grandes aumentos das capturas. (Tariche, 2003) Sendo a garoupa uma das espécies predominantes, o estado do seu stock poderá servir de indicador do estado de exploração de outras espécies de demersais na zona estudada. Será, contudo, inadequado extrapolar os resultados para as outras zonas de pesca de demersais do arquipélago. Apesar de não existirem avaliações para outras zonas de pesca, as capturas evidenciam sinais de decrescimento e de serem constituídas por indivíduos de tamanho cada vez menor, nomeadamente na ilha de Santiago onde os indícios de se estar perante uma sobre exploração ou exploração intensa destes recursos até a batimétrica de 200 m, tradicionalmente explorada pela pesca artesanal à linha, são por demais evidentes.

Assim, deverá ser adoptada a mesma abordagem precaucional, por patamares, e por mananciais, sempre que possível, em função dos indícios disponíveis sobre o estado de exploração dos stocks.

As lagostas são consideradas espécies muito sensíveis a altas pressões de pesca, devido aos seus hábitos sedentários, duração de vida relativamente longa, que dificulta a recuperação do seu stock, e vulnerabilidade, principalmente durante o processo de muda.

Segundo a profundidade em que habitam, as lagostas de Cabo Verde podem ser divididas em dois grupos: as lagostas de profundidade e as costeiras. O primeiro grupo inclui uma única espécie, endémica do arquipélago, que habita profundidades entre 100 e 350 m: a lagosta rosa (*Palinurus charlestoni*). Integram o grupo das lagostas costeiras, a lagosta verde (*Panulirus regius*), a lagosta castanha (*Panulirus echinatus*) e a lagosta pedra (*Scyllarides latus*), que habitam profundidades de até 50 metros.

A lagosta rosa foi a única destas espécies que foi objecto de vários estudos de avaliação. Em 1992, foi realizada uma campanha de pesca experimental a bordo do navio “Muncreca”, calculando-se uma produção máxima de equilíbrio entre 100 e 150 toneladas anuais. (Latrouite e Carvalho, 1992). No mesmo ano Almada Dias concluiu que o stock de lagosta rosa se encontrava numa situação de subpesca de crescimento do recurso, em que a captura máxima sustentável poderia atingir as 70 tons para os machos e as 34 para as fêmeas, pelo que a pesca poderia estar numa fase de crescimento. Dias recomendava o aumento do esforço de pesca, levando em consideração não apenas aspectos económicos mas também as limitações biológicas do manancial. Nesse sentido, o nível de pesca não deveria ser aumentado em mais do que 20%, aumento este que deveria proporcionar uma captura global de 52 tons.

Em 1996 Eide fez uma avaliação bio-económica da pescaria de lagosta rosa, estimando a captura máxima sustentável em 50-75 tons anuais, à qual corresponderia um esforço de 35.000-50.000 covos lançados. A produção económica máxima poderia contudo ser alcançada apenas com metade desse esforço – ou seja entre 17.500 e 25.000 covos lançados – sendo a participação da pescaria no rendimento nacional em termos líquidos estimada em 25 a 40 milhões de ECV.

No período entre 1987 e 1991, a média das capturas rondou os 33 tons, mas com a realização de uma campanha de pesca experimental em 1992, o esforço quadruplicou e a média das capturas chegou a atingir até 1995 os 64 tons. Entretanto, no período de 1995 até 2002, a média das capturas desceu para as 19 tons. Estudos realizados mostram que, a partir de 1992, a pescaria de lagosta rosa deverá ter entrado numa fase de sobre exploração económica e, muito possivelmente, biológica também. A não existência de avaliações recentes do estado do stock, não permitem que se conclua encontrar-se em gradual recuperação. Assim, dado que a recuperação dos stocks de lagostas é muito lento e até que se disponha dessa informação, não é conveniente que se proceda a qualquer aumento o esforço de pesca e da captura.

Das *lagostas costeiras* existe apenas uma estimativa de potencial para a lagosta verde, que é largamente maioritária nos desembarques.

Nos finais da década de 80, a pesca de lagostas costeiras terá atingido um nível de sobre exploração na ilha do Sal, circunstância que terá obrigado os mergulhadores que viviam da sua colecta a transferirem-se para outras ilhas (Dias, 1993), em especial para a vizinha Boavista.

A falta de informação sobre a pesca de lagostas costeiras impossibilitou a realização de estudos sobre a dinâmica populacional destas espécies. Somente em 1996, Reis e Caramelo realizam pela primeira vez uma avaliação do stock de lagosta verde, tomando como base dados recolhidos junto de restaurantes dos principais centros urbanos do país, tendo estimado a captura sustentável em aproximadamente 42 tons por ano e concluindo que o nível médio de mortalidade por pesca se encontrava próximo do ponto de referência $F_{0.1}$. Analisando os dados oficiais de captura, constata-se que a média dos desembarques de lagostas costeiras entre 1992 e 2002 foi de aproximadamente 14 tons, mas que, após um pico de 30 tons observado na campanha de 1994-95, a média dos anos seguintes se situou nas 10,5 tons. Parece ser consenso geral que as lagostas costeiras parecem estar sobre exploradas nas zonas próximas dos centros de consumo e de saída das exportações mas que, nas regiões mais afastadas, poderão estar ainda sendo exploradas a níveis intensos ou até mesmo moderados.

Analogamente ao que se passa com a lagosta rosa, a não existência de avaliações recentes do estado de exploração do stock de lagostas costeiras, não permite retirar conclusões definitivas sobre a sua situação real. Por outro lado, como não foram tomadas quaisquer medidas para diminuir o esforço de pesca, é muito possível que a situação se tenha agravado. Assim, até que se disponha de informações mais consistentes, não é conveniente que se proceda a qualquer aumento o esforço de pesca e da captura.

Existem outros recursos, alguns dos quais se pensa serem importantes, cujo potencial é desconhecido. Neste grupo incluem-se *corais*, o *búzio cabra*, os *percebes* e as *lapas*, que tradicionalmente têm sido alvo de colecta mais ou menos pesca intensa sem que tenham sido realizados estudos ou feito qualquer acompanhamento.

Outros recursos, como a *lula* e afins e o *polvo*, ocorrem nas águas de Cabo Verde mas desconhece-se a sua distribuição e se os stocks existentes viabilizam uma pesca que lhes seja dirigida.

Os tubarões de superfície, raias e grandes pelágicos de bico ocorrem igualmente em águas de Cabo Verde e são esporadicamente capturados. Dado que não existe uma pesca que lhes seja dirigida e não existindo dados estatísticos oficiais sobre as capturas, é de supor que se encontrem sub explorados. Contudo, o facto de que na sub-região Oeste Africana estes recursos se encontram intensamente sobre explorados e de ocorrerem operações de pesca ilegal na ZEE de Cabo Verde por parte de navios de pesca estrangeiros, introduz um elemento de incerteza em relação aquela conclusão.

As espécies de águas profundas, tais como a gata (*Centrophorus* sp), as espécies dos grupos dos charrocos e fanhamas e moreias, poderão representar um potencial para exploração, se bem que limitado. Uma campanha de exploração com palangre de fundo, realizada no ano 2000, mostrou que entre os 300 e 600 m de profundidade existem recursos demersais com algum potencial, alguns deles com alto valor comercial no mercado internacional. Contudo, é sabido que estes recursos não poderão suportar grandes pressões de pesca. (Menezes et al, 2001).

Poderá ainda existir a possibilidade de exploração de *recursos a maiores profundidades*, na faixa de profundidades dos 1.500 até 2.000 m, como é o caso dos caranguejos e camarões de profundidade e peixes como o tamboril (*Lophius vaillanti*) e o *peixe-espada preto* (*Aphanopus carbo*).

A prioridade em relação a estes recursos é a de promoção de pesca exploratória e experimental e, sendo possível, através da concessão de licenças de pesca em regime comercial em número cauteloso, fortemente vinculadas a uma colaboração com a investigação.

No quadro a seguir encontra-se sintetizada a informação sobre o potencial dos diversos recursos que foram objecto de estudos de avaliação, as capturas que sobre eles incidiram nos últimos anos, incluindo as capturas declaradas por frotas estrangeiras licenciadas para operar na ZEE de Cabo Verde, e a disponibilidade de recursos que poderá ainda ser aproveitada desde que as condições económicas das operações de pesca o viabilize.

Quadro 12: Potencial haliêutico e disponibilidades, por grupos de espécies

<i>Recursos</i>	<i>Potencial estimado (tons)</i>	<i>Captura aproximada período (tons)</i>	<i>média no 1997-2001</i>	<i>Disponibilidade conhecida (tons)</i>
Tunídeos	25.000	6.000 ¹⁴		19.000
Pequenos pelágicos	7.500 – 9.300	2.860		Aprox. 4500-6500
• cavala preta	5.000 – 6.000	2.000		3000-4000
• chicharro	1.000 – 1.500	800		200-700
• arenque	1.500 – 1.800	60		1440-1940
Demersais de fundos de areia até 50 m, na plataforma de	700 – 2.800			Desconhecida, patamares a definir
		1.222 ¹⁵		

¹⁴ Incluídos os desembarques da frota nacional e a estimativa das capturas da frota estrangeira

Maio- Boavista			
Demersais de fundos rochosos dos bancos de Boavista, João Valente, Tarrafal e Bancona	3.000 – 6.500		Desconhecida, patamares a definir
Lagosta rosa	50 – 75	17 ¹⁶	Desconhecida
Lagosta verde	40	13 ¹⁷	Desconhecida
Recursos de profundidade	Desconhecido	Desconhecida	Desconhecida, pesca experimental como prioridade
Totais arredondados	36.000-44.000	Cerca de 10.000 ¹⁸	26.000 –34.000

Fonte: Plano de Gestão das Pescas

¹⁵ Capturas de demersais de fundos arenosos e de fundos rochosos

¹⁶ 1996-97 a 1997-02

¹⁷ 1996-97 e 1997/2002

¹⁸ Inclui outros não especificados

4.3. Produção

Apesar de uma fraca contribuição na formação do PIB, a pesca tem desempenhado um papel importante na economia do país, contribuindo para a criação de emprego, para o equilíbrio da balança de pagamentos, em particular através das exportações, e para a segurança alimentar, pois que representa uma fonte acessível e barata de proteínas de origem animal. A participação do sector na formação do PIB, que era de 2% no início dos anos 90, diminuiu para 1% em 2000 (MFP, 2001¹). A maioria do valor acrescentado bruto das pescas é representado pela pesca artesanal, que contribui para 64% do valor acrescentado bruto total do sector em 2000.

4.3.1. Pesca Artesanal

O sector da pesca artesanal, actividade de grande tradição em todas as ilhas, representa uma fonte importante de emprego e, para algumas ilhas, uma das principais bases produtivas e eixo de desenvolvimento. A nível deste sector operam pescadores exclusivos e também pescadores tempo parcial que provêm de outros ramos de actividade. A pesca artesanal constitui muitas vezes uma alternativa durante os maus anos agrícolas. Por exemplo, em 1999, que foi um ano chuvoso e com uma boa actividade agrícola seguindo um longo período de seca, houve uma redução importante do número de pescadores artesanais, em inversão da tendência anterior que era de aumento.

Em 1999 o sector empregava 4.283 pescadores, dos quais 3.899 exclusivos e 384 em tempo parcial, cifras que se têm adoptado para os anos mais recentes, pois que desde essa data não foi efectuado nenhum outro levantamento. Os pescadores em regime exclusivo provêm de famílias onde a profissão é exercida de pai a filho, as embarcações pertencendo às famílias. Os rendimentos da pesca são normalmente divididos pelo sistema de partilha, cabendo uma parte à embarcação (proprietário), uma ao motor e a outra sendo dividida entre os pescadores. Os rendimentos são relativamente fracos (em média 2.200\$00 à 4.400\$00 semanais por pescador), o que não lhes permite fazer economias, sobretudo porque possuem famílias numerosas (5 a 7 elementos), falta de tradição de poupança e um fraco nível escolar (o antigo nível primário para a maioria). A idade média dos pescadores situa-se entre os 25 e os 34 anos, mas possuem uma vasta experiência profissional visto que começam a exercer a profissão bastante cedo. Os pescadores encarregam-se unicamente da captura, não desempenhando nenhum outro papel na cadeia de produção e aproximadamente a metade não pertence a qualquer estrutura ou grupo organizado (Monteiro, 1998¹).

A frota de pesca artesanal é composta por pequenas embarcações, os botes, de comprimento variando entre 3,5 e 8 metros e de largura de 1,5 a 2,5 metros, podendo ser motorizadas ou não. A potência dos motores varia de 5 a 25 CV e podem ser utilizados conjuntamente com remos (normalmente em Sotavento) ou velas (normalmente em Barlavento). As embarcações de Barlavento são normalmente maiores que as de Sotavento. Essas embarcações, construídas localmente pelos carpinteiros navais, não possuem meios de segurança e têm uma capacidade de acção e uma autonomia reduzida, apesar de várias se deslocarem de uma ilha a outra para a faina da pesca, numa tentativa de rentabilização económica (por exemplo os botes de Santiago pescam frequentemente no Maio e os de S. Vicente em Sta. Luzia).

Em 1999, a frota era composta por 1.267 botes, dos quais 929 embarcações com motor fora de borda e 162 embarcações sem motor (INDP, 1999) com uma média de 3 pescadores por embarcação. O número de embarcações artesanais que tinha aumentado entre 1990 e 1994, de 1.369 para 1.455, está em diminuição. Ao contrário, a taxa de motorização encontra-se em franco aumento, tendo passado de 47% em 1990 para 73% em 1999. É necessário mencionar que existem disparidades assaz significativas entre as ilhas. Por exemplo, a ilha de Santiago, que concentra 40% dos botes, possui uma taxa de motorização (63%) inferior à nacional, enquanto que a ilha de S. Vicente que concentra apenas 9% dos botes possui uma taxa de motorização de 99%.

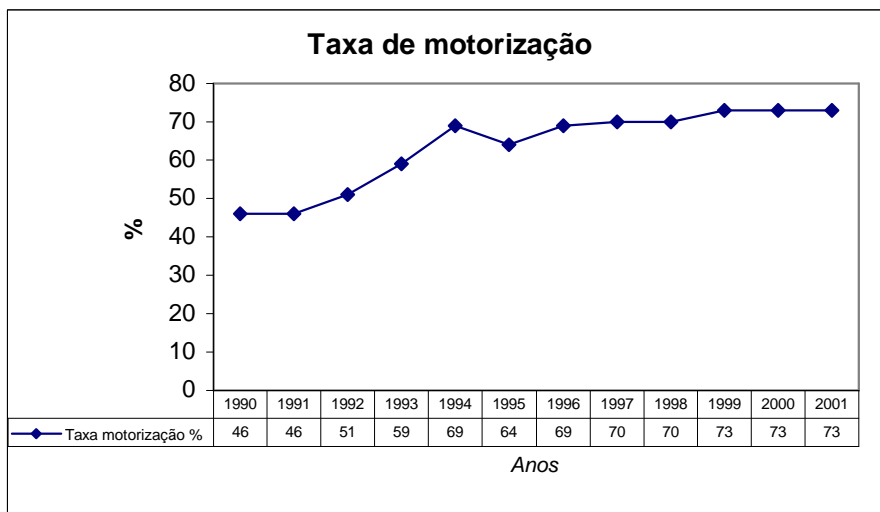


Figura 1: Taxa de motorização das embarcações artesanais

Os botes fazem a pesca de tunídeos, demersais e pequenos pelágicos à linha e também de pequenos pelágicos com cerco, rede de emalhar e rede de praia. Outros métodos de pesca são ainda utilizados, como o mergulho para a captura de lagostas e cefalópodes. A linha, cujo rendimento médio em 2001 foi de 27 kg/viagem, é o engenho mais utilizado, tendo contribuído para 67% do total das capturas artesanais desse ano. Mas o cerco é o engenho mais eficiente, com um rendimento médio de 274 kg/viagem, apesar de ter contribuído para apenas 17% das capturas totais. Para além disso, a linha está sujeita à existência de isco, o que obriga à realização de esforços suplementares. O cerco é mais utilizado em Barlavento (S.Vicente e Sto. Antão) do que em Sotavento (em Santiago não foi recenseado nenhum em 1999). No mesmo ano, a rede de emalhar, com um rendimento médio de 130 kg/viagem, contribuiu para 10% das capturas.

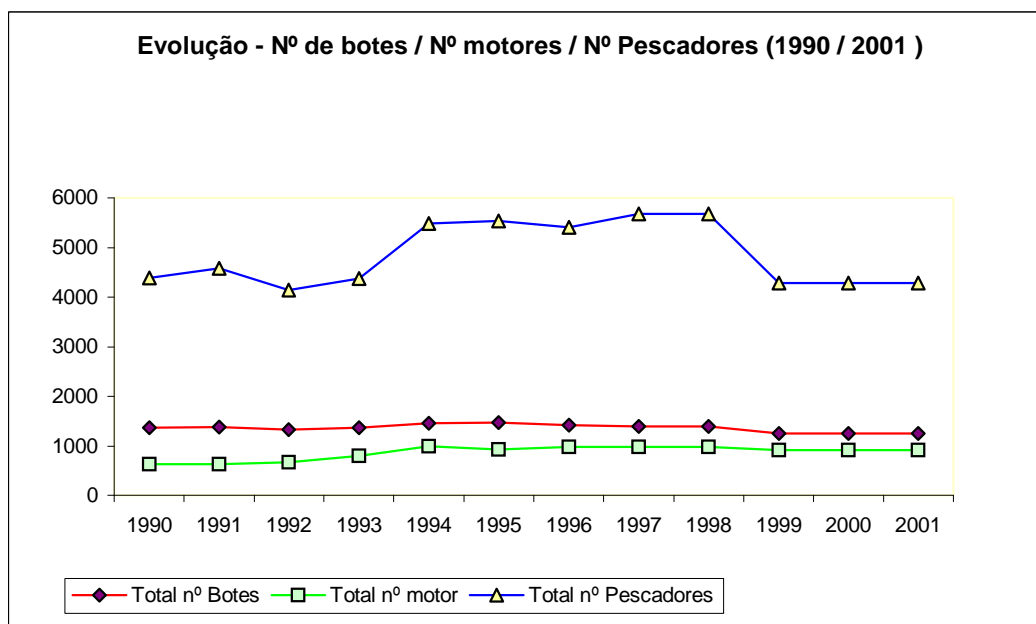


Figura 2: Evolução de número de Pescadores artesanais, botes e motores

Na década de noventa, as capturas totais da pesca artesanal, apresentavam uma tendência para o aumento, tendo atingido as 6.977 toneladas em 2000. No entanto, em 2001 sofreram uma diminuição importante passando a 5.649 toneladas, tendo representado 64% das capturas totais. Os grandes pelágicos eram o grupo mais representado nas capturas (até 42% das capturas totais), mas verificou-se uma inversão a favor dos pequenos pelágicos que em 2000 representavam 42% das capturas totais (31,5% para os grandes pelágicos e 17,5% para os demersais). No ano de 2001, em que houve uma diminuição significativa das capturas, os grandes pelágicos (2.355 toneladas), representaram 41% das capturas, seguidos dos pequenos pelágicos (1.849 toneladas, 33%) e dos demersais (1.042 toneladas, 18%). As capturas são estimadas através de um sistema de amostragem dos desembarques; existem variações importantes dos desembarques de uma ilha a outra, tendo sido desembarcado em 2.000 36% das capturas totais.

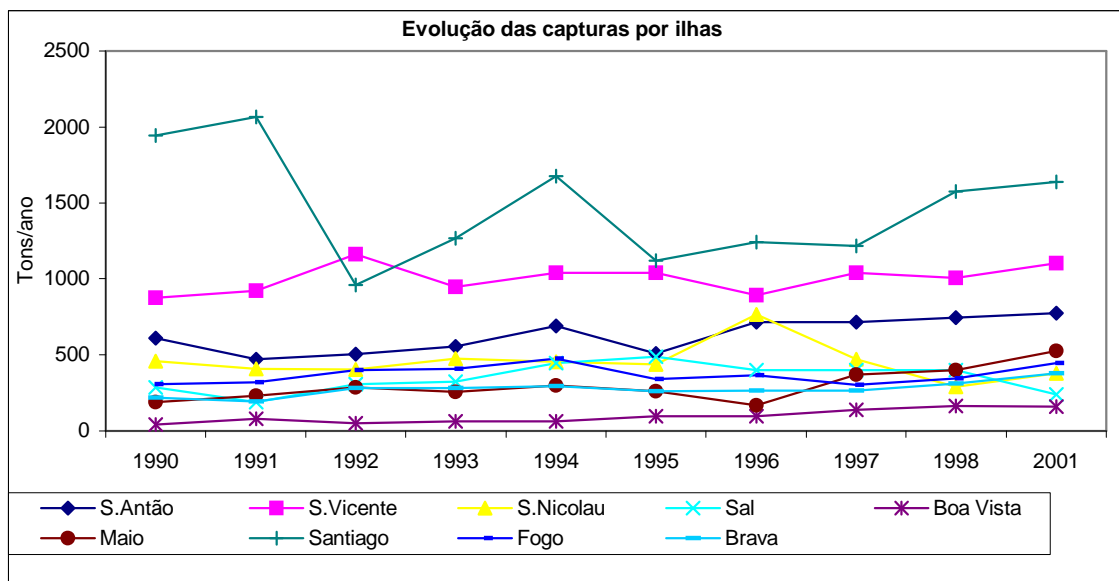


Figura 3: Evolução do número de captura por ilhas (1990-2001)

O esforço de pesca, estimado em número de viagens, apresentava uma tendência para o aumento na década de noventa, tendo passado de 112.737 viagens em 1992 a 173.856 viagens em 2000, apesar do número de embarcações ter diminuído. No entanto, em 2001 o esforço diminuiu para 154.407 viagens, o que poderia estar na origem da redução das capturas. O rendimento por embarcação que, pela primeira vez em uma década, ultrapassou o limite dos 40 kgs/viagem em 2000, conheceu em 2001 uma queda passando a 36,6 kgs/viagem. Para 2000, como a percentagem de utilização de engenhos mais produtivos não aumentou, tendo mesmo diminuído para o cerco (de 3% para 2%) e a rede de arrasto de praia (de 2% para 1%), poder-se-ia eventualmente estabelecer uma relação com o facto que a diminuição do número de pescadores deveu-se sobretudo à saída de pescadores em tempo parcial que, tendo menor experiência de pesca, eram provavelmente menos produtivos. Poder-se-ia ainda apontar a possibilidade de redução das externalidades por redução do número de embarcações, conduzindo ao aumento dos rendimentos. Poder-se-ia ainda pensar na influência dos parâmetros ambientais favoráveis a um aumento da produtividade das águas (1999 foi um ano chuvoso o que provocou provavelmente um enriquecimento das águas). Ou ainda à conjugação de todos estes factores.

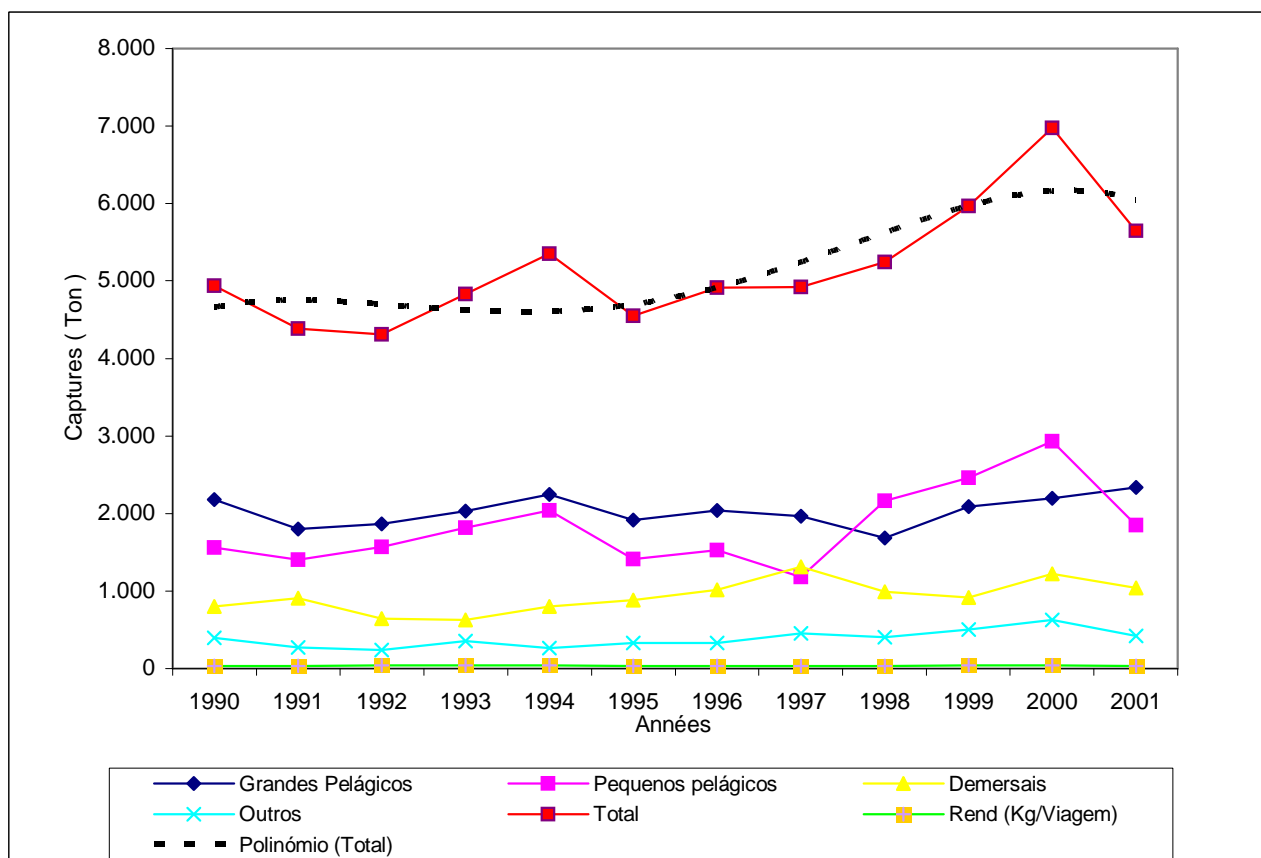


Figura 4: Evolução das capturas por grupos de espécies na pesca artesanal

Relativamente ao rendimento mais uma vez se constata que existem variações importantes de uma ilha a outra. Assim Santiago e Fogo, ilhas onde o esforço foi mais elevado (61.689 e 19.962 respectivamente), tiveram rendimentos fracos (27 e 22 kgs/viagem respectivamente), enquanto que S. Vicente apresentou um rendimento 2,5 vezes superior (67 kgs/viagem). Isto estaria relacionado com o maior tamanho das embarcações, com a maior taxa de motorização (99% para S. Vicente), com os engenhos utilizados (S. Vicente utiliza muito a rede de cerco) e ainda provavelmente com os recursos que seriam mais escassos na zona de Santiago e Fogo, onde a plataforma continental é mais reduzida.

4.3.2. Pesca Semi-Industrial e Industrial

A pesca industrial e semi-industrial, que se concentra sobretudo nas ilhas de S. Vicente e Santiago, é de menor importância que a pesca artesanal, tanto em termos de efectivo como de capturas. Apesar da colheita de dados neste sub-sector ser exaustiva, persistem fraquezas, que impedem que de um ano para o outro as características das embarcações sejam preenchidas de maneira completa e que as capturas sejam contabilizadas na íntegra. Para além disso não há praticamente informação disponível sobre o sub-sector, nem sobre as suas características socio-económicas.

Sob a designação de pesca industrial e semi-industrial encontramos um conjunto heterogéneo de embarcações, cujo comprimento varia entre 6 e 25 metros, a potência do

motor entre 15 e 500 CV e a arqueação entre 2,5 e 121 T.A.B., que podem transportar entre 5 e 14 pescadores, e cuja única característica comum é o facto de possuírem motor interno. Assim, só analisámos a evolução das características médias da frota.

Em 2001, a frota activa era composta por 66 embarcações, a maioria com comprimento de 10 a 12 metros, uma arqueação de 20 a 25 TAB, uma potência de motor de 150-200 CV e empregando entre 10 e 12 pescadores por embarcação. Consta-se que, duma maneira global, as características médias da frota industrial praticamente não evoluíram entre 1996 e 2001. Efectivamente, a introdução de embarcações realizada no quadro do projecto BAD/FIDA (embarcações de 11 metros) foi anterior a este período. Já em 1995, 43% da frota industrial tinha menos de cinco anos e 18% entre 5 e 9 anos, enquanto que apenas 22% tinha mais de 20 anos (Tavares, 1999). Apesar disso, o número total de embarcações activas tem tido tendência a diminuir. Provavelmente terá havido a desactivação das embarcações mais obsoletas, a frota encontrando-se portanto hoje bastante renovada. Existem no entanto problemas técnicos (falta de manutenção, falta de mecânicos, falta de peças sobressalentes) que impedem a operacionalidade do total da frota do país. Assim, em 2000, o número de embarcações de pesca industrial registadas na Direcção Geral da Marinha e Portos era de 167 (INDP, não publicado), tendo nesse ano estado activas apenas 75, o que perfaz uma taxa de inoperacionalidade de 45%.

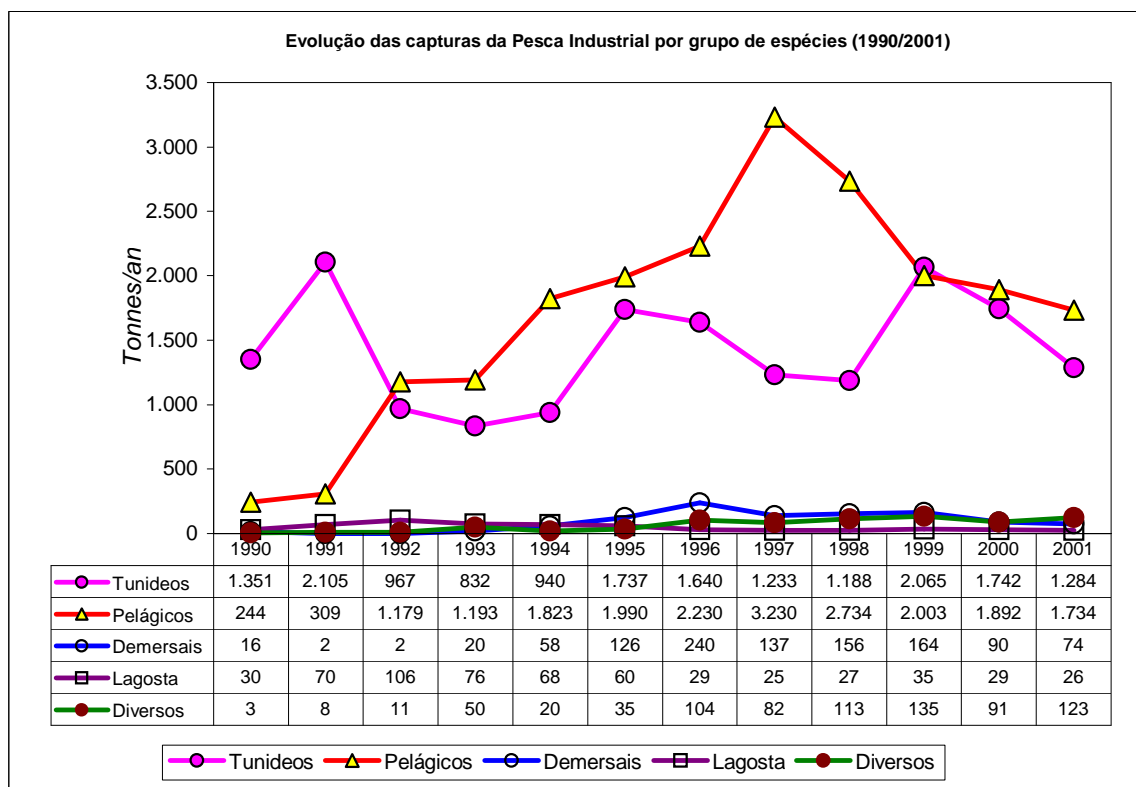


Figura 5: Evolução das capturas da Pesca Industrial por grupo de espécies (1990/2001)

Como tínhamos dito acima, a introdução de diferentes embarcações permitiu aumentar o rendimento da pesca industrial em detrimento da pesca artesanal. Assim, de 25% das capturas totais em 1990, ela passou a representar 49% em 1997. Mas após esse ano, as

capturas industriais começaram a diminuir e em 2001, com 3.241 toneladas, elas representavam 36,5% do total das capturas. Os pequenos pelágicos são o grupo mais representado nas capturas da pesca industrial (1.734 toneladas, ou seja 54% em 2001), seguido dos tunídeos (1.284 toneladas, ou seja 40%). Até 1991, os tunídeos eram o grupo mais representado nas capturas (84%), mas a partir desta data, por causa da perda do maior mercado de exportação do atum de Cabo Verde, a Argélia, da assinatura em 1992 de contratos de venda de cavala a duas empresas japonesas, da entrada na pescaria de embarcações de 11m utilizando o cerco de pequenos pelágicos, este grupo ganhou importância, tendo chegado a representar em 1997 69% do total das capturas contra 26% para os tunídeos. Os demersais e as lagostas aparecem em quantidades reduzidas (2% e 1% respectivamente). Constata-se ainda que as capturas de lagostas que conheceram um pico importante em 1992 (106 toneladas), estão em franca diminuição (26 toneladas em 2001). Trata-se provavelmente dum indicador da sobre exploração sofrida pelo stock.

O esforço de pesca, medido em dias de mar, estava em franco aumento, tendo triplicado entre 1990 e 1999 (2.021 e 5.949 dias de mar respectivamente). No entanto em 2000 e 2001, por razões provavelmente ligadas à diminuição do número de embarcações activas na pescaria, o esforço diminuiu, tendo sido de 3.450 dias de mar em 2001. O rendimento vem apresentando uma tendência inversa, tendo passado de 0,7 toneladas/dia de mar em 1999 a 1 tonelada/dia de mar em 2001. As explicações para esse fenómeno poderiam ser as mesmas que as indicadas para explicar o aumento do rendimento constatado na pesca artesanal em 2000.

A frota estrangeira

A frota estrangeira licenciada opera na Z.E.E. de Cabo Verde com base em acordos ou contratos de pesca. Paralelamente verifica-se que também opera há várias dezenas de anos nesta zona uma frota que é composta essencialmente por atuneiros, cercadores, caneiros, e palangreiros de superfície, (40 anos para os caneiros e palangreiros e 20 anos para os cercadores) (Hallier, 1999). As embarcações pertencem na sua maioria a países da União Europeia e asiáticos. A frota japonesa de pesca já em 1965 utilizava o porto de Mindelo (Lima, 1985) o que parece indicar que operaria nas águas de Cabo Verde. Segundo os dados declarados à ICCAT, a frota estrangeira opera na zona compreendida entre 10° a 20° N e 20° a 30° W, que engloba a Z.E.E. de Cabo Verde (Vieira, 1994). As capturas dos caneiros seriam sempre fracas nas nossas águas, razão pela qual frequentariam muito pouco essas águas. Os cercadores também realizariam capturas fracas e os interesses destes pela Z.E.E. de Cabo Verde seria moderado, não utilizando nunca completamente a totalidade das possibilidades oferecidas no quadro dos acordos de pesca.

Os palangreiros de superfície licenciados, de nacionalidade espanhola apresentam em média um comprimento de 23 metros e 108 em Tonelagem de arqueação bruta (T.A.B.); os cercadores espanhóis apresentam um comprimento médio de 57 metros e 1117 em T.A.B.; para os cercadores franceses o comprimento médio é de 62 metros e 898 em T.A.B.; para os palangreiros portugueses verifica-se em média 29 metros de comprimento e 223 de T.A.B. e para os palangreiros japoneses 54 metros de comprimento e 462 em T.A.B.

A frota estrangeira nomeadamente a do Japão e da União Europeia opera em Cabo Verde desde 1991 no âmbito de especiais acordos comerciais. As capturas oficialmente declaradas por esta frota encontram-se representadas na seguinte figura.

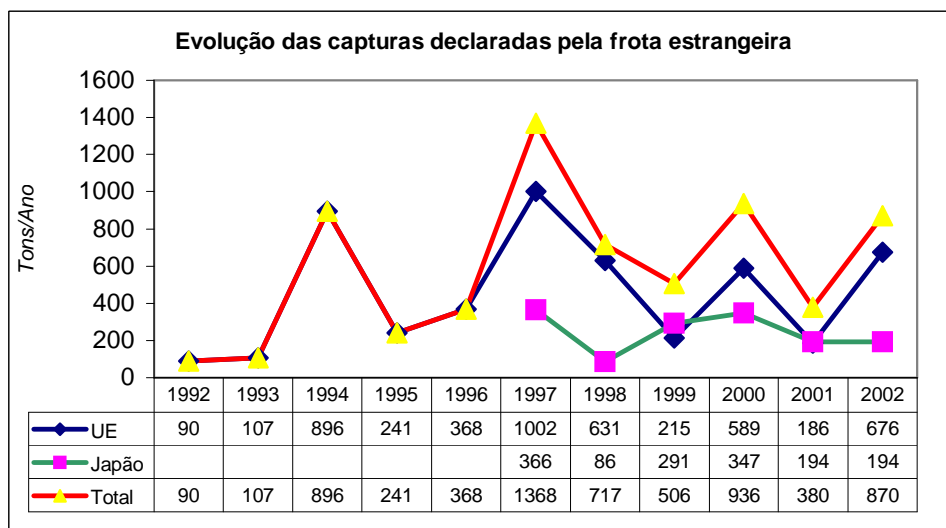


Figura 6: Evolução das capturas declaradas pela frota estrangeira

4.4. Aquacultura

A limitação em termos de disponibilidade de recursos haliêuticos, a sobre exploração de muitas espécies marinhas em várias regiões do Globo, o crescimento exponencial da população e o custo elevado de exploração das embarcações de pesca, forçaram os operadores do sector a encontrarem novas formas de produção, nomeadamente a aquacultura. Assim, a aquacultura, com o desenvolvimento técnico e tecnológico, tornou-se uma alternativa rentável de produção pesqueira dando um contributo importante ao desenvolvimento social e económico ao sector e contribuindo para o aumento das riquezas mundiais e na segurança alimentar das populações.

Em Cabo Verde, existem condições favoráveis para a prática do aquacultura, nomeadamente as condições climáticas propícias, águas transparentes e não poluídas, gradientes de temperatura favoráveis ao crescimento das espécies-alvo, existências de baías abrigadas, entre outras.

No âmbito de desenvolvimento da aquacultura, a maricultura poderá ocupar um lugar privilegiado se tivermos em conta a situação privilegiada de Cabo Verde na zona Atlântico Este. É importante para o sector se tais oportunidades forem exploradas. Algumas experiências foram já experimentadas no INDP (Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas) nomeadamente os estudos de desenvolvimento da aquacultura:

1. Desenvolvimento embrionário dos ovos de Robalo (*Dicentrarchus labrax*)
2. A cultura de Rotifea (*Brachionus plicatis*)
3. Estudo de eclosão de *Artemia salina* (Marques ACF, 1992)
4. A cultura da cavala preta e do chicharro
5. Adaptação das cinco espécies de bivalves na baía do Mindelo

Um projecto, fruto da cooperação entre o INDP e o Instituto das Canárias, começou em Julho de 2003, tendo previsto a elaboração de estudos de viabilidade técnica, económica e financeira de desenvolvimento da maricultura como forma de diminuir a pressão sobre os recursos haliêuticos.

4.5. Comercialização dos Produtos Da Pesca

Os produtos da pesca são comercializados tanto no mercado interno como no mercado externo, através das exportações. De uma forma geral, as capturas artesanais destinam-se ao mercado interno, enquanto que as capturas industriais destinam-se à transformação e à exportação, tendo também servido nos últimos anos ao abastecimento do mercado interno.

No mercado interno, o peixe é normalmente consumido fresco, só uma parte reduzida (menos de 3%) podendo ser comercializada seca, salgada ou em salmoura. A fumagem praticamente não é utilizada. Quando o peixe é desembarcado é entregue às vendedoras, que vão se encarregar da venda. Aproximadamente um terço dessas vendedoras são esposas de pescadores e vendem esse peixe às rabadantes profissionais ou, mais raramente, directamente ao consumidor. As vendedoras profissionais vendem o pescado nos mercados municipais, onde pagam uma pequena taxa diária para um pequeno balcão em pedra que serve à exposição do pescado, ou podem ainda fazer a venda ambulatória de porta em porta. Existem ainda vendedoras que fazem a comercialização entre as ilhas, transportando o pescado nos barcos, de Maio, Brava e S. Vicente para a Praia, onde o mercado é mais remunerador. A margem de benefícios das vendedoras profissionais é elevada, 10 a 35%, existindo uma diferença significativa entre o preço de aquisição e o preço de venda do pescado ao consumidor (Monteiro, 1998). O rendimento médio diário que no entanto não é elevado estaria entre 150 e 550\$00. Quando disponíveis, as vendedoras conservam o peixe no gelo, em recipientes de plástico ou caixas isotérmicas (alugadas ou compradas). O peixe em excedente pode ser conservado nos entrepostos frigoríficos. As vendedoras profissionais têm em média entre 25 e 44 anos e têm um fraco nível de instrução, a metade aproximadamente não sabendo ler nem escrever. A maioria são mulheres chefes de famílias compostas por 5 a 7 elementos, que possuem habitação própria. Elas têm uma vasta experiência profissional, mais de dois terços não exercendo qualquer outra actividade económica. Metade dessas vendedoras não possui nenhum parente no sector das pescas e aproximadamente dois terços pertence a uma estrutura ou um grupo organizado. Em 2000, estimou-se o número de vendedoras em 3.500.

Em algumas ilhas (Santiago, S. Vicente) já há uma comercialização significativa de pescado que é feita a nível dos supermercados. Essa comercialização diz respeito tanto à produção nacional como às importações. A oferta e a procura variam muito de ilha para ilha. Há ilhas onde a oferta é excedentária (Sto. Antão, Maio, Boavista, Brava), enquanto que noutras é o contrário (Santiago, Sal). O preço do pescado varia de acordo com a oferta e a procura e, em 1999, o preço médio nacional estimado pelo INE era de 238\$00/kg. Os preços mais elevados registam-se na Cidade da Praia, onde a procura é muito elevada, sendo em média 20% superiores aos preços praticados no Mindelo.

A exportação dos produtos da pesca representa uma fonte de divisas que contribui para o equilíbrio da balança de pagamentos. Até 1993, os produtos da pesca representavam uma parte considerável das exportações totais do país (63%) (ver quadro em anexo).

Apesar das exportações nas pescas terem continuado a aumentar até 1997, a sua contribuição em volume e valor das exportações totais do país foi diminuindo, em particular porque houve o aparecimento e um grande aumento de novas indústrias, como a indústria do calçado e do vestuário, que deram um grande impulso às exportações totais. Nos últimos quatro anos as exportações das pescas diminuíram, em particular devido à perda do mercado da cavala. Em 2000, o embargo da União Europeia, contribuiu para acentuar essa diminuição, tendo as exportações da pesca, estimadas em 100.135 contos, representado apenas 8% das exportações totais do país.

O peixe fresco representa a principal proteína animal consumida pela população. O peixe congelado, salgado e/ou seco é também consumido. A fumagem praticamente não existe. O consumo *per capita* de pescado vem aumentando nos últimos anos, tendo atingido os **26,2 kg/hab** em 2.000, o que ultrapassa o consumo a nível dos países africanos. De salientar que esse aumento do consumo está ligado ao aumento da produção que se verificou nos últimos anos, com um máximo de 10.821 toneladas em 2000, à diminuição das exportações e também ao aumento das importações que em 2000 ultrapassaram as exportações.

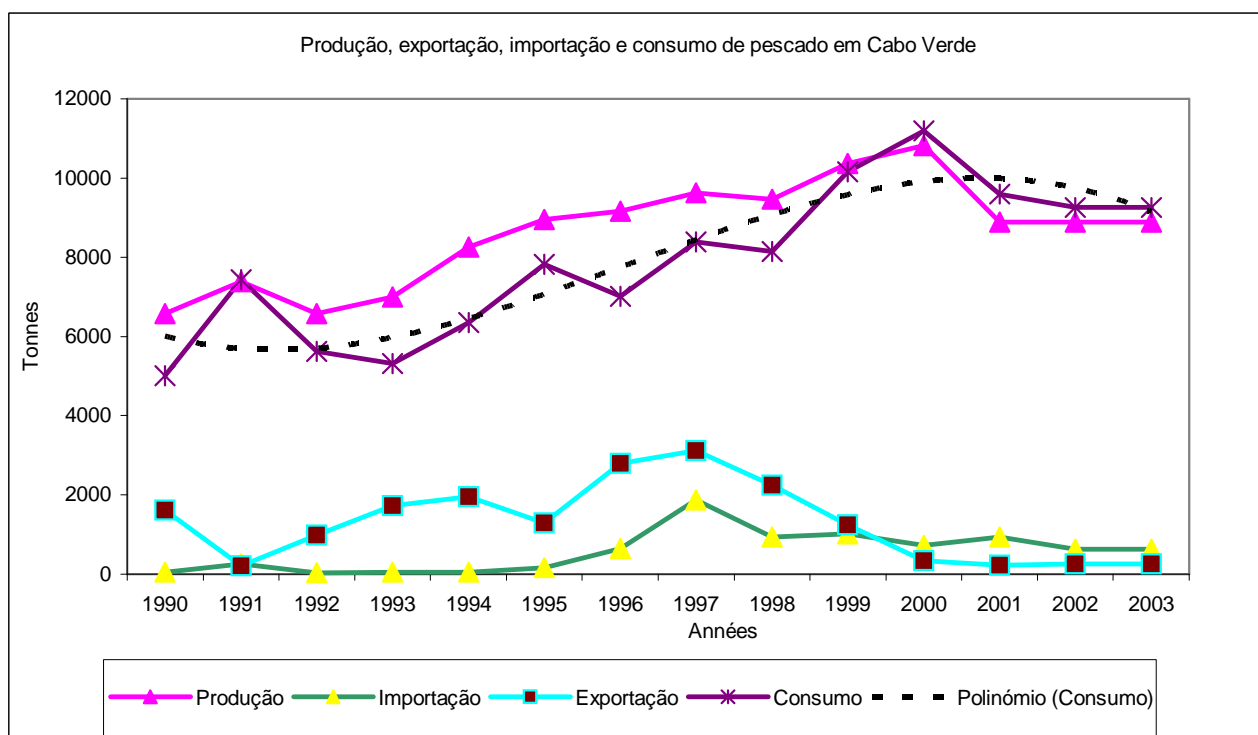


Figura 6: Evolução da Produção, Exportação, Importação e Consumo de pescado por habitante (kg/habitante)

Existem no entanto variações do consumo *per capita* de uma ilha para outra. Em particular, para certas zonas encravadas, as dificuldades relativas ao escoamento e à distribuição reduzem esse consumo.

4.5.1. Sistema de Controlo da Qualidade dos Produtos da Pesca

O desenvolvimento sócio – económico de Cabo Verde, tem criado sobretudo nos principais centros urbanos, um potencial mercado para produtos alimentares de qualidade. A evolução do turismo, da indústria hoteleira e dos serviços de restaurante, bem como o incremento de uma franja da população com algum poder de compra, cada vez mais exigente para com os produtos que adquire, exige uma melhoria do abastecimento em produtos tanto em quantidade como em qualidade, nomeadamente os da pesca.

Ao lado das preocupações de incrementar as quantidades das capturas e multi-facetar a utilização desta rica fonte de proteína animal, o Governo de Cabo Verde através da Direcção Geral das Pescas e do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas evidenciarão esforços no sentido de proteger a saúde de um consumidor informado, ganhando a sua confiança, garantindo uma posição firme nos meios comerciais internacionais, cada vez mais competitivos. Estas razões, pensamos serem mais que suficientes para continuar a desenvolver os sistemas de garantia de qualidade, tornando as exigências mais rigorosas e estandardizadas.

Neste contexto, a regulação internacional (*Códex Alimentarius*) tem jogado um papel importante no desenvolvimento de regulamentações para a implementação de sistemas de garantia de qualidade. Estes sistemas que se baseiam nas Boas Práticas de Fabricação e nas análises organolépticas e laboratoriais para detectar anomalias susceptíveis de provocar perigos ao consumidor, tem desenvolvido auto-programas que se apoiam em medidas preventivas para garantir a qualidade e segurança dos alimentos.

Independentemente, das varias definições encontradas para a noção qualidade, o que verdadeiramente interessa, é, conservar firme a ideia de que cada produto deve reunir expectativas junto do consumidor, devendo ser aceitável, nutricionalmente e sem riscos para a saúde pública.

O Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas e os operadores privados estão conscientes das dificuldades encontradas durante as tentativas de criar capacidades de análises laboratoriais, de organizar infra-estruturas, equipamentos e materiais, de localizar mão-de-obra especializada para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos.

Devido a graves incidentes ocorridos com a importação de produtos da pesca provenientes de países terceiros, a EU criou a directiva 91/493/CEE de 22/07/92 referente à regulamentação sanitária dos produtos da pesca, frisando a obrigatoriedade desta ser respeitada pelos países que desejassem exportar para os seus mercados. Tendo em vista a implementação das exigências inscritas na regulamentação europeia, Cabo Verde, assim como diversos países terceiros exportadores, beneficiou de um período derogatório (a partir de 1 de Julho de 1998- resolução nº 95/408/CEE), período esse necessário para que a Autoridade Competente implementasse as condições técnico-sanitárias exigidas na directiva acima referida.

Nesta resolução foram publicadas duas listas de países, estando Cabo Verde inscrito na lista II onde constavam os países com autorização provisória de exportação para o mercado europeu.

Em 1998, realizou-se uma reunião entre os peritos da EU e os países da ACP (África, Caraíbas e Pacífico) sobre a problemática da importação de produtos da pesca, reforçando a necessidade de todos os países exportadores apresentarem seu plano de

ARCPC em conformidade com as exigências da EU, caso contrário, seria vetada a autorização de importação de pescado proveniente dos países que não estivessem em conformidade.

Em Dezembro de 1999, Cabo Verde recebeu, em missão de serviço, um grupo de inspectores do FVO (*Food and Veterinary Office*), cuja visita visava essencialmente avaliar o sistema de controlo de qualidade no sector pesqueiro. Nessa ocasião, concluiu-se que Cabo Verde não se encontrava em conformidade com as exigências da EU; a Autoridade Competente não exercia efectivamente o controlo sobre os estabelecimentos, e estes encontravam-se com graves deficiências por não possuírem um sistema que pudesse garantir a qualidade exigida por aquele mercado, propondo assim a retirada de Cabo Verde da lista provisória dos países terceiros autorizados a exportar.

A 14 de Fevereiro de 2000, foi oficializado o embargo aos produtos da pesca de Cabo Verde, após uma missão de auditoria dos serviços de inspecção da União Europeia ter detectado deficiências graves no processo de certificação dos produtos da pesca, bem como a organização do serviço competente.

Desde então as instituições com responsabilidades na matéria, principalmente a Autoridade Competente (Direcção Geral das Pescas) envidaram os esforços para que fosse levantado o embargo imposto. Recomendaram que fosse implementadas as seguintes recomendações:

1. Criação de uma Legislação mais completa em matéria de qualidade e certificação dos produtos da pesca;
2. Organização da Autoridade Competente;
3. Adaptação da industria pesqueira às boas normas de controlo da qualidade (estabelecimentos, embarcações);
4. Consolidação do Laboratório Oficial de Controlo da Qualidade

As 1ª, 2ª e 4ª recomendações foram cumpridas na íntegra, enquanto que a 3ª recomendação está sempre implementada e isto devido a constrangimentos de ordem financeira e de falta de recursos humanos capacitados. Assim, nos finais do ano passado, o embargo foi levantado, estando Cabo Verde, neste momento, apto para exportar para a União Europeia.

As componentes do Sistema Nacional de Controlo de Qualidade

Autoridade Competente – A Autoridade Competente (Direcção Geral das Pescas) dispõe de um serviço central sediado na Praia e de dois serviços descentralizados nas ilhas de S. Vicente e Sal (responsáveis pela realização de inspecções e certificações dos produtos da pesca, bem como aos estabelecimentos de manipulação e/ou transformação dos produtos da pesca e embarcações) com um inspector oficial em cada uma das ilhas acima mencionadas.

Os trabalhos desenvolvidos pela AC podem ser resumidos em:

- ✓ Inspecção para a certificação dos produtos da pesca destinados ao consumo humano e direccionados ao mercado nacional ou internacional, bem como os outros produtos da pesca importados;

- ✓ A avaliação laboratorial dos produtos da pesca e do nível de higiene das instalações por meio da recolha de amostras que são enviadas rotineiramente ao Laboratório Oficial de Produtos da Pesca;
- ✓ Inspeções Sanitárias às instalações, equipamentos e funcionamento dos estabelecimentos de manipulação e/ou transformação dos produtos da pesca, bem como às embarcações de pesca (Programa Regular de Inspeção – PRI);

O laboratório Acreditado – Foi criado o Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca – LOPP que pertence à Direcção Geral das Pescas, sendo o laboratório de referência para análises químicas e microbiológicas dos produtos da pesca bem como à água, podendo também ser utilizado pelas empresas de pesca/embarcações por meio de solicitação dos seus serviços. O LOPP está sediado no INIDA – ilha de Santiago. Há cerca de um ano encontra-se em funcionamento estando a ser colmatadas as pequenas deficiências que vão surgindo

A legislação Vigente – A legislação em vigor encontra-se inserida nos seguintes Decretos-Lei e Portarias:

- ✓ Decreto-lei 89/92 – estabelece as bases gerais para o controle de qualidade dos géneros alimentícios produzidos no país, importados ou exportados;
- ✓ Decreto-lei 18/98 – Define a DGP como Autoridade Competente em matéria de inspeção dos produtos da pesca;
- ✓ Decreto-Lei 8/2002 - aprova o diploma orgânico do MAP;
- ✓ Decreto-Lei 9/2002 – Define as atribuições da Autoridade Competente para a inspeção e controle sanitário e certificação dos produtos da pesca;
- ✓ Portaria 27/98 – Aprova o regulamento das normas sanitárias aplicáveis à produção e colocação no mercado dos produtos da pesca destinados ao consumo humano. Revogada pela Portaria 06/2001 de 30 de Abril.
- ✓ Portaria 06/2001 – Aprova o regulamento das normas sanitárias aplicáveis à produção e colocação no mercado dos produtos da pesca destinados ao consumo humano.
- ✓ Portaria 09/2002 – Fixa os teores máximos de certos contaminantes presentes nos produtos da pesca destinados ao consumo humano; métodos de recolha de amostras e análises para controlo oficial;
- ✓ Portaria 10/2002 – Regulamenta as condições de atribuição de autorização e licenças sanitárias a estabelecimentos de preparação e transformação dos produtos da pesca destinados ao consumo humano, às embarcações de pesca e navios fábrica, visando a comercialização no mercado interno, exportação e importação.

4.6. Transformação

A indústria transformadora do pescado em Cabo Verde sofreu sucessivas evoluções ao longo do tempo. No entanto, em termos de constrangimentos não houve alterações. Assim, analisando diversos documentos que falam da pesca e da indústria de transformação nos anos 50, vemos indicados como principais constrangimentos desta indústria: a falta de abastecimento em matéria-prima, a necessidade de conquista de novos mercados para colocação dos produtos, a falta de diversificação da indústria e a

falta de organização da classe profissional (*in* Cabo Verde, 11 (123), 1959). Paralelamente mencionam-se alguns constrangimentos da pesca ligada às indústrias de transformação, dentre as quais: a falta de responsabilização dos patrões das embarcações, a falta de produtividade e os hábitos de pesca prejudiciais dos pescadores, a falta de aprovisionamento em equipamentos e materiais de pesca. São esses mesmos constrangimentos que subsistem no sector, passados cinquenta anos durante os quais se implementaram várias estratégias de desenvolvimento e incentivo e foram investidas somas importantes na construção de infra-estruturas.

Já no primeiro quartel do século XX, Cabo Verde exportava peixe seco para a Guiné e S. Tomé e Príncipe. Essa exportação expandiu nos anos trinta para o Congo Belga. As primeiras indústrias apareceram nos anos trinta. Produziam atum em azeite enlatado e em salmoura, atum salgado e seco e farinha, a partir de restos de peixe. A presença dessas indústrias marcou o início da pesca industrial em Cabo Verde. Em 1945 existiam 7 empresas que se dedicavam à produção e comercialização de peixe seco e/ou de atum em conserva localizadas na Praia, Sal Rei, Santa Maria, Palmeira, Tarrafal de S. Nicolau, Carriçal e Tarrafal de Monte Trigo. Nos finais da década de 50 e nos anos sessenta instala-se uma importante capacidade de conservação de pescado sob frio com a implantação da Sociedade Frigorífica e, mais tarde, da Companhia de Pesca e Congelação – Congel (Lima, 1985).

Após a independência foi criada a Comissão de Gestão dos Equipamentos da Pesca que se encarregou de gerir os bens patrimoniais da Congel. A partir dessa comissão, nasce em 1979 a INTERBASE que adquire os direitos de propriedade relativos aos bens móveis e imóveis da Congel, e da SAPLA, a ulterior SALMAR.

Em 1985, o país dispunha de seis unidades de produção de conservas (com uma capacidade nominal global de absorção de 3200 tons/ano e uma taxa média de utilização real a volta dos 18 % (*in* Plano Nacional de Desenvolvimento 1986-1990). Essas unidades encontravam-se localizadas em S. Nicolau, Sal, Santiago, Boa Vista, e Maio. Das seis, apenas quatro encontravam-se em actividade regular, tendo produzido em 1985, 211 toneladas de conservas, o que gerou um valor monetário que rondou os 26.258 contos. A indústria de conservas neste período dedicava-se essencialmente à laboração do atum. A produção total de farinha de peixe neste período foi de 106 tons totalizando 3.178 contos. Essa produção era destinada a fabricação de rações e vendida ao mercado interno. A salga e seca eram outros métodos de conservação do pescado praticados no país embora de uma forma bastante artesanal. Na época existia no País sete unidades de salga e seca de peixe, com capacidade de 38,5 tons/dia distribuídos pelas ilhas de Santo Antão, S. Vicente, Maio, Santiago, Fogo e Brava. Inicialmente essas unidades foram criadas com o objectivo de absorver os excedentes da pesca artesanal e destinar o produto final tanto ao mercado interno como o mercado externo. Tais objectivos não foram alcançados na medida em que essas unidades funcionaram aquém das suas potencialidades (INDP, não publicado).

Na década de 1990, com a entrada em vigor na maioria dos países do mundo e sobretudo a nível da União Europeia de normas mais rigorosas relativas à produção e colocação no mercado de produtos da pesca as indústrias existentes, que já se debatiam com problemas financeiros e de abastecimento em matéria-prima, revelaram-se obsoletas. Apenas a SUCLA de S. Nicolau e J.A. Nascimento na ilha do Sal continuaram a laborar. Foi realizado um estudo para a modernização destas duas fábricas e para a fábrica Ultra (já encerrada) na Boavista. Essa modernização não se

realizou por falta de recursos financeiros. Nessa década verificou-se um interesse por parte de privados nacionais e estrangeiros em investir neste tipo de indústria e surgiram novas unidades de produção de conservas localizadas na ilha de S. Vicente, nomeadamente:

- A FISHPACKERS que entrou em funcionamento em 1995, começou com o processamento e transformação de anchovas com uma capacidade de laboração de 1800 toneladas. A unidade por razões financeiras acabou por paralisar as suas actividades em finais de 1997 e actualmente encontra-se completamente extinguida;

- A IBERMAR que é uma empresa nacional de transformação de pescado cuja actividade principal é a transformação da cavala. Iniciou em 1999 e vinha funcionando dentro das instalações da INTERBASE em Mindelo, mas actualmente encontra-se com actividades suspensas;

- A FRESCOMAR Lda., com um pavilhão de 2.700m² de área é uma empresa franca com escritório e instalações localizadas na zona industrial do Mindelo. As suas instalações foram recentemente construídas e entrou em funcionamento em Março do ano 2000. A área de transformação é de aproximadamente 1.200-1.500 m², preparada essencialmente para transformação de cavala e atum. A sua capacidade de produção anual é de 928 toneladas por ano. Os principais mercados desta empresa são os Estados unidos da América, a CEDEAO e o mercado nacional. Os seus produtos são conservas de filetes e pedaços de atum, filetes de melva e filetes e pedaços de cavala. A empresa possui em média 68 trabalhadores dos quais 39 efectivos. Essa empresa beneficia actualmente de um certificado sanitário de exportação para a UE e outros mercados;

- A La Tradicional, também sedeadada na ilha de S. Vicente, entrou em funcionamento em 2001, tendo realizado algumas exportações, apesar de diversas falhas a nível da estrutura, do funcionamento e dos manuais de boas práticas, já beneficia ainda de um certificado sanitário de exportação para a UE.

A SUCLA, na ilha de S. Nicolau, na sequência do estudo acima mencionado obteve recentemente um financiamento para a modernização e adaptação às normas higio-sanitárias. Essa empresa tem actualmente uma capacidade de produção de 750 toneladas por ano e emprega em média 150 trabalhadores. Os seus produtos (postas, filetes, pedacinhos, sangacho e pasta de atum e filetes de cavala) estão destinados essencialmente ao mercado nacional.

Na ilha do Sal, a SALSESIMBRA dedica-se essencialmente à comercialização de lagostas vivas e de peixe fresco em filetes, essencialmente destinados ao mercado da EU. A J. A NASCIMENTO que produzia conservas de atum em óleo vegetal fechou as portas, estando prevista na Palmeira a construção de uma nova unidade moderna e adaptada às normas higio-sanitárias. A BOM PEIXE, empresa que adquiriu as antigas instalações da SALMAR não iniciou ainda a sua laboração.

Constata-se que a produção de conservas em toneladas se manteve relativamente estável durante a década de 90.

Quadro 13: Evolução da produção e venda de conservas e produtos derivados (ton.)

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Conservas	212	283	223	302	243	332	372	217	237
Derivados	153	56	85	88	103				
TOTAL	365	339	308	390	346	332	372	217	237

Fonte: DGP, INE, GEP, INDP

4.7. As Infra-estruturas de Apoio À Pesca

Com o objectivo de melhorar as condições de desembarque, comercialização e conservação de pescado, foram realizados importantes investimentos para construção e remodelação de infra-estruturas de frio, infra-estruturas portuárias, infra-estrutura de construção e reparação naval, etc.

Na década de 1990, foram realizados importantes investimentos no domínio das infra-estruturas particularmente nas de frio, tendo verificado um aumento da capacidade instalada de produção diária de gelo e da capacidade de armazenagem frigorífica e de congelação.

Em 1991, com vista a tornar as instalações adequadas e polivalentes e na perspectiva de ver aumentada a taxa de ocupação foram introduzidas algumas modificações no entreposto frigorífico da INTERBASE em Mindelo que resultaram na divisão da câmara de 1500 ton./dia em três de 300 ton., a colocação de dois tanques de salmoura de 24 ton./dia, instalação de congeladores de placas de 1,2 ton. e túnel de congelação rápida de 7 ton/8 horas.

Apesar dos investimentos realizados a INTERBASE tem vindo a perder grande parte da sua performance operacional e a taxa de utilização das infra-estruturas ronda os 20%. Esta situação está ligada com a perda de algumas facilidades de exportação, perda do monopólio da manutenção e comercialização da lagosta.

Ainda foram construídos os entrepostos frigoríficos da Praia e do complexo da Cova de Inglesa no Mindelo, para além de outras pequenas infra-estruturas de produção de gelo de apoio principalmente a pesca artesanal, que foram construídas em diferentes comunidades piscatórias. Em cada um desses entrepostos encontra-se os seguintes equipamentos:

Quadro 14: Entrepostos Frigoríficos

Praia	Infra-estrutura de frio	Capacidade
	Fábrica de gelo	10 Tons/dia
	Câmaras frigoríficas a – 25°C	1280 M ³
	Câmaras de refrigeração	270 M ³
	Túnel de congelação	8 Tons/8h
Covo de Inglesa	Fábrica de gelo	10 Tons/dia
	Câmaras frigoríficas a – 25°C	300 M ³
	Túnel	6 Tons/8h

No ano de 2002 comparativamente ao ano de 1992 no país, verificou-se um significativo aumento da capacidade instalada de produção de gelo, armazenagem frigorífica e congelação.

De salientar que na ilha de Santiago apesar de se registar um aumento da capacidade instalada de produção de gelo em mais de 300 %, não raras vezes, se depara com sérias dificuldades no abastecimento do gelo, originado não só pelo grande dinamismo da comercialização de pescado na cidade da Praia que leva a que muitas embarcações efectuem os desembarques e abastecimentos nesta região como também de avarias constantes na fábrica de gelo por diversas razões.

Por outro lado, os serviços de congelação e de armazenagem na Praia são muito pouco utilizados pelos operadores de pesca por razões ligadas a natureza da comercialização do pescado nesta cidade, isto é a grande procura faz com que a quase totalidade do produto seja escoado fresco sem que se tenha de recorrer à congelação.

Infra-estrutura portuárias

Relativamente as infra-estruturas portuárias, somente as ilhas de Santiago e São Vicente dispõem de espaço apropriados para acostagem e descargas de embarcações de pesca industrial.

Em Santiago, a única infra-estrutura portuária existente para a pesca industrial é o cais da Praia. O Cais foi construído em 1992 no âmbito da cooperação com Japão, com uma extensão de 55mts de comprimento, 24.5mts de largura e capacidade de acostagem simultânea para 3 (três) embarcações de pesca industrial. Também foi construído um quebra-mar de 80 m de comprimento e 19.5 de largura. e um conjunto de 25 compartimentos onde os pescadores guardam os seus apetrechos de pesca.

A estrutura do cais da Praia mostrou-se insuficiente em dar respostas às necessidades dos operadores. Face a isto, o Governo, também com apoio da cooperação japonesa decidiu prolongar o comprimento do cais e do quebra-mar com mais 80m e espera-se que as obras deverão ser concluídos no decurso do ano de 2003.

Em São Vicente, até meados de 2001 a acostagem e o desembarque de embarcações de pesca industrial eram feitos no cais de pesca junto ao Porto Grande, pertencente ao ENAPOR e gerido pela INTERBASE. Em 1999, através da cooperação japonesa, iniciou a construção do cais de Cova de Inglesa que entrou em funcionamento em 2001.

Nas ilhas onde existem cais acostáveis de apoio à actividade comercial, (Sal, S. Nicolau, Porto Novo - S. Antão), os mesmos são também utilizados para a pesca.

Infra-estrutura de construção e reparação naval

Outras infra-estruturas de suma importância para o sector das pescas são as de construção e reparação naval.

Para a pesca industrial, existe em São Vicente as instalações dos antigos estaleiros navais da ONAVE pertencente ao Estado que foram completamente remodeladas entre 1992 e 1994 que actualmente é explorado por Privados (empresa LUSONAVE) diante pagamento de uma renda. Presentemente os estaleiros possuem capacidade de albergar qualquer dos navios de pesca nacionais, possui uma oficina de construção e reparação Naval em fibra de vidro e uma oficina de carpintaria.

Os estaleiros navais da CABNAVE também localizado em S. Vicente com capacidade para reparar 4 barcos por dia dão assistência à frota pesqueira em matéria de manutenção e reptação.

Convém considerar o aparecimento na década de 1990, de algumas infra-estruturas do sector privado como a Recoref – Empresa de construção em fibra de vidro, a SEFI – Sociedade de Electricidade e Frio Industrial em S. Vicente, a reentrada em funcionamento dos antigos estaleiros navais de S. Martinho em Santiago, pequenas oficinas privadas onde, para além de outros trabalhos, reparam-se os motores fora de borda, entre tantos outros que têm contribuído para a evolução do sector da pesca.

4.8. Os Principais Constrangimentos ao Desenvolvimento da Pesca em Cabo Verde

O potencial de recursos haliêuticos de Cabo Verde vem sendo, em termos gerais, explorado abaixo do seu total estimado, não significando esta afirmação que a exploração de todos eles se esteja a realizar abaixo do respectivo potencial. Na realidade, a par dos recursos cujo potencial se encontra estimado e se encontram a ser explorados abaixo desse nível, como são os casos dos tunídeos e dos pequenos pelágicos, outros há, igualmente com o seu potencial estimado, mas que cuja exploração atingiu níveis de grande intensidade, ou mesmo de sobre exploração, como são os casos dos demersais de fundos rochosos e das lagostas de profundidade e costeiras, se não em todo o país, pelo menos nalgumas zonas de pesca. Por outro lado, existem ainda recursos cujos potenciais não são conhecidos mas que poderão, eventualmente, representar oportunidades para o desenvolvimento de novas pescarias, tais como alguns cefalópodes (lulas) e os recursos de peixes e crustáceos de grande profundidade.

A exploração destes recursos haliêuticos coloca questões de diferente natureza, que não dependem exclusivamente das condições internas da pesca mas, igualmente, de condições externas, fora do controle de Cabo Verde, entre as quais as condições do mercado internacional é talvez o factor mais determinante.

A existência de capacidades ou sistemas de *gestão das pescarias* e de *desenvolvimento das Pescas* em geral, adequados aos desafios que se colocam ao sector em cada estágio da sua evolução, são *aspectos prévios* a serem assegurados para que se consiga o aproveitamento das oportunidades oferecidas pelos recursos haliêuticos. Isto pressupõe o adequado desempenho e interligação entre a *investigação*, a *administração* propriamente dita e a *fiscalização*, actuando em consonância para atingirem determinados objectivos de desenvolvimento estabelecidos pelo Governo para o sector em geral e para as diversas pescarias em particular.

Estes sistemas devem, no entanto, ser ajustados à dimensão da produção pesqueira do país e disporem dos recursos necessários a assegurar a sua funcionalidade. De uma forma geral, todos as entidades contactadas no decurso da realização do presente estudo referem a necessidade de ajustar o sistema actual, principalmente o que diz respeito à gestão das pescarias, para que possa efectivamente desempenhar mais eficazmente o seu papel.

Consideradas as características naturais do país, em relação a cada pescaria, a disponibilidade de recursos haliêuticos é uma condição necessária mas não suficiente à sua efectiva exploração. Àquela condição básica há que acrescentar as *condições do exercício da pesca*, respeitantes às infraestruturas de apoio em terra e às embarcações (conservação de pescado, aprovisionamento de gelo, manutenção dos equipamentos e aprovisionamento dos diversos insumos), à eficiência dos pescadores e armadores e às condições de transporte e de comercialização dos produtos da pesca. Da forma como estes factores se combinam, resulta uma maior ou menor produtividade das operações de pesca.

Face às *condições externas*, de que os preços de mercado internacional são o principal mas não exclusivo factor externo, resulta, por fim, o grau de viabilidade e de rentabilidade da exploração dos diferentes recursos haliêuticos.

A situação de exploração dos diferentes recursos nas diferentes pescarias é diversa. Não obstante, existem problemas a serem resolvidos que são prioritários e comuns às

diversas pescarias industriais e artesanais¹⁹. Estes podem ser apresentados numa abordagem que encerra em si mesma algumas opções a ter em conta para se encontrarem as soluções de aproveitamento mais adequadas.

O primeiro grande problema a ser resolvido relaciona-se com as *condições insuficientes de transporte*, com prioridade para o encaminhamento de excedentes de pescado destinados ao consumo interno e à exportação. Este problema afecta principalmente os armadores industriais cuja actividade gera os maiores volumes de excedentes e está na origem de praticamente todas as exportações através do Sal e de S. Vicente. Mas afecta igualmente as ligações entre os principais centros de pesca artesanal e os maiores centros de consumo, para onde convergem igualmente excedentes. A ligação entre estes centros de pesca artesanal mais importantes é particularmente importante, em especial com a Praia, que dá acesso ao maior mercado nacional de pescado que é Santiago.

O segundo grande problema prende-se com as *deficientes condições das infra-estruturas de apoio em terra*. No que respeita à pesca industrial²⁰, os armadores cabo-verdianos desenvolveram estratégias de pesca que os conduziram a pescar diferentes recursos através de diferentes métodos de pesca ao longo do ano, em conformidade com as vantagens relativas das diferentes actividades de pesca.

A sua mobilidade é hoje assinalável e manifesta-se não apenas na procura das melhores oportunidades de pesca mas igualmente na colocação do produto e na busca dos serviços de apoio requeridos para operarem, principalmente de fornecimento de gelo e de conservação do pescado. Estes serviços são em larga medida insatisfatórios em qualquer dos três centros de pesca principais (e bases de pesca industrial) e são responsáveis pela perda de um número importante de dias de pesca²¹. Assim, a disponibilidade de serviços de produção de gelo e de conservação frigorífica de pescado nesses três centros principais constitui um problema prioritário a ser resolvido e que terá o maior impacto na produtividade das frotas de pesca, em especial industriais e semi-industriais.

No entanto, a existência de instalações de apoio em terra operacionais, por si só, não será suficiente para resolver as questões que a sua actual situação motiva. Pelas implicações que tem sobre o acesso ao mercado europeu e, conseqüentemente, sobre os preços obtidos, a adequação dessas instalações e das embarcações de pesca às *condições sanitárias exigidas pelas leis sobre a qualidade e as condições sanitárias em vigor* constitui um terceiro grande problema a ser resolvido.

Embora estes três problemas principais não esgotem o conjunto de problemas a resolver ao nível da pesca industrial, acredita-se que, não obstante, da sua resolução poderia resultar a gradual atenuação de outros problemas que têm sido persistentemente mencionados, dos quais se destacam a débil situação financeira dos armadores de pesca que é uma das causas das dificuldades na obtenção de financiamentos, o mau estado técnico da frota e outros.

No que respeita à pesca artesanal, seria importante que se realizasse uma reflexão sobre os esforços de desenvolvimento promovidos até ao presente e se retirassem as

¹⁹ Os problemas mais específicos de cada pescaria são abordados, a serem resolvidos, são indicados no capítulo V do presente documento.

²⁰ No presente documento utiliza-se a classificação vigente de dois tipos de pesca – artesanal e industrial. As correntemente designadas muitas vezes como embarcações de pesca semi-industrial são assim englobadas na classe das industriais.

²¹ Seria interessante realizar estudos sobre as causas de inoperacionalidade das frotas, principalmente industriais, nas diferentes pescarias.

correspondentes *lições a serem aprendidas* a fim de se encontrarem as formas mais eficientes e eficazes de apoiar o seu desenvolvimento.

Sem prejuízo de uma tal iniciativa, os problemas prioritários para serem resolvidas a nível da pesca artesanal têm igualmente a ver com o exposto anteriormente para a pesca industrial em relação ao transporte de pescado e à obtenção de gelo e não tanto – pelo menos na generalidade dos casos – em relação à necessidade de conservação frigorífica do pescado e às condições sanitárias exigidas pela lei vigente.

Tal como já foi referido anteriormente, estes dois problemas não esgotam o conjunto de problemas que a pesca artesanal enfrenta. Mas tal como para a pesca industrial, acredita-se que a sua solução facilitaria a superação de outros que deles dependem em grau maior ou menor e que têm sido profusamente referidos em todos os diagnósticos, embora, nem sempre acompanhados de uma graduação relativa e de uma relação entre eles de causa – efeito.

Para além destas constatações de problemas, parece importante referir a *forma de tomada das decisões de investimento*, promovidos ou apoiados pelo Governo, sejam eles referentes a infra-estruturas e a renovação das frotas. Os investimentos, principalmente aqueles em infra-estruturas, não têm normalmente sido decididos em função das conclusões proporcionadas por uma análise económica que entre em conta com todos os custos e benefícios que induzem. Os investimentos financiados por donativos e créditos externos deveriam igualmente ser incluídos numa tal abordagem pois, em princípio, são financiados por recursos que poderão ter aplicações alternativas.

Parte dos problemas prioritários que urge resolver são assim, em grande medida, do foro do desenvolvimento e não estritamente da gestão das pescarias. Mas nem por isso a gestão das pescarias será menos importante.

Conforme já foi referido no início deste parágrafo, a existência de stocks haliêuticos estáveis, explorados em condições de sustentabilidade, são uma condição sem a qual não é possível extrair os melhores resultados económicos e/ou sociais das pescarias e, conseqüentemente, proporcionar aos operadores industriais e artesanais condições para a rentabilização das suas actividades.

4.9. As Estratégias de Desenvolvimento do Sector e a Articulação com a Evolução Mundial

O sector das pescas foi talvez o único sector produtivo que não herdou do sistema colonial um mínimo de estrutura administrativa, pelo que tudo teve que ser criado do zero absoluto (Bettencourt Santos, 1982).

Após um levantamento e análise da situação do sector começaram a definir-se as linhas orientadoras da acção do Governo que ficaram consignadas nos chamados Programas e Projectos de 1ª geração elaborados em 1977. Esse programa propôs como objectivos:

- Elevar o consumo nacional de pescado *per capita*, orientando a produção artesanal para o abastecimento da população residente e criando circuitos de comercialização até à data inexistentes.
- Elevar as exportações e criar infra-estruturas de apoio e prestações de serviços em terra.
- Desenvolver a frota costeira e oceânica para garantir a exploração dos recursos da ZEE.

Para dispor de suporte científico-técnico para a implementação do programa, foram desencadeadas algumas acções no sentido de se conhecer o potencial haliêutico do país, através de algumas missões científicas e técnicas, e instalou-se um sistema de levantamento de dados estatístico para o sector, semelhante ao usado nos países costeiros do Atlântico Centro Este (COPACE).

A nível do sub-sector da pesca artesanal foi criado um organismo público em 1977, a SCAPA, encarregue de apoiar as actividades dos pescadores artesanais.

Não obstante haver na altura da independência alguma actividade a nível da pesca industrial, as empresas herdadas não se encontravam em situação saudável pelo que, em 1977 foi extinta a companhia de pesca “Congel” e criada a “Comissão de Gestão dos Equipamentos de Pesca” (CGEP), que foi encarregada de gerir os bens patrimoniais da Congel.

Em 1979 foi criada a “Interbase” (Empresa Caboverdeana das Infra-estruturas de Pesca), que veio assumir todas as responsabilidades e compromissos da CGEP, os direitos de propriedade relativos aos bens móveis e imóveis que pertenciam à Congel e à SAPLA hoje SALMAR.

Ao “Programa e Projectos de 1ª geração”, seguiu-se o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento (1982 – 1985), que tentou consolidar o primeiro programa estabelecido. Dentre as acções levadas a cabo durante esse período, destaca-se a construção das instalações frigoríficas da “Intermar” (1981), com capacidade para 6000 toneladas e ainda a aprovação do acordo de empréstimo com os Fundos Árabes para construção de 4 atuneiros de 16 metros e 4 de 22 metros que chegaram ao país em 1985-1986.

O 2º Plano Nacional de Desenvolvimento (1986 – 1990) – Durante a vigência desse Plano, foi extinta a SCAPA e criado o IDEPE que ficou encarregado da promoção do desenvolvimento da pesca artesanal. Simultaneamente o INIP, criado na mesma ocasião, foi encarregado da investigação aplicada às pescas. De destacar neste período o início em 1988 do projecto BAD/FIDA de desenvolvimento da pesca artesanal, financiado por essas duas instituições

O 3º Plano Nacional de Desenvolvimento (1992 – 1996) definiu o sector das pescas como prioritário e estabeleceu como objectivos:

- A introdução de novas embarcações, com maior autonomia e garantia de maior segurança no mar.
- A construção de infra-estruturas, nomeadamente de um porto de pesca e de um entreposto frigorífico na Praia para facilitar as operações de desembarque e conservação de pescado.
- A introdução de novos engenhos de pesca visando aumentar a produção.
- O aumento da motorização e do aprovisionamento em materiais de pesca diversos.
- A dinamização de uma política de crédito adequada ao sector.
- O incentivo à criação de jovens empresários no sector.
- A implementação de um sistema de venda de pescado em lotas.
- A valorização do papel da componente formação nos vários aspectos ligados à pesca.

De realçar neste período a criação do Fundo de Desenvolvimento das Pescas (F.D.P.), instituição vocacionada para a gestão de vários tipos de incentivos (Bonificação das taxas de juro para empréstimos contraídos junto da banca comercial, subsídio do gelo, subsídio a fundo perdido, comparticipação nos juros relativos à dívida dos armadores com o BCV), no quadro da gestão do programa para o relançamento do sector. Ainda a mencionar a criação das empresas Fishpackers, Expomar e Pesca Norte-Sul, Lda.

Durante o 4º Plano Nacional de Desenvolvimento ou seja o Plano Nacional de Desenvolvimento 1997 – 2000 ficou definido que o papel do Estado no sistema deveria ser o de:

Incentivar a iniciativa privada

Encorajar a melhoria da qualidade

Definir um quadro legislativo e regulamentar e implementá-lo

Desenvolver a investigação científica e o profissionalismo no sector

Difundir as informações.

Este Plano definiu como objectivos fundamentais:

Aumentar o ritmo de crescimento anual das capturas dentro dos limites de sustentabilidade dos recursos.

Expandir progressivamente a área de actividade, para além da ZEE nacional

Aumentar a produção industrial

Aumentar as exportações no sector

Aumentar o emprego no sector

Assim, foram levadas a cabo várias acções salientando-se as seguintes:

Criação do Centro de Informação do Atum em Mindelo encarregado de fornecer informações úteis às operações diárias das frotas.

Realização de campanhas experimentais fundamentalmente destinadas à divulgação de redes de emalhar e de palangre.

Instalação de vários Dispositivos de Concentração de Pescado (D.C.P.).

Foram concebidos, confeccionados e testados modelos de caixas isotérmicas para conservação de pescado.

Construção e colocação de 24 faróis com vista a melhorar a segurança no mar.

A mencionar ainda a criação da empresa Frescomar envolvida na actividade de captura e transformação.

Foram desenvolvidas várias acções no âmbito do processo de adaptação das empresas nacionais às normas higio-sanitárias da União Europeia tendo-se criado ainda a Autoridade Competente para a inspecção sanitária e controle de qualidade dos produtos da pesca. Foi também publicado um conjunto de dispositivos legais para regulamentar essa problemática.

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2002 – 2005, em curso, define como orientações estratégicas:

A definição e implementação de uma política de protecção e defesa do ambiente, nas suas diversas componentes (recursos naturais, legislação, organização e desenvolvimento institucional).

A adequação da legislação e dos instrumentos de promoção ao novo contexto de desenvolvimento.

A articulação e estabelecimento de sinergias entre os diversos sub-sectoros

A exploração dos recursos orientado por um plano estratégico.

A renovação e modernização de estruturas produtivas

A adequação da capacidade técnica e organizacional dos operadores para que possam assumir o papel de agentes fundamentais do desenvolvimento

A definição e a implementação de formação e de investigação orientados para a resolução dos problemas identificados e capazes de potenciar o desenvolvimento e a modernização.

Dentre as medidas estratégicas para o período destaca-se:

A elaboração e implementação de um plano estratégico de gestão do sector, de forma a manter uma exploração sustentada dos recursos

A modernização das estruturas produtivas (frota, conservarias e infra-estruturas de apoio) associada à introdução de modelos adequados de gestão.

Capacitação dos operadores do sector como agentes catalisadores do desenvolvimento

Revisão e adequação do sistema de incentivos e do figurino institucional de forma a responder aos desafios identificados

Reforço das capacidades institucionais

Dinamização das comunidades piscatórias através da diversificação das actividades e da integração dos programas e projectos numa perspectiva de desenvolvimento integrado.

Desenvolvimento da capacidade de investigação e o reforço das sinergias entre a investigação e a produção

Definição e implementação de um sistema de informação, suporte para a elaboração de políticas e gestão dos recursos.

As diversas estratégias contidas nos diferentes planos de desenvolvimento tiveram e têm sempre como pano de fundo a gestão sustentável dos recursos marinhos, acompanhando sempre as grandes tendências internacionais em matéria de conservação e exploração desses mesmos recursos.

5. OBJECTIVOS E METODOLOGIA

5.1. Objectivos

Trata-se de um trabalho que exige uma compreensão abrangente da pesca, da gestão dos recursos haliêuticos, do comércio, e nomeadamente no domínio ambiental. Com a elaboração deste estudo pretendeu-se alcançar os seguintes objectivos gerais:

- ⇒ Aprofundar os conhecimentos sobre a realidade da fileira pesca particularmente nos domínios do comércio, ambiente e gestão sustentável dos recursos haliêuticos;
- ⇒ Servir de base para a criação de um mecanismo de concertação permanente entre os investigadores, decisores, profissionais da pesca e do comércio e a sociedade civil na região;
- ⇒ Contribuir para a criação de uma rede de actores locais da pesca nomeadamente os pescadores, armadores, a indústria transformadora, et.) e reforçar a capacidade em matéria de gestão dos recursos haliêuticos na sub-região;
- ⇒ Promover a aparecimento e/ou consolidação de instituições de investigação haliêutica, ONG's, na sub-região.

Especificamente o estudo analisou a importância sócio-económica do sector das pescas em Cabo Verde; analisar pormenorizadamente as formas e estado actual de exploração dos recursos haliêuticos em Cabo Verde; conhecer a dinâmica do comércio dos produtos do mar e a dinâmica social, económica e política dos actores actuantes no sector pesqueiro.

Resultados Esperados

Decorrentes do objectivos acima indicados, os resultados a serem alcançados com o programa em geral, e especificamente com o estudo - país, neste caso Cabo Verde, são:

1. Reunião de lançamento do programa em Cabo Verde realizado;
2. Um diagnóstico da situação actual da fileira Pesca – Comércio – Ambiente – Gestão Sustentável
3. Plano Estratégico de desenvolvimento do sector com ênfase em Pesca – Comércio – Ambiente;
4. Criadas as condições, na sub-região em geral, e particularmente em Cabo Verde, para a implementação de uma rede de investigadores, sector privado, ONG's, fomentando, assim, a troca de informações nos domínios da pesca, comércio e ambiente;
5. Políticas de desenvolvimento do sector das pescas na sub-região concertadas e harmonizadas.

5.2. Metodologia

O sucesso de um estudo desta natureza, depende em grande medida, da metodologia escolhida e a ser seguida. A escolha de metodologias com estratégias múltiplas de pesquisa tornou-se imprescindível para se poder conseguir resultados válidos, fiáveis e de qualidade.

Assim, de forma a se conseguir resultados que garantam uma boa performance o grupo definiu uma estrutura de pesquisa que se traduz nas seguintes fases:

Fase I – Análise previa;

Fase II – Fase exploratória;

Fase III – Trabalho de terreno;

Fase IV – Tratamento e análise de dados;

Fase V – Elaboração de relatórios;

Fase VI – Apresentação e validação do estudo

⇒ Análise previa. Consistiu de uma primeira análise profunda dos termos de referência do estudo, e apresentação formal do Programa em Cabo Verde.

⇒ Fase exploratória consistiu nas seguintes etapas:

- Recolha documental – recolha de todos os documentos, informações existentes relacionados a actividade da pesca em Cabo Verde, nomeadamente nas vertentes comércio, gestão e ambientes, relatórios de estudos e de avaliação de projectos, entre outros;
- Análise da informação recolhida – Durante a análise documental, alargou-se o processo de recolha documental, identificando outros aspectos a ter em conta no estudo.

⇒ Fase de trabalho de terreno consiste nas seguintes etapas:

- Observação directa e indirecta – recolha de outros dados, não disponíveis nos documentos. Tal foi feito utilizando os seguintes instrumentos:

Inquéritos (aos operadores da pesca – armadores, comerciantes, instituições, ONG's)

Entrevistas aprofundadas aos responsáveis de projectos, entidades nacionais, ONG's, Associações da Classe e Cooperativas;

Entrevistas livres a entidades particulares ligadas ao sector

Observação participativa – deslocações ao terreno, apreensão de aspectos relevantes;

Outros.

⇒ Fase de tratamento e análise de dados consiste nas fases seguintes:

- Compilação de todos os dados existentes;
- Análise dos conteúdos (entrevistas e observações)
- Revisão de dados;

- Comparação dos dados recolhidos e observados;
- Interpretação dos resultados;
- Redacção e conclusão do documento final.

6. ANÁLISE DOS CONSTRANGIMENTOS E DAS OPORTUNIDADES

Esta secção propõe-se analisar os constrangimentos e as oportunidades em termos de condições dos operadores do sector, a valorização do capital natural, humano, social, técnico, físico, económico/financeiro e político.

Quadro 15 : Constrangimentos e Oportunidades

<i>Tipo de capital</i>	<i>Constrangimentos</i>	<i>Oportunidades</i>
Natural	<ul style="list-style-type: none"> Os potenciais de captura não estão actualizados. Para certas espécies importantes não existe um potencial definido, particularmente dos demersais, tubarões, polvo, lulas. Forte redução da biomassas de espécies costeiras de valor comercial Pesca irresponsável de juvenis Sobre exploração das lagostas Degradação das praias devido à apanha de areia Falta de estratégia na investigação haliêutica 	<ul style="list-style-type: none"> Extensão da ZEE de Cabo Verde Potencial haliêutico importante Cabo Verde está na rota da migração dos atuns Reforço do controlo e das sanções de pesca e de agressão ao ambiente marinho Programas regionais sobre a pesca; CSR/PRCM/WWF/UICN Convenção sobre a biodiversidade marinha Existência de condições favoráveis para a prática do aquacultura
Humano	<ul style="list-style-type: none"> Baixo nível de instrução dos pescadores, Fraca capacidade de organização e de gestão das comunidades piscatórias Falta de uma estratégia clara de formação profissional para o sector Inexistência de formação continua para os operadores do sector e para o sector institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Existência de um capital humano dinâmico Existência de possibilidades /capacidades de formação Existência de um Centro de Formação Profissional do Sector em Mindelo Programas Regionais CSR/WWF/UICN de formação especializada
Social	<ul style="list-style-type: none"> Pouca cultura de associação Concertação deficiente entre os parceiros, Inexistência de um sistema de segurança social no sector Poucas acções de formação e sensibilização orientadas para as comunidades piscatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> Existência de alguns grupos, associações e cooperativas de operadores do sector Parceria possível entre os operadores, ONG e/ou privados Existência de um Instituto Nacional de Segurança Social Existência de um Programa de Meios de Existência Durável nas pescas Existência dos Centro Técnico Sociais (CTS)
Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Fraca divulgação dos resultados da investigação Fraqueza nas acções de vulgarização e de mobilização dos operadores Falta de acompanhamento e avaliação sistemática das actividades dos operadores do sector Deficiências no Sistema Nacional de Controle de Qualidade Fraca relação Investigação/Promoção Deficiência no seguimento dos operadores após acções de formação Necessidade de reforço das capacidades 	<ul style="list-style-type: none"> Existência de um instituto de investigação e de desenvolvimento Existência de serviço de controlo sanitário Existência de vulgarizadores Existência de um laboratório de controlo dos produtos da pesca no INIDA Existência de protocolos com institutos internacionais para o reforço das capacidades técnicas dos agentes do INDP através da realização de estágios, formações de curta duração e troca de experiências

<i>Tipo de capital</i>	<i>Constrangimentos</i>	<i>Oportunidades</i>
	técnicas dos agentes no domínio da formação profissional	
Físico	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão deficiente das infra-estruturas portuárias • Sistema e infra-estruturas de conservação de pescado deficientes e limitadas • Embarcações obsoletas • Ausência de modernização no sector da transformação • Insuficiência de materiais de pesca e de peças sobressalentes 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de infra-estruturas portuárias e de reparação naval e de conservação, refrigeração e congelação • Frotas artesanais e industrial em vias de renovação
Económico /Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Operadores com baixas receitas • Incapacidade de investimento dos operadores do sector • Acesso difícil ao micro-crédito principalmente para os pescadores e peixeiras • Fraco conhecimento dos procedimentos concernentes à concessão e utilização do crédito • Ausência de um sistema local de crédito • Circuitos de comercialização deficientes • Dificuldades na exportação dos produtos para o mercado europeu 	<ul style="list-style-type: none"> • Existências de instituições financeira como o BCA, CECV • Existência de ONG's de concessão de micro-créditos • Existência do Fundo de Desenvolvimento das Pescas • Forte demanda mundial dos produtos do mar
Político/ Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Pouco relacionamento entre os operadores do sector e as instituições ligadas ao sector • Falta de um corpo de inspectores (para o controlo geral das actividades da pesca) • Fraca exploração das oportunidades no sector oferecidas pelos acordos internacionais • Fraca aplicação da legislação • Não representação da DGP a nível das ilhas • Deficiência de articulação entre as estruturas locais, regionais e nacionais • Falta de meios humanos e financeiros para garantir a fiscalização da ZEE 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de instituições de apoio ao sector (INDP, ...) • Existência de uma Direcção de Serviços Jurídicos, Qualidade e Fiscalização dentro da DGP • Existência dos acordos de pescas • Existência de uma legislação pesqueira • Existência de uma delegação do MAAP nas ilhas • Existência de um Conselho Nacional de Pescas (Instituições, armadores, pescadores, peixeiras)

7. POLÍTICAS COMERCIAIS E OS SEUS IMPACTOS SÓCIO-ECONÓMICOS

7.1. Identificação das Políticas (Nacionais, Internacionais, Sub-regionais)

Cabo Verde não tem uma política específica ou uma estratégia comercial direccionada ao sector das pescas. Existem, sim, para além dos incentivos gerais ao desenvolvimento da economia, um conjunto de medidas de curto e médio prazos que visam o desenvolvimento integral do sector das pescas. Estas medidas encontram-se devidamente enquadradas no Plano Nacional de Desenvolvimento 2001 – 2005 e são as seguintes:

- i. Actualizar a legislação pesqueira e todos os documentos de suporte inserindo-os no novo contexto de desenvolvimento
- ii. Articulação e sinergias com outros sectores
- iii. A exploração sustentável dos recursos haliêuticos orientada no âmbito de plano estratégico
- iv. Renovação e modernização das infra-estruturas produtivas
- v. A capacitação técnica e organizacional do sector privado para que este se possa assumir plenamente como motor de desenvolvimento da economia cabo-verdiana
- vi. Concepção e implementação de políticas de formação e de investigação visam em particular a resolução prática dos problemas do sector e em geral a modernização e o desenvolvimento do sector das pescas.

As políticas de promoção de investimentos no sector das pescas em geral e nos sectores produtivo e comercial especificamente

No sector das pescas falta ainda uma politica específica de promoção de investimentos no sector comercial, embora se tenha adoptado a nível do Estado políticas de subsídios específicas que visam o fomento da produção e indirectamente do comércio do pescado.

Nesse pacote de subsídios incluem os seguintes: a subvenção do preço do combustível, a subvenção do preço do gelo em 40%; o financiamento a fundo perdido em mais de 20% do montante investimento, a bonificação dos juros comerciais em 50%. Adicionalmente, até o ano 2000, para projectos que demonstravam a sua viabilidade eram encorajados através de garantias bancárias que o Estado lhes concedia através do Fundo de Desenvolvimento das Pescas.

O Governo encoraja, ainda, a aplicação de investimentos especialmente nos sectores de transformação e de comercialização que visam não só o aumento das exportações, como também o aumento do valor acrescentado com o aumento do emprego, a dinamização dos serviços terciários, etc. É de se lembrar que existe um quadro legal do estatuto de investidor seja ele externo ou interno, quadro este que é extensivo a todos os sectores da economia cabo-verdiana, não havendo um específico para o sector comercial nas pescas.

O Governo adoptou na década de 90 um programa de privatizações que vem implementando e que dita a saída do Estado dos principais sectores da economia nomeadamente nas pescas. Presentemente encontra-se na fase de privatização a INTERBASE, a maior empresa de comercialização de pescado e prestação de serviços no sector do processamento e congelação do pescado (aluguer das câmaras e túneis de congelação).

Apesar do Governo ter definido claramente uma política de distanciamento dos sectores produtivos e comerciais, não existe uma estratégia bem definida em o que será a actuação futura do Estado nestas áreas. O Estado ainda continua ter um forte envolvimento nos sectores da produção e da comercialização das pescas, e tende a aumentar se tivermos em conta a criação da sociedade de desenvolvimento da pesca industrial que fará a gestão dos dez atuneiros caneiros, onde será o maior accionista.

O Estado, através das instituições públicas de promoção do desenvolvimento das pescas, continua subsidiando o sector privado sob forma de bonificações de juros, financiamentos a fundo perdido e financiamento das operações produtivas e comerciais.

Subsidiando o sector privado quer por via directa quer através da formação de joint-venture, o Estado acaba por viabilizar projectos de investimentos no sector produtivo e comercial que de outra forma seriam inviáveis no mercado aberto sem o factor subvenção colocando em risco a sustentabilidade dos mesmos.

A legislação pesqueira de suporte das políticas vigentes

A legislação pesqueira, que serve de base de implementação de qualquer política no sector das pescas, encontra-se definida no Decreto-Lei 17/87. No Decreto-Lei 97/87 encontra-se regulamentada toda a actividade produtiva, comercial, a definição da frota artesanal e industrial, o processo de licenciamento e por fim as normas de fiscalização. Este decreto-lei actualizado através do Decreto-Lei 72/92 onde foram introduzidos os procedimentos relacionados com de pesca e comércio, e sobre processo de registo das embarcações estrangeiras alugadas.

A legislação nacional que tem comporta os seguintes documentos:

- Planificação e Gestão Pesqueira:
 - Decreto-lei 67/97 que aprova o novo estatuto o Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP);
 - Decreto-Lei 25/94 que cria o Fundo de Desenvolvimento das Pescas (FDP);
 - Portaria 58/87 que aprova as taxas relativas às licenças de pesca;
- Navios de pesca e actividades pesqueiras:
 - Decreto-Lei 19/2003 que estabelece um novo regime de afretamento das embarcações de pesca estrangeiras;
 - Decreto-Lei 4/2000 que regula o registo de marinheiros e das actividades pesqueiras incluindo as sobre os tripulantes dos navios;
 - Decreto-Lei 37/98 que regula o registo das embarcações de pesca;

- Decreto-Lei 39/98 que regula o cálculo da tonelagem das embarcações de pesca;
- Decreto-Lei 26/94 que cria um integrado para assistência à produtividade pesqueira;
- Decreto-Lei 55/90 que define as actividades da pesca industrial e suas regras;
- Fiscalização e controle das pescas:
 - Decreto-Lei 9/99 que estabelece o Fundo de Fiscalização da ZEE de Cabo Verde

Descrição dos Principais Acordos Comerciais a Nível Regional e Internacional

Cabo Verde tem acordos específicos com países vizinhos da sub-região nomeadamente o Senegal, Mauritânia e Guiné-Bissau, embora somente o Senegal possui uma frota industrial pescando ZEE de Cabo Verde. O acordo entre o Senegal e Cabo Verde renova-se anualmente e está dependente do número de licenças disponíveis e são aplicáveis somente a embarcações onde os nacionais destes países possuem a maioria das acções no capital social das empresas de pesca. As licenças são concedidas essencialmente a para a pesca de tunídeos e pequenos pelágicos. O processo comercial de venda das licenças sofre o seguinte procedimento:

- O pedido de licenças é feito pelas autoridades do sector dos países (a Direcção Geral das Pescas);
- Qualquer navio autorizado a pescar tem de declarar a zona de pesca e as capturas às autoridades competentes destes países;
- O armador paga pela licença para pescar em águas do país parceiro do acordo o mesmo valor que tivesse de pagar se pescasse nas águas nacionais.

A nível internacional existem acordos comerciais em termos da venda de direitos de pesca na ZEE de Cabo Verde nomeadamente com Japan Tuna (*Fishing Japanese Producers Association*) desde de 1997. Não é um acordo entre estados para sim entre o Estado cabo-verdiano e a empresa japonesa. A empresa paga por cada licença de pesca de duração 6 meses/ano um montante de €6,700.

Outros acordos comerciais e/ou contratos com embarcações individuais estrangeiras são resolvidos caso por caso sempre em respeito pela legislação e regulamentação pesqueira nacional. Na verdade é muito difícil para os operadores privados estrangeiros obterem licenças de pesca fora dos actuais acordos em vigor. Licenças para a pesca comercial nas águas costeiras não são concedidas a nenhuma embarcação estrangeira em nenhuma circunstância.

No quadro da cooperação entre Cabo Verde e a Comunidade Europeia, em 12 de Janeiro de 1990 em Bruxelas foi assinado o Acordo de Pesca e foi publicado pela primeira vez no Decreto-Lei N.º 23/91 de 4 de Abril no B.O. N.º13.

Desde então têm sido renovados Protocolos de três em três anos, sendo o último, para o período de 1 de Julho de 2001 a 30 de Junho de 2004, rubricado na Cidade da Praia em Junho de 2001.

7.2. Análises dos Impactos Sócio-Económicos

Uma das premissas fundamentais que norteou toda a política comercial pesqueira, nomeadamente os subsídios à produção, comercialização e exportação, a isenção de impostos sobre os rendimentos, a subvenção do preço do gelo, a bonificação dos juros, o financiamento a fundo perdido, entre outros, foi a necessidade de fazer com que o sector se tornasse mais dinâmico e que contribuísse mais para o crescimento económico.

Entretanto, não obstante a implementação das políticas acima referidas, terem trazido algumas melhorias, os progressos carecem ainda de sustentabilidade e de garantia da sua perenidade, pois, vários são ainda os problemas enfrentados que carecem urgentemente de soluções duráveis, principalmente em relação a comercialização do pescado com os países consumidores nomeadamente a União Europeia, Estados Unidos, Japão, etc.

A implementação dum verdadeiro e eficaz sistema nacional de controlo da qualidade, e consequente valorização dos produtos da pesca, a implementação dum sistema de crédito real direccionada ao sector comercial prespectivando a optimização das exportações, uma melhor utilização das verbas provenientes dos acordos comerciais de pesca (União Europeia, Japão) contribuem grandemente para consolidação do sector comercial pesqueiro, tornando-o assim mais atractivo e competitivo.

Mesmo com os constrangimentos já apontados, a implementação dessas políticas tem impulsionado de certa forma, modestamente, um aumento das capturas nacionais, contribuindo de certo modo para o fornecimento de proteína de origem animal ao mercado nacional e o reforço de certas actividades afins, caso da indústria transformadora, a actividade de armazenamento, o comércio interno e também as exportações, criando novos empregos e consolidando os já existentes. Não menos importante é a contribuição que tem dado à segurança alimentar nacional, afectada grandemente pela escalada das secas, ao permitir fazer chegar o pescado à praticamente todas as localidades de Cabo Verde, sejam elas do litoral, ou do interior das ilhas. Por lado os as compensações e as contrapartidas resultantes dos acordos comerciais de pesca, e que vão directamente para os cofres do Estado, têm permitido ao Estado cabo-verdiano investir na educação, saúde pública, pagamento de salários, etc. (ver a tabela seguinte).

Em 2000 estimava-se que 5,2% da população potencialmente activa e 2,1% do total da população trabalhava directamente no sector. O emprego nas pescas teve um fraco aumento no último decénio, pois que houve uma redução dos empregados administrativos e dos empregados industriais, devido à redução de actividade e ao encerramento de algumas conservarias. No entanto, o emprego no sector da comercialização conheceu um aumento significativo. A percentagem de população activa no sector diminuiu, mas esta redução está ligada ao aumento considerável da população activa que duplicou nos últimos dez anos.

Quadro 16: Evolução do emprego directo nas pescas

	1989	1995	2000
População total	336.610	385.957	434.624
População activa	95.186	137.958	174.664
Pescadores artesanais	4.258	5.521	4.283
Pescadores industriais	710	452	996
Vendedoras	1.500	2.100	3.500
Empregados industriais e	-	-	166
Empregados administrativos	453	445	120
Total do emprego nas pescas	6.921	8.468	9.075
Emprego pescas/população activa	7,3	6,1	5,2
Emprego pescas/população total	2,1	2,2	2,1

Fonte: INE, GEP, INDP

A pesca contribui também para a economia do país através das taxas pagas para as licenças de pesca, tanto pelos nacionais como pelos estrangeiros. Para além disso, são negociados contratos de pesca com armadores e/ou organizações de armadores de várias nacionalidades, para os quais são pagos, para além das taxas das licenças, montantes de compensação. Os acordos de pesca representam uma fonte importante de rendimentos, dos quais o mais remunerador é o acordo com a União Europeia. Essa contrapartida é composta por um montante de compensação, que entra para as receitas totais do Estado, e por um fundo para financiamento de programas de investigação/formação e desenvolvimento das pescas.

Quadro 17: Resumo dos benefícios sócio – económicos resultantes dos acordos comerciais de pesca

<i>País</i>	<i>Pescaria</i>	<i>Frota</i>	<i>Licenças pagas</i>	<i>Compensação financeira</i>	<i>Outros benefícios</i>	<i>Emprego</i>	<i>Capt.</i>	<i>Capt. Desemb.</i>
UE	Tunídeos ,Grandes pelágicos	Até : 18 Caneiros 37 cercador 62 Palan-greiros	400€/nav 2,850€/nav 2,100€/nav	680,000€		120 Tripulantes	1,813t	0
Japão	Tunídeos (Patudo)	14 (1999), Palan-greiros de super.	6.700€/nav	-	Contribuir no desenvolvimento das infra-estruturas	Não se sabe, mas pensa-se não existir	291t (1999) , 32t (2000)	0
Senegal	Grandes pelágicos pequenos pelágicos	Não especificado	Preços nacionais	-	Arranjos recíprocos para a frota CV no Senegal	Não se sabe, mas pensa-se não existir	Não há dados	0

Fonte: ^a EU 2002

8. POLITICAS AMBIENTAIS (NACIONAIS, INTERNACIONAIS, SUB-REGIONAIS) LIGADAS AO COMÉRCIO DOS PRODUTOS HALIÊUTICOS E SEUS IMPACTOS

8.1. Identificação das Políticas

Os limites das águas marítimas de Cabo Verde estão definidos pela Lei de 1992 que geralmente dá o direito soberano sobre a exploração, conservação e gestão dos recursos marinhos sob sua jurisdição requerendo protecção e conservação do ambiente marinho da ZEE. É, estritamente, proibido qualquer actividade que causa poluição ou derrame de qualquer produto nocivo ao ambiente marinho.

A legislação pesqueira vigente regula o acesso aos recursos marinhos, como também obriga aos utilizadores a sua conservação. A gestão dos recursos marinhos é feita tendo em conta as recomendações da investigação, e tendo sempre em mente o princípio de precaução. O primeiro plano de gestão foi elaborado, faltando a sua adopção e implementação.

Algumas medidas de conservação que requereriam uma regulamentação específica nunca foram adoptadas, nomeadamente: os conselhos consultivos locais; as regras sobre a utilização das redes cerco e encerramento de zonas de pescas; a proibição de certas práticas nocivas de pesca. O período de defeso das lagostas (01.07 até 30.09), estando completamente fora da realidade ambiental, precisa de ser revistos ajustados.

As licenças de pesca são concedidas por um prazo de um ano podem ser renováveis mas nunca transmissíveis. Por razões de gestão as licenças podem ser suspensas. Excepto para navios estrangeiro de pesca baseados em Cabo Verde, ou para os navios estrangeiros expressamente autorizados pelo Ministro das pescas, os navios estrangeiros de pesca podem operar em Cabo Verde apenas no âmbito de um acordo comercial internacional de pesca sujeito à legislação nacional.

Os navios e de pesca industrial estão sujeitos a uma identificação standard trabalhada pela FAO. Mais ainda, todos os mestres de pesca são obrigados a escrever os relatórios de bordo, onde reportam as capturas, entrada e saída da ZEE de Cabo Verde, receber a bordo os observadores, entre outros.

O Ministro das pescas pode solicitar aos armadores de plano de operação como forma de melhor gerir os recursos marinhos alvo. As infracções de pesca foram regulamentadas na Lei base das pescas e actualizadas em 1992. As multas são aplicadas sempre tendo em conta as características técnicas e económicas do navio, o tipo de pesca praticado e o benefício que aferiu estando em infracção. Dependendo da gravidade da infracção as multas podem variar entre 1.000.000 de escudos e 5.000.000 escudos.

Cabo Verde é parte integrante de diversos acordos e convenções regionais e internacionais no âmbito das pescas. No que diz respeito às convenções internacionais Cabo Verde ratificou a Lei do Mar mas ainda não ratificou o acordo relacionado com a conservação e a gestão de espécies altamente migratórias. Cabo Verde é também parte sobre a Convenção Internacional sobre a tonelagem das embarcações que entrou em vigor em 1982.

No plano regional o tratado com o Senegal sobre os limites das fronteiras marítimas foi aprovado em 1993 através da Resolução 29/IV/93.

Cabo Verde, também, assinou a Convenção sobre a Cooperação Pesqueiras entre os Estados Ribeirinhos do Oceano Atlântico em 1992. A Convenção entrou em vigor em 1995 mas até a presente data não foi ratificado

Cabo Verde é membro da ‘*Committee for Eastern Central Atlantic Fisheries*’ (CECAF) e desde de 1979 que é membro da Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns no Atlântico (ICCAT), aceitou o Protocolo de Paris em 1993 mas não assinou o Protocolo de Madrid. Também ratificou a Convenção sobre o estabelecimento da Comissão Sub-regional das Pescas (SRCF) onde os regulamentos da Comissão foram adoptados.

A Lei Fundamental²² prescreve como um grandes objectivos do Estado de Cabo Verde é a ‘Protecção dos Recursos Naturais de Cabo Verde e do Ambiente’. O direito a um ambiente limpo, sadio e ecologicamente equilibrado é um direito fundamental de cada cidadão cabo-verdiano que se encontra na Constituição da República e que serve base para a elaboração de políticas que visam a gestão sustentável dos recursos naturais.

A Lei da Orgânica do Governo atribui ao Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas a competência de coordenar e politicas que visam a utilização sustentável dos recursos marinhos bem como a conservação e a protecção do ambiente marinho e costeiro.

Está estabelecido que o Ministro do Ambiente, Agricultura e Pescas coordena em articulação com o Ministro de Defesa a fiscalização da ZEE de Cabo Verde, e, em articulação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros as negociações dos programas e/ou projectos de gestão dos recursos haliêuticos.

De acordo com o actual Plano de Desenvolvimento, a estratégia definida para o sector tem como principal objectivo o aumento da produtividade e explorar as oportunidades, pondo a tónica na importância dos acordos internacionais de pesca e promovendo, adoptando e implementação de políticas de conservação e exploração sustentável dos recursos marinhos e reforçando a capacidade institucional no sector.

A Lei No. 86/IV/93 de 26 de Junho, define as bases da política do ambiente, adoptando como princípios gerais - o direito dos cidadãos a um ambiente são e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. Define, ademais, o objectivo da política ambiental, que é a de otimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto básico de um desenvolvimento sustentável.

Dos princípios específicos, destacam-se neste contexto o princípio de prevenção, que advoga pela prioridade da antecipação das actuações com efeitos imediatos sobre o ambiente, o princípio de recuperação, que defende a tomada de medidas urgentes para limitar os processos de degradação nas áreas onde actualmente ocorrem e a promoção da recuperação das mesmas, assim como o princípio de responsabilização, que aponta para a assunção, pelos agentes, das consequências da sua acção directa ou indirecta sobre os recursos naturais. Neste sentido, conta-se com o respaldo legal necessário para a implementação de medidas que persigam a diminuição ou mitigação dos efeitos da pesca sobre o ambiente, assim como medidas que persigam a qualidade e saúde ambiental necessárias para o mantimento da produtividade pesqueira.

²² Adoptado a 25.09.1992, foi publicado em 1999, BO n.º 43, Série I de 23.11.1999.

8.2. Análise dos Impactos

Existe uma *estreita relação entre a pesca e o ambiente*. Esta relação é recíproca.

O impacto ambiental da pesca traduz-se na sobre exploração dos recursos e consequente redução dos stocks explorados, desgaste da cadeia trófica pela pesca, consistindo na redução de outros recursos ligados a um recurso explorado, normalmente através de interacções de natureza trófica, remoção de espécies, com a substituição por outras de níveis tróficos inferiores, redução da população adulta de uma espécie, induzindo mudanças no *pool* genético e afectando a biodiversidade, destruição dos habitats, através de práticas nocivas, pesca de fauna acompanhante da espécie alvo, frequentemente descartadas para o mar e pesca com engenhos perdidos.

O impacto ambiental do aquacultura traduz-se numa perda alimentar, devido às quantidades maiores de recursos naturais (adequados para a alimentação humana) que usa para produzir uma menor quantidade de alimentos, nos efeitos nocivos sobre o ambiente, na introdução de espécies exóticas com consequências imprevisíveis sobre o ambiente e biodiversidade.

Por sua vez, as principais questões ambientais que afectam as Pescas são a extracção de inertes é a principal causa de impactos negativos do ambiente sobre a pesca, cujos impactos se manifestam através da destruição dos fundos marinhos em zonas frequentemente de crescimento de juvenis, retirada de areia das praias o que prejudica o arrasto de embarcações para terra e lhes causa danos, a poluição do ambiente marinho com hidrocarbonetos e óleos fertilizantes e pesticidas usados, esgotos e resíduos industriais lançados ao mar sem tratamento.

Estes aspectos são objecto da atenção do PANA em pelo menos dois planos ambientais intersectoriais (PAIS): “Pescas e ambiente”, e “Conservação, gestão e uso durável da biodiversidade”.

No Plano de Gestão das Pescarias é importante ter em conta o contexto legal em questões ambientais afectando a pesca, o impacto da pesca no ambiente e as medidas imediatas, de médio e de longo prazo que, no seu âmbito, são requeridas para mitigar esses efeitos. A tendência actual é de substituir uma gestão baseada numa espécie haliêutica ou numa pescaria por formas de gestão ecossistemas. Esta abordagem reconhece a necessidade de se preservar a integridade dos ecossistemas e ambiente que suportam as pescarias, onde o recurso haliêutico é uma das componentes.

Em situações de interacção entre estes factores que provoquem desequilíbrios, a simples gestão de uma espécie haliêutica ou de uma pescaria pelos processos tradicionais não serão suficientes. Será necessário recorrer a formas de gestão ecossistémicas na qual a avaliação e os modelos mono específicos incluem as interacções tróficas entre as espécies, o impacto dos engenhos de pesca no habitat e ecossistema e outras variáveis ambientais

9. IMPACTOS DE DIFERENTES POLÍTICAS SOBRE A BIODIVERSIDADE /ECOSSISTEMAS

Existe uma estreita interacção pesca – ambiente: por um lado a pesca, enquanto actividade humana, gera impactos sobre o ambiente; por outro lado, a saúde e qualidade do ambiente em que a pesca se desenvolve influencia e até pode determinar a produtividade dos recursos pesqueiros e de todo o sistema pesca. No âmbito da elaboração do plano de acção nacional para o ambiente (pana), esta interacção é objecto de análises aprofundadas e propostas de projectos específicos em ao menos dois planos ambientais intersectoriais (pais): “pescas e ambiente” e “conservação, gestão e uso durável da biodiversidade”. No âmbito deste plano de gestão das pescas, são apenas mencionado o contexto legal, as questões ambientais que afectam a actividade pesqueira, o impacto da pesca no ambiente e as medidas imediatas, a médio e longo prazo que, no âmbito deste plano de gestão, seriam recomendadas para mitigar esses impactos.

De salientar que a tendência mundial é cada vez mais a substituição paulatina da gestão baseada em avaliações por espécies e pescarias por modalidades de gestão ecossistémicas, reconhecendo que será necessário conservar a integridade dos ecossistemas e o ambiente que suportam as pescarias, em que o recurso ou espécie é somente uma das suas componentes. A gestão ecossistémica reconhece que o ecossistema marinho tem importância e valores que vão mais além do suporte das pescarias comerciais, tais como o seu papel no mantimento da biodiversidade marinha, na prevenção da erosão costeira, na regulação do clima, na acumulação de nutrientes, etc. por outro lado, o meio marinho é afectado por outras actividades para além da pesca, tais como o desenvolvimento industrial, o desenvolvimento costeiro, a aquacultura, o turismo, os deportes aquáticos, o transporte marinho, o êxodo rural, a crescente pressão demográfica. Deste modo, o declínio do rendimento de uma pescaria poderá ser provocado não exclusivamente pelo esforço de pesca, mas sim pela deterioração do ambiente marinho, ou porque as interacções inter-específicas estão desequilibradas. Neste caso, os sistemas de gestão e as regulações pesqueiras tradicionais não funcionarão de modo eficiente nem trarão os resultados esperados, ao não ter-se tomado em conta a interacção do sistema pesca com os aspectos ambientais. A gestão ecossistémica é uma modalidade em que a avaliação e os modelos mono-específicos continuam a ser o eixo, mas que inclui explicitamente as interacções tróficas entre as espécies, o impacto dos engenhos de pesca no habitat e o ecossistema, assim como variáveis ecológicas e ambientais.

Impacte ambiental da actividade da pesca

Sobre exploração dos recursos e impacto na biodiversidade marinha

O impacto principal e mais imediato da pesca sobre o ambiente é a influência directa sobre o tamanho das populações pesqueiras, que se traduz maioritariamente na redução dos stocks de recursos vivos explorados. Deste modo, todas as medidas que visem a exploração e o mantimento da abundância dos recursos a níveis sustentáveis terão uma vertente e um impacto ambiental.

As causas da sobre exploração podem estar ligadas ao excesso do esforço de pesca sobre os recursos, inadequado ao potencial dos recursos e à sua capacidade de renovação natural (como no caso da sobre exploração das lagostas costeiras e rosa),

à exploração da porção imatura do stock (como no caso da pesca de juvenis de pequenos pelágicos e alguns demersais, efectuada nas baías utilizando as redes de arrasto de praia)

à utilização de práticas e engenhos de pesca pouco selectivos e/ou nocivos (como no caso das práticas de arrasto e dragagem)

A redução das populações pesqueiras afecta outros recursos ligados aos recursos alvos da pesca através das interacções, maioritariamente tróficas. A pesca, mais especificamente a sobre exploração dos recursos marinhos, leva ao fenómeno conhecido como “desgaste da cadeia trófica pela pesca”. A pesca remove gradualmente do ecossistema as espécies maiores e de ciclos de vida mais longos, que são substituídas paulatinamente por espécies menores de níveis tróficos inferiores, os quais geralmente tem menor aceitação e valor comercial, com algumas excepções, como o caso os crustáceos. Ao mesmo tempo, a pesca remove dos stocks os indivíduos maiores e de crescimento mais rápido, mudando as características evolutivas das populações induzindo, provavelmente, mudanças irreversíveis no *pool* genético e afectando, deste modo, a biodiversidade marinha.

Destruição de habitat

O uso de práticas de pesca nocivas ao ambiente e destruidoras de habitat é outro dos impactos ambientais mais sérios e preocupantes da pesca. No caso de Cabo Verde, destacam-se a utilização de explosivos, ainda persistente nalgumas localidades de Santo Antão, o arrasto de fundo (actualmente não praticado por embarcações nacionais, mas sim por embarcações estrangeiras, segundo relatos de armadores de pesca) e uso da draga ou rocega na pesca do búzio-cabra. A estratégia da redução do impacto ambiental desta práticas passa, necessariamente, pela fiscalização eficiente no caso do uso do dinamite e da pesca estrangeira de arrasto, punindo severa e atempadamente as infracções, assim como pela busca de alternativas de pesca que permita a substituição gradual e paulatina da pratica de dragagem na pesca do búzio.

Pesca “by catch” ou de espécies que não são alvo de pesca

Muitas espécies sem interesse comercial, mas que tem o seu papel ecológico bem determinado no ecossistema em que habitam e na teia trófica da qual fazem parte, são pescados como fauna acompanhante, com maior incidência nas pescarias com engenhos pouco selectivos como o arrasto, a dragagem, os covos. As espécies sem interesse comercial são frequentemente rejeitadas ao mar, e estas quantidades não são quantificadas. Algumas espécies ameaçadas de extinção e protegidas internacionalmente, como tartarugas, golfinhos e aves marinhas são ocasionalmente pescadas com palangres, redes e outros engenhos.

A estratégia da redução do impacto ambiental neste caso deverá passar necessariamente pela introdução de engenhos de pesca melhorados e mais selectivos, assim como a procura de alternativas de utilização da fauna acompanhante, como no caso da pescaria da lagosta rosa.

Pesca fantasma com engenhos perdidos

Alguns engenhos passivos, tais como covos e redes de emalhar têm a faculdade de continuar a pescar após perdidos, provocando uma pesca conhecida pelo nome de “pesca fantasma”. Apesar de não existir estudos nem estatísticas, os relatos de pescadores e armadores assim como as evidências das perdas de covos e redes de emalhar apontam para a existência de pesca fantasma em águas de Cabo Verde. Neste sentido, deverá ser desenvolvida toda uma estratégia que inclua acções de investigação (estimação da magnitude do problema, do número de engenhos perdidos, desenvolvimento de engenhos adequados ou adaptação dos existentes), medidas de prevenção (formação de mestres e pescadores, sensibilização) medidas de gestão (estipulação da obrigatoriedade da utilização de balizas sinalizadoras de engenhos e de materiais bio degradáveis na confecção dos engenhos)

Impacto ambiental da aquacultura

A aquacultura é geralmente vista como uma das possíveis soluções à escassez de espécies de alta demanda e de grande interesse comercial quando estas não podem ser suficientemente providos pela pesca. No entanto, alguns autores (Pauly et al., 2002) argumentam que as técnicas modernas de aquacultura são dificilmente sustentáveis, pois consomem maior quantidade de recursos naturais dos que são capazes de produzir, são extremamente vulneráveis a poluição e causam efeitos nocivos ao ambiente marinho. A aquacultura pode causar, directa e indirectamente, impactos ambientais através da introdução de espécies exóticas, que pode provocar impactos ecológicos imediatos incluindo mudanças na competência inter - específica e nas relações de predação, perdas de raças locais, degradação genética do stock indígeno, mudanças na natureza do próprio ambiente (através da eutrofização) e introdução de organismos patogénicos. No caso de Cabo Verde, o impacto negativo de qualquer actividade económica sobre os stocks naturais, incluindo a aquacultura, se verá agravado pelo facto da plataforma insular ser bastante reduzida - o que faz com que suporte biomassas relativamente pequenas - e que as águas possuam uma produtividade primária relativamente baixa. Dado que não todos os potenciais usos do ambiente marinho são compatíveis com o desenvolvimento local da aquacultura marinha e dados os riscos que esta actividade acarreta, é essencial que seja desenvolvido um regime legal apropriado e que a aquacultura, como parte de outras actividades costeiras, seja planificada e gerida dentro do âmbito de uma Gestão Integrada das Zonas Costeiras.

Questões ambientais que afectam a produtividade da pesca

Algumas actividades, ao modificar ou afectar o ambiente marinho, afectam de modo indirecto a produtividade da pesca. Estas actividades são:

Extracção de inertes

A extracção de inertes das praias e o mar para a construção civil – incidindo mais nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal e Maio – assim como para a decapagem dos barcos com jactos de areia, é outras das praticas que destrui o ecossistema costeiro. As proximidades das costas são, por excelência, abrigos para a reprodução e crescimento de juvenis, pelo que a destruição do ecossistema costeiro afecta o recrutamento aos stocks pesqueiros, e por conseguintes, as potencialidades da pesca.

O Decreto-Lei No. 69/97 de 3/11/97 proíbe a extracção e a exploração da areia nas dunas, nas praias e nas águas interiores

Poluição marinha

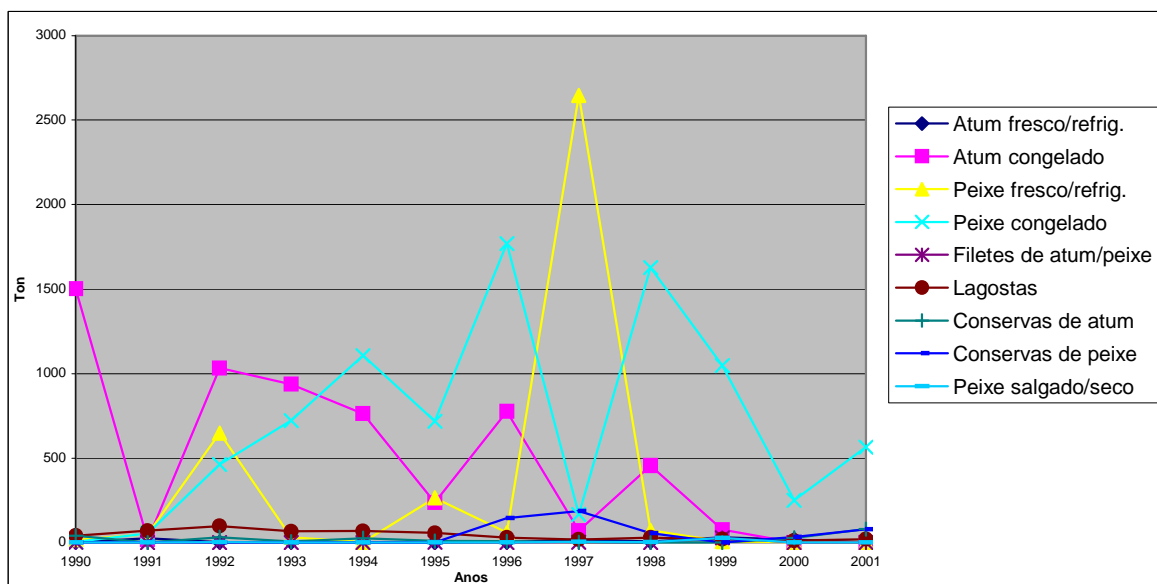
Existem diversas fontes de poluição do ambiente marinho, tais como hidrocarbonetos e óleos usados, esgotos públicos, pesticidas e fertilizantes usados nas práticas agrícolas, despejos de zonas industriais, actividades de construção e reparação de barcos, tintas que contêm TBT, etc.

Neste sentido, será essencial legislar e implementar algumas medidas que visem a protecção do ambiente marinho que é o receptáculo final de toda actividade humana e ao mesmo tempo, cenário da actividade de pesca. Neste sentido, será preciso legislar, entre outros: a entrada e aplicação de tintas de navios, proibindo aquelas que contem TBT; a recolha, armazenamento e remoção de óleos usados; o tratamento obrigatório das águas residuais industriais e dos esgotos públicos antes de serem vertidos no mar; a obrigatoriedade da realização de avaliações do impacte ambiental de todo projecto desenvolvido na faixa costeira.

A Lei No. 86/IV/93 de 26 de Junho constitui o rescaldo legal para a implementação destas medidas, que visam a qualidade e saúde ambiental necessárias para o mantimento da produtividade pesqueira.

10. A EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES FACE EXCASSEZ DE RECURSOS HALIÊUTICOS E À LIBERALIZAÇÃO DO COMERCIO MUNDIAL

Os principais produtos exportados em volume são atum e peixe congelado e fresco/refrigerado e, em menor quantidade, as conservas de peixe e lagostas. São ainda exportados outros produtos como as conservas de atum, o peixe salgado/seco e filetes de atum/peixe.



Fonte: Plano de Gestão das Pescas

Figura 7: Evolução das Exportação em Volume

Em termos de valor os principais produtos são as lagostas, o peixe congelado, as conservas de peixe e o atum congelado.

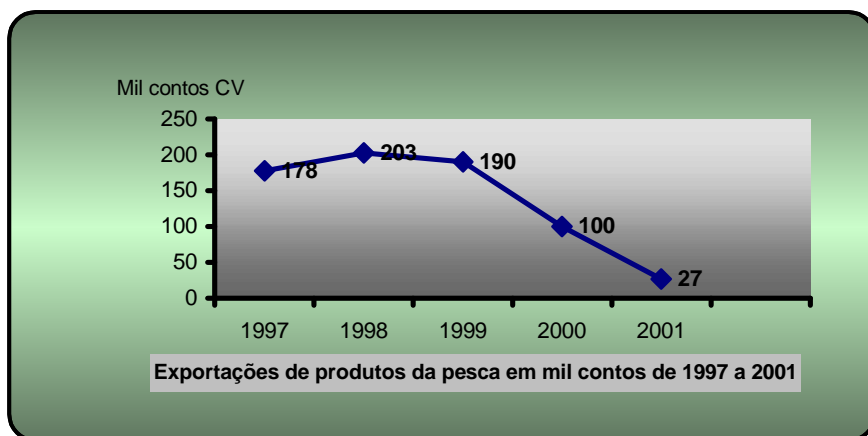


Figura 8: Exportações de produtos da pesca, mil contos 1997-2001

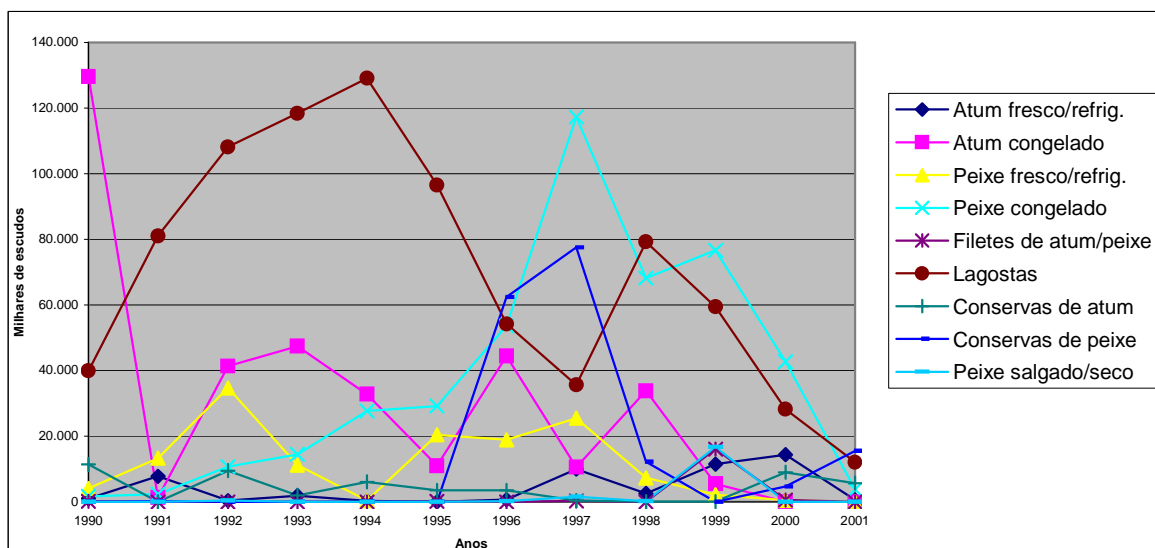


Figura 9: Evolução das exportações de pescado em valor (milhares de escudos)

Até 1999, as exportações destinavam-se sobretudo aos países da União Europeia como Portugal, Espanha, Itália, França e Países Baixos, a maioria das exportações concentrando-se a nível dos dois primeiros países. Com a imposição do embargo em 2000, os exportadores procuraram mercados alternativos para os seus produtos, em particular os Estados Unidos da América e outros países africanos. Uma das consequências deste facto foi a diminuição do valor das exportações, pois que estes mercados se revelam menos remuneradores.

O número de exportadores activos conheceu um franco aumento a partir de 1995. Em particular a política de incentivos das pescas e de abertura ao investimento externo, com a adopção de diversas estratégias de promoção, como a isenção fiscal, conduziu à criação de um número considerável de sociedades individuais ou colectivas nacionais e mistas, que podem trabalhar num ou simultaneamente em vários ramos da actividade, desde a captura à comercialização, passando pela transformação. Aproximadamente 90% dessas sociedades concentram-se nas ilhas do Sal, de S. Vicente e Santiago. Na sua maioria, esses exportadores, à excepção das empresas de transformação, empregam menos de 20 trabalhadores.

Quadro 18: Evolução do número de exportadores activos

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Exportadores activos	7	7	14	4	4	5	10	13	15	12	8	15

Fonte: DGP

11. ACORDO DE PESCA COM A UNIÃO EUROPEIA

11.1. Contexto geral

O presente protocolo cobre o período que vai de 1 de Julho de 2001 até 30 de Junho de 2004. Este, por solicitação da União Europeia, foi estendido até 30 de Junho de 2005. As principais disposições são:

Possibilidades de pesca

O acordo limita as possibilidades de pesca da frota da EU, estando as licenças somente disponíveis para atuneiros e para um número muito reduzido de palangreiros de fundo (ver a tabela seguinte).

Quadro 19: 2001/05 Protocolo

<i>Pescaria</i>		<i>Captura limite</i>	<i>Max N° de navios</i>	<i>Tamanho limite</i>	<i>Pagamento €^a</i>	<i>Pagamento mínimo €</i>
<i>Palangreiros de fundo</i>		w/l	4 Navios ^b	630 GRT/mês (média)	168/GRT/an	
<i>Atuns</i>	<i>Cercadores</i>	w/l	37 Navios	w/l	25/ton capturada	2,850/navio/an
	<i>Caneiros</i>	w/l	18 Navios	w/l	25/ton capturada	400/navio/an
	<i>Palangreiros</i>	w/l	62 Navios	w/l	25/ton capturada	2,100/navio/an
	Tuna (todas artes)	7,000t/an				

w/l – sem limites ^a A licença é paga pelo operador ^b max. de pesca

Contrapartida Financeira & Licenciamento

A Contrapartida financeira é dividida em ‘compensação financeira’ e por fundos de contrapartida que financiam projectos de investigação, desenvolvimento, formação e fiscalização. Os dois montantes formam o total da contrapartida financeira. O montante total foi estipulado em €680,000 por ano, sendo €400,000 (59%) é a compensação financeira e €280,000 (41%) para fundos de contrapartida (financiamento de acções).

Quadro 20: Financiamento de acções

<i>Itens</i>	<i>€</i>
Investigação Haliêutica	50,000
Formação curto-médio prazo	20,000
Reuniões internacionais & Cursos de capacitação de curta duração	30,000
Desenvolvimento do Sistema Nacional de Controlo de Qualidade & MCS	180,000

Fonte: DGP

Em acréscimo à contrapartida financeira, aos armadores lhes é exigido o pagamento das licenças de pesca. O pagamento das licenças é feito tendo em conta a arqueação bruta caso for um palangreiro de fundo e a captura se forem atuneiros. Se a captura exceder o montante acordado na licença de pesca, o armador terá de pagar um montante adicional por cada tonelada adicional. As licenças para atuneiros e palangreiros de superfície são válidas por um ano. Para a sua emissão deve-se pagar o montante de 2.850 euros por atuneiro cercador, de 400 euros por atuneiro de salto e vara e de 2.100 euros por palangreiro de superfície, mais uma taxa de 25 euros por tonelada suplementar pescada

na ZEE. Para os outros navios a validade pode ser de 3, 6 ou 12 meses. A taxa anual é de 168 euros por tonelada de arqueação bruta.

Obrigações

Cronograma de pagamentos da compensação financeira segundo a tabela seguinte:

Quadro 21: Pagamentos da compensação financeira

Itens	Período	Valor (€)	Datas previstas	Pagamentos	Obs.
Compensação financeira	2001-2002	400,000	31/1/2002	2/2002	€220,852 Pago
Fundos para Acções	2001-2002	280,000	31/1/2002	3/2003	
Compensação financeira	2002-2003	400,000	30/6/2002	?/2002	
Fundos para Acções	2002-2003	280,000	30/6/2002	Falta pagar	
Compensação financeira	2003-2004	400,000	30/6/2003	21/8/2003	
Fundos para Acções	2003-2004	280,000	30/6/2003	Falta pagar	
Total		2,040,000		1,420,852	

Fonte: DGT, DGP

Apresentação de relatórios

O Ministério tem um prazo limite de três meses antes do aniversário do protocolo para relatar à Comunidade Europeia sobre a implementação das acções e os resultados alcançados (somente para os fundos para financiamento das actividades de investigação, formação, desenvolvimento e fiscalização).

Utilização

O grau de utilização das licenças encontra-se representado na tabela seguinte por segmentos da frota EU. Nota-se uma diferença significativa entre os dados da comissão e os da DGP.

Quadro 22: Utilização das licenças

Fontes	2001/2002		2002/2003		2003/2004		Protocolo	Utilização média	
	CE	DGP-CV	CE	DGP-CV	CE	DGP-CV		EC	DGP
Atuneiros caneiros	6	12	11	17	9	16	18	48%	83%
Cercadores frigoríficos	22	20	23	20	23	21	37	61%	55%
Palangreiro superfície	55	62	54	59	45	43	62	83%	88%
Palangreiro fundo	1	0	0	0	1	0	4	17%	0%
Total	84	94	88	96	78	80	121	69%	74%

Fonte: Comissão Europeia & DGP-CV

O aproveitamento das oportunidades não é muito alto se tivermos em conta dos dados da comissão (69%, especialmente para atuneiros caneiros (48%) e os palangreiros de fundo (17%). A utilização das oportunidades concedidas no âmbito do protocolo para os atuneiros cercadores congeladores é inferior (61%) à utilização média das oportunidades em geral (69%). No entanto os dados da DGP trazem outra leitura.

Elementos de contenção

Flexibilidade na utilização dos fundos para financiamento de actividades

Apesar dos dispositivos do protocolo conceder plena autonomia na escolha de actividades aonde alocar os fundos de contrapartida, o Governo de Cabo Verde fica formalmente perante uma certa aprovação de financiamento por parte da Comissão o que resulta numa incoerência visto tratar-se um acordo comercial – compra e venda. Tudo isto implica, muitas vezes, atrasos no desbloqueamento de verba afectando assim a implementação das actividades previstas.

Estatísticas das capturas

A informação sobre os dados de captura da frota estrangeira tem sido inconsistente, o que põe em causa as estatísticas nacionais. Muitas vezes estas estatísticas são enviadas uma vez por ano quando deviam ser enviadas trimestralmente. A inconsistência dos dados estatísticos poderá colocar em causa os interesses de Cabo Verde no âmbito deste acordo.

Observadores de bordo

Dificuldades de vária ordem, financeira, essencialmente humana, têm impedido colocação dos observadores a bordo dos navios da CE. Este deverá ser resolvido pelas autoridades nacionais.

Sector privado cabo-verdiano*Desembarque das capturas para a indústria conserveira local*

Tanto o Governo de Cabo Verde assim como a indústria Conserveira local desejam que a frota CE desembarque uma percentagem das capturas como forma de viabilizar a actividade de transformação. No protocolo determina que a frota CE poder desembarcar 5% para não obrigada a isso. Este dispositivo tem resultado ineficiente visto não constituir um incentivo financeiro e por não haver facilidades de manuseamento e processamento nas infra-estruturas existentes e por estarem fora das normas estabelecidos no sistema nacional de controlo de qualidade.

Alocação da compensação financeira & Beneficiários

A compensação financeira de 0.4m€/ano beneficiou-se o Ministério das Finanças no âmbito do protocolo. O pagamento da contrapartida para o financiamento das acções tem sido feito directamente pela Comissão às contas das instituições INDP, DGP e Guarda Costeira.

Quadro 23: Aplicação da compensação financeira

Itens	€'000
INERF	292.1
Semana das Pescas	30.6
INDP	105.5
Guarda Costeira	100.0
Equipamentos ao Complexo de Pesca Mindelo	11.3
Equipamentos ao Complexo de Pesca Mindelo	33.9
Formação dos Inspectores	6.7
Material de Laboratório	25.7
CSRP	88.2
FDP	70.7
Reunião Cooperação Técnica Portugal – Cabo Verde	1.6
Despesas de deslocação	0.6
Reagentes para Laboratório	38.6

Total	805.5
-------	-------

Fonte: DGT

Quadro 24: Taxa de aplicação dos fundos de contrapartida

Acções	Total €'000	% da alocação do protocolo
Investigação haliêutica	105.5	211%
Reuniões	2.2	7%
QC & MCS	171.0	95%
Total	278.6	100%
Outros	526.9	

Fonte: DGP

11.2. Impactos ambientais e sócio-económicos resultantes do acordo comercial de pesca com CE

Capturas/Impactos

Os dados das capturas atribuídas à frota pesqueira CE no âmbito do Acordo Comercial de Pesca CE – Cabo Verde estão representados na tabela seguinte:

Quadro 25: Captura estimada da frota pesqueira CE na ZEE de Cabo Verde e toda área ICCAT 2000

Área Ano Espécies (stocks)	Cabo Verde ICCAT quadrante 2000			ICCAT quadrante 2001			CE Quota		
	Total	EU	%	Total	EU	%	2002	2003	2004
Albacora	2403	110	4,6	157269	63824	40,6	Sem quota	Sem quota	Sem quota
Gaiado	2475	1049	42,4	109897	49714	45,2	quota	quota	quota
Patudo	4138	655	15,8	96482	16476	17,1	26672	36840	35937
Peixe-espada	353	208	58,9	9797	4782 ^a	48,8	5073	6746	6841

^aDados provisórios

Fonte: ICCAT

Com base nos dados do quadro está estimado que as capturas da frota pesqueira da União Europeia no âmbito do acordo compõem cerca de 0.1% das capturas da albacora da frota CE no quadrante ICCAT, 1% de gaiado, 0.7% de patudo e 2.1% de peixe-espada.

Contribuição do Acordo Comercial de Pesca no Desenvolvimento da Indústria Pesqueira

Portos, mercados e outras infra-estruturas

Para além do financiamento da compra de alguns equipamentos para o Complexo de Pesca da Cova d'Inglesa destinados à adaptação do complexo à normas sanitárias exigidas, o acordo não contribuiu para o desenvolvimento de quaisquer infra-estruturas. Houve sim um desenvolvimento efectivo de infra-estruturas em termos da construção do Porto de Pesca da Cova d'Inglesa e do alargamento do Porto de Pesca da Praia, mas financiado pela cooperação japonesa.

No entanto, os fundos da contrapartida contribuíram substancialmente para a aquisição dos equipamentos necessários ao laboratório oficial e para a capacitação do corpo de inspectores sanitários que trabalham para a Autoridade Competente. De uma forma indirecta os fundos do acordo contribuíram para uma melhoria significativa da indústria pesqueira.

Mão-de-obra /Emprego

O presente protocolo prevê somente o número muito baixo de possível emprego na frota pesqueira da CE (apenas 13 tripulantes). Surpreendentemente, na prática esse é de longe superior atingindo um valor de 3 tripulantes por palangreiro e com um rendimento médio de € 700/mês. Os empregos não são somente para os pescadores mas também para contramestres e maquinistas que recebem salários muito superiores aos pescadores. No total a frota pesqueira da CE oferece anualmente cerca de 200 empregos distribuídos irregularmente pelas 70 embarcações com um rendimento total em cerca €1,680,000.

O benefício para o país é € 1 milhão por ano mais que toda a compensação financeira prevista no âmbito do acordo. Isto tudo associado com:

- Melhoria das condições de vida de muitas famílias;
- Melhoria do capital humano;
- Possível aumento do capital social;
- Exportação da mão-de-obra;

Em associação com isto tudo, muitos cabo-verdianos trabalham nas industrias pesqueiras da CE de muitos países associadas à frota da CE. Um exemplo a citar e a industria pesqueira açoriana a empregar cerca de 170 cabo-verdianos sazonalmente.

Sector da comercialização

Os fundos do acordo não contribuíram em nada para o desenvolvimento do sector comercial.

Sector do processamento

O acordo prevê que pelos menos 5% da captura poderão ser desembarcado nos portos de Cabo Verde, apesar de não ser uma obrigação. Tal não aconteceu durante os três anos do acordo.

Contribuição dos fundos do acordo para o reforço da capacidade institucional do sector das pescas

Os fundos do acordo, através do financiamento de programas de investigação haliêutica dirigida aos recursos de valor comercial, a formação dos quadros sector em investigação e gestão das pescas, a participação técnicos em reuniões internacionais, têm contribuído grandemente para reforço da capacidade nacional nesta área. Isto vem permitindo às

instituições do sector, em certa medida, contribuir para uma gestão sustentável dos recursos naturais que Cabo Verde dispõe.

Segurança alimentar

O acordo não contribui nem directa nem indirectamente para o abastecimento dos mercados locais. Não há nenhum impacto positivo do acordo na segurança alimentar. Muito embora a frota pesqueira da CE compete com a frota nacional respeitante à captura dos tunídeos, no entanto é preciso reafirmar que esta não põe em causa a segurança alimentar dos cabo-verdianos visto que os desembarques de tunídeos estão longe da quota permitida (25.000 tons.)

Contribuição do acordo para redução da pobreza em Cabo Verde

O acordo tem contribuído para aumento do emprego em Cabo Verde principalmente do pessoal marítimo, sendo este, uma importante fonte de rendimento de muitas famílias. Os salários praticados pela Frota da CE são superiores aos praticados pela frota nacional.

Quando aos fundos deste acordo (compensação financeira) que vão para o tesouro não se sabe qual é o montante utilizado em programas de luta contra a pobreza.

Promoção da Pesca Responsável

Os fundos do acordo têm contribuído para o reforço da segurança da ZEE de Cabo Verde financiando missões de fiscalização (missões de 10 – 15 dias) com o navio ‘Vigilante’ e com o apoio do avião da Guarda Costeira. Durante estas missões havia uma colaboração estreita entre a DGP, Guarda Costeira e INDP.

Para além disso, os fundos do acordo têm sido utilizados na Investigação de espécies de valor comercial nomeadamente as que não são alvo da frota pesqueira CE.

12. A ELIMINAÇÃO DOS SUBSÍDIOS À PESCA COMO FORMA DE PROMOVER A CONSERVAÇÃO

Em Novembro de 2001, ministros do Comércio de mais de 140 países compareceram à 5ª Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Doha, Catar, para estabelecer uma pauta ambiciosa para novas conversações sobre o comércio global. Entre as decisões tomadas em Doha foi definido que deveriam ser iniciadas negociações que "tenham como objectivo esclarecer e aperfeiçoar as normas disciplinares da OMC para os subsídios à pesca, levando em conta a importância desse sector para os países em desenvolvimento". As negociações significam um importante marco de referência para a OMC. Pela primeira vez, além das preocupações tradicionais referentes ao comércio, as preocupações com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável tiveram um papel importante no início dessas negociações.

As negociações sobre os subsídios à pesca receberam o amplo aval, não somente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos como a Nova Zelândia, a Austrália e a Islândia, mas também de muitos países em desenvolvimento – um reflexo do papel essencial do sector da pesca no suprimento de alimentos e fonte de subsistência para sua população. A importância das negociações foi recentemente destacada na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo, África do Sul, onde líderes mundiais exigiram acções em várias frentes, de modo a manter ou recuperar os stocks mundiais de peixe em níveis sustentáveis, inclusive a eliminação de subsídios prejudiciais. Contudo, deve-se notar que poucos membros importantes da OMC (especialmente o Japão, a Coreia e, em grau menor, a União Europeia) continuam a questionar a ligação entre os subsídios e o prejuízo causado ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

12.1. O problema dos subsídios e porque está sendo tratado pela OMC

Não há dúvida de que o excesso de capacidade da frota pesqueira mundial, e no caso bem particular em Cabo Verde, é a principal causa da diminuição dos stocks mundiais de peixe. Trocando em miúdos, há "muitos navios de pesca para pouco peixe". No entanto, tem-se discutido sobre a contribuição dos subsídios para o problema. O excesso da capacidade e a sobrepesca têm muitas causas, inclusive, principalmente, os regimes ineficientes da gestão da pesca em muitos casos. A partir de meados de 1990, contudo, os especialistas e as organizações intergovernamentais de pesca começaram cada vez mais a reconhecer o papel dos subsídios.

Logo após a fundação da OMC, seu Comité de Comércio e Meio Ambiente (CTE) – um órgão sem fins comerciais criado para explorar as implicações ambientais do comércio – iniciou discussões sobre o papel que os subsídios governamentais exercem no sector pesqueiro. Durante o mesmo período, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) começou a dar uma atenção considerável ao papel dos subsídios. A FAO em 1999 adoptou um Plano de Acção Internacional para a Gestão da Capacidade de Pesca, solicitando aos membros da FAO que reduzissem e eliminassem progressivamente os subsídios que contribuía para o excesso de capacidade. Enquanto isso, estudos realizados por outras organizações

intergovernamentais, entre elas o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e o fórum da Cooperação Económica Ásia-Pacífico (APEC) tentaram estimar os níveis dos subsídios mundiais. Organizações ambientais não-governamentais, tais como o Fundo Mundial para a Natureza, também identificaram o trabalho sobre subsídios como de alta prioridade e pressionaram a OMC a tratar dessa questão.

Embora haja muitas lacunas nos dados e dificuldades em interpretá-los, estimativas amplamente aceitas (e conservadoras) colocam os subsídios globais à pesca na faixa de US\$ 10 a US\$ 15 bilhões anualmente – possivelmente mais de 25% dos US\$ 56 bilhões anuais movimentados no comércio pesqueiro. Subsídios tão altos certamente contribuem para aumentar as falhas na gestão dos recursos haliêuticos. Esses subsídios têm a finalidade de reduzir os custos fixos e variáveis, melhorar as receitas e diminuir os riscos. Portanto, eles encorajam ainda mais o esforço adicional e os investimentos em áreas pesqueiras sobre exploradas e esgotadas que tendem a predominar no mundo desenvolvido.

Além disso, ao ocorrer a sobrepesca em uma área pesqueira, navios subsidiados voltam-se para áreas pesqueiras não exploradas anteriormente ou pouco económicas ou seguem para alto - mar, muitas vezes em direção às áreas pesqueiras dos países desenvolvidos. Embora esses países possam ter a intenção de desenvolver suas próprias actividades pesqueiras, são impedidos de fazê-lo devido à sobrepesca por parte de frotas subsidiadas em águas distantes e por falta de recursos de fiscalização para monitorar com eficiência a pesca em suas águas.

Embora o problema da sobrepesca e do excesso de capacidade apresente muitas facetas, a OMC é o órgão que detém os conhecimentos adequados sobre os subsídios e a capacidade de impor normas disciplinares obrigatórias. Portanto, a OMC tem um papel importante a ser exercido em relação a uma parte da negociação. Ao mesmo tempo, a OMC deve ficar restrita à sua competência principal, e seus esforços devem ser coordenados cuidadosamente com outros trabalhos referentes à pesca na FAO, nas organizações regionais de gestão da pesca e em outros fóruns igualmente competentes.

12.2. Questões actuais e o andamento das negociações

O Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias da OMC já proíbe certos subsídios (particularmente aqueles destinados directamente a promover as exportações) e estabelece alguns controles sobre a maioria dos demais. Contudo, as normas já existentes não limitam os subsídios que distorcem a actividade pesqueira e não dão o tratamento adequado aos subsídios que podem contribuir para a efectiva depleção de recursos, consequentemente negando o acesso a produtores de outros países. A OMC também não tem condições para tratar de problemas referentes a um recurso natural exaurível que migra entre fronteiras jurisdicionais. As negociações actualmente em andamento tentarão de identificar as lacunas nas normas da OMC e sugerir possíveis soluções.

Uma questão importante nas negociações será encontrar meios de distinguir entre os subsídios prejudiciais que contribuam para o excesso de capacidade e os subsídios que não apresentam tal efeito. Muitos programas governamentais – como os que propiciam a conservação ambiental adequada e "recompras" bem planificadas visando à cassação da autorização de barcos pesqueiros – poderão ajudar a eliminar a capacidade excessiva e a sobrepesca.

As negociações actualmente em andamento no Grupo de negociação das regras da OMC estão em estágio preliminar. As conclusões das negociações estão programadas para 2005. Os Estados Unidos continuam seus esforços para tratar da sobrepesca em conjunto com outras frentes na FAO, nas organizações regionais de gestão da pesca e em outros fóruns apropriados. Cabo Verde deverá fazer parte dessa frente.

Sendo Cabo Verde um país que faz parte das várias organizações governamentais com responsabilidades na matéria, estando previsto a sua entrada para a Organização Mundial do Comércio, e tendo alguns recursos pesqueiros em situação de sobrepesca e uma frota superior à capacidade de pesca nacional possível, é imprescindível que se estude pormenorizadamente o impacte dos subsídios na gestão sustentável dos recursos e tome medidas de adequação dos incentivos às reais capacidades do sector e que crie políticas de desenvolvimento que estejam em harmonia com as tendências regionais e internacionais.

13. CONCLUSÃO

O mercado nacional dos produtos da pesca, e quiçá sub-regional, regista mutação sem precedentes, devido às flutuações do mercado internacional e aos constrangimentos que os imperativos da conservação dos recursos fazem recair sobre os produtos.

A necessidade de inventar novas solidariedades aparece cada vez mais ao sector da pesca nacional e sub-regional como um elemento-chave para o seu futuro, no quadro de uma maior coerência entre o mercado e a gestão dos recursos.

Esta necessidade é tanto mais imperativa quanto, face a um mercado globalizado cada vez mais concorrencial, os mais competitivos serão os que tiverem desenvolvido e posto em prática uma concepção integrada do sector.

Os agentes do sector, os operadores e as instituições, apoiam esta abordagem, desde que sejam claramente estabelecidas e assumidas as responsabilidades de cada interveniente.

14. RECOMENDAÇÕES

O mercado de produtos da pesca, a nível nacional, regional e internacional, foi sempre caracterizado pela competição entre intervenientes do sector, cujos interesses se afiguram contraditórios, se não antagonistas, como, por exemplo, os da produção e os da industria de transformação ou os da distribuição. Um funcionamento óptimo do mercado exige a procura de novas solidariedades e sinergias, no âmbito da utilização sustentável dos recursos.

Nesta perspectiva, tecemos as seguintes recomendações para possa no futuro próximo haver em Cabo Verde uma pesca adaptada à realidade dos seus recursos, do mercado dinâmico, e que tenha como pano de fundo um ambiente marinho sadio:

- A. Assegurar uma pesca e um comércio responsáveis – Dada à fragilidade dos recursos haliêuticos, as exigências da pesca responsável implicam que as medidas aplicadas para otimizar o funcionamento do mercado contribuam para a preservação dos recursos. Por outro lado, o quadro regulamento cabo-verdiano e sub-regional, deve ter como objectivo assegurar que os produtos comercializados tenham sido obtidos segundo métodos de captura conforme as exigências das medidas de conservação em vigor, a nível nacional, regional e internacional.
- B. Implicar mais os operadores na gestão do mercado – É essencial que os operadores económicos, e especialmente os produtores, ponham em prática, através das suas associações, abordagens comerciais dinâmicas, que antecipam as necessidades do mercado não só em termos de quantidade, mas de qualidade e regularidade. A este respeito, trata-se tanto de mutação ao nível dos espíritos ou das mentalidades como no plano de factos.
- C. Estimular uma maior competitividade da produção nacional – O mercado nacional dos produtos da pesca frescos foi, durante muito tempo, constituído por uma justaposição de mercado pelas ilhas e pouco permeáveis, característica esta que permitia aos operadores limitar a uma acção mínima em matéria de adaptação da oferta à procura. Com o aumento da população cabo-verdiana e com o aumento da entrada de turistas, este mercado é agora, concorrencial e

diria internacionalizado se tivermos em conta a exportação da lagosta rosa. Paralelamente a procura de produtos transformados, em expansão, e a liberalização do comércio mundial estimularem, de uns anos para cá, uma severa concorrência no mercado do peixe como matéria-prima. Na realidade, a produção nacional é insuficiente competitiva, designadamente no mercado da matéria-prima, sendo imperioso restituir a competitividade.

- D. Promover a transparência do mercado pela cooperação entre os intervenientes do sector – A crescente integração dos produtos da pesca exige dos operadores económicos nacionais a adopção de uma nova estratégia, baseada numa melhor coordenação do sector. No plano do abastecimento, é desejável que a indústria conserveira recorra mais à matéria-prima a nível regional, na medida em a disponibilidade de meios financeiros o permita, graças a uma oferta consentânea com as suas necessidades em termos de preços, qualidade, regularidade e disponibilidade. No plano da valorização qualitativa dos produtos, dado que as abordagens qualitativas só têm sentido, no caso dos produtos da pesca, se todos os intervenientes do sector estiverem associados. No plano de uma melhor coordenação da comercialização dos produtos, por recurso mais amplo a estudos de mercado e pela promoção. Recomenda-se que se envidem esforços para que exista um elevado grau de transparência do mercado, tanto por uma preocupação de garantir a lealdade das condições de concorrência como com o intuito de permitir uma boa informação ao consumidor. Ao permitir ao consumidor ser informado o facto de o produto que lhe é proposto ter sido pescado ou obtido segundo métodos que garantam uma pesca responsável, a certificação permite arbitrar, e, logo, sancionar, os comportamentos não satisfatórios do ponto de vista da conservação e da protecção do ambiente. É necessário criar um quadro jurídico, a fim a protecção jurídica destas diligências, assegurando simultaneamente as possibilidades de controlo. O processo de elaboração desse quadro jurídico deve associar ou implicar o sector da pesca, bem como os consumidores ou qualquer parte interessada.
- E. Adaptações do regime comercial – São necessários certas alterações e inovações ao regime comercial, quer no domínio da política de subsídios assim como no contexto da implementação de normas sanitárias, para que Cabo Verde possa entrar na Organização Mundial do Comércio (ver capítulo 10). O fenómeno de globalização elimina as fronteiras e internacionaliza a forma de pensar e de actuar dos empresários, sempre à procura de maiores oportunidades de negócios e de lucro. Cabo Verde precisa de se adaptar ao regime comercial internacional de pescado. Os preços de pescado precisam de se adaptar pelo menos aos dos países das Sub-região. Concretamente, no caso o comércio de tunideos, precisamos igualar os preços aos de Dakar e Abidjam. Senão, os armadores das embarcações industriais (as existentes e os 26 metros de BAD/BADEA), movidos pelo lucro, irão, de certeza, proceder à comercialização do atum capturado nos mercados mais atractivos, causando um impacto negativo à indústria conserveira cabo-verdiana. A fim de evitar isso, recomenda-se que os preços de garantia, sejam praticados no mercado do atum em Cabo Verde. Esse preço de garantia deverá ser igual ao preço da sub-região. O que implica que, a diferencia entre o preço do atum praticado na sub-região e o que é normalmente praticado em Cabo Verde deva ser subsidiado, permitindo aos armadores venderem o seu atum às conserveiras, imprimindo-lhes uma nova dinâmica.

- F. Manter a abertura do mercado ao comércio internacional num contexto concorrencial e leal – A competitividade da produção nacional não pode conceber-se sem uma indústria de transformação, que seja também competitiva no contexto internacional. No caso da FRESCOMAR e a SUCLA, se elas se organizarem, serão de certeza competitivas a nível internacional. Uma abordagem proteccionista não é nem oportuna, dada às necessidades do mercado. Devem-se ser aproveitadas as oportunidades de se exportar livre de taxas concedidas no âmbito de **UEMOA, CEDEAO, AGOA**. Entretanto, preciso respeitar e fazer-se respeitar estritamente todas as condições em vigor para a exportação e importação dos produtos, tais como as regras de origem ou as normas sanitárias, e sempre que justificado e no respeito dos nossos compromissos, devem ser accionados os instrumentos legal de defesa comercial.
- G. Promover uma procura de qualidade dos produtos da pesca – Para os produtos da pesca, a qualidade representa um imperativo, podendo simultaneamente constituir um valor acrescentado. O consumidor é, a justo título, cada vez mais sensível à segurança sanitária dos produtos alimentares. Os produtos da pesca, especialmente os comercializados a fresco, são frágeis, e a sua qualidade sanitária constitui um elemento decisivo para assegurar a protecção da saúde pública. Simultaneamente, a busca da qualidade, no contexto de recursos limitados, constitui o único elemento susceptível de melhorar o preço médio no produtor e de apoiar, portanto, o rendimento dos produtores. Os esforços de qualidade tendentes a propor, especialmente no que se refere aos produtos frescos, produtos ‘do topo gama’ ao consumidor devem, pois, ser encorajados, de forma a melhor valorizar o potencial dos produtos da pesca.
- H. As normas de comercialização – É imperativo que as instituições do sector, com base à legislação vigente, permitam evitar os comportamentos prejudiciais à gestão dos recursos haliêuticos e que só possam ser colocados no mercado produtos capturados na observância das regras da política de conservação. Existem tamanhos mínimos biológicos, expressos em comprimentos, cujo objectivo é evitar a captura e a comercialização de imaturos. Paralelamente, para assegurar a transparência e o funcionamento homogéneo do mercado, existem tamanhos mínimos de comercialização expressos em peso. No entanto, a nível mundial os tamanhos mínimos comerciais (em peso) são muito criticados e por isso, e para não haver incoerências, recomenda-se que se estabeleça expressamente a primazia dos tamanhos biológicos sobre os calibres comerciais mínimos. O único meio de eliminar qualquer risco de incoerência consiste em ter um único tamanho mínimo, que corresponda simultaneamente aos objectivos da protecção do recurso e às necessidades do mercado.
- I. Cabo Verde, no âmbito das sua politica de desenvolvimento das pescas e particularmente no âmbito dos acordos comerciais com a União Europeia, Japão (Associação do Armadores), deverá assegurar o respeito pelos artigos 61º e 62º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Segundo estes artigos, os Estados costeiros que dispõem de existências deveriam fixar o volume das capturas admissíveis e, se a capacidade de exploração da frota nacional for inferior à totalidade do volume admissível, os Estados terceiros podem explorar o excedente.

- J. Reforçar o princípio de gestão sustentável dos recursos naturais pela aplicação da Convenção. Uma parte significativa dos fundos dos acordos comerciais de Pesca deve ser dirigida para acções específicas de apoio institucional, de acompanhamento, de vigilância, de controlo e de conservação dos recursos biológicos.
- K. Aplicar o princípio de boa gestão dos assuntos públicos aos recursos financeiros ligados aos acordos de pesca. Para assegurar a transparência, as instituições que responsabilizam pelas negociações dos acordos comerciais de pesca devem promover a consulta das comunidades tradicionais de pescadores, aos operadores em geral, para que estes possam influenciar a utilização dos fundos provenientes dos acordos;
- L. Informar e assegurar a participação da sociedade civil, em especial das organizações profissionais do sector, na preparação e execução dos acordos comerciais de pesca.

15. BIBLIOGRAFIA

Almada Dias, J.M. 1992. Estudo da pescaria da lagosta rosa (*Palinurus charlestoni* Forest e Postel 1964) do arquipélago de Cabo Verde. Relatório de estágio de licenciatura do curso de Biologia Marinha e Pescas. Universidade do Algarve. 1992. 62 p + Anexos.

Almada Dias, J.M. 1993. Contribuição para o estudo de pescarias de lagostas do arquipélago de Cabo Verde. INDP. Mindelo.

Almada, E. 1997. Life history of *Decapтерus macarellus* in the waters off the Cape Verde Islands. MSc tese. MRI, Reykjavick.

Anónimo. 1976. Relatório definitivo sobre as investigações do navio “Ernst Haeckel” nas águas de Cabo Verde de 4-10 a 14-10-1976.

Barone, T. R, Castro, D.G and del Castillo Andersen, M.F. 2000. La avifauna nidificante del archipelago de Cabo Verde. *Macaronesia*, No 2, pp 43-55. Islas Canarias, Espanha.

Bettencourt, H. 1982. O sector das Pescas em Cabo Verde. Relatório Interno

Diouf, T. 1992 – Etudes des ressources halieutiques et de leur niveau d’exploitation du Cap Vert. *Restructuration de la Pêche Industrielle au Cap Vert. Rapport final*. Tome 2 Annexe II. SEPIA International.

Eide, A., Chantre, J., Alfama, P. 1996. A bioeconomic stock assessment of the pinky spiny lobster on the continental shelf of Cape Verde. *Actas da Reunião sobre Investigação e Gestão Haliêuticas, Dezembro de 1996*. INDP, Mindelo.1999.

Hallier, J.P. 1996. Le potentiel thonier dans les îles du Cap Vert. *Actas da Reunião sobre Investigação e Gestão Haliêuticas, Dezembro de 1996*. INDP, Mindelo.

Hazevoet C.J, 1993 . Aves de Cabo Verde. BirdLife International e INIDA.

Hazevoet, C.J. and Wenzel, F.W. 2000. Whales and dolphins (Mammalia, Cetacea) of the Cape Verde Islands, with special reference to the Humpback Whale *Megaptera novaeangliae* (Borowski, 1781) in *Contributions to Zoology*, 69 (3) 197 – 211 (2000). SPB Academic Publishing.

Hoogesteger, J.N. 1997. Uma estimativa das actividades da frota estrangeira do atum na ZEE de Cabo Verde. Projecto Integrado de Desenvolvimento das Pescas. ICEIDA. NDF.

IPIMAR, INDP. 1997. Campanha de Oceanografia e avaliação de pequenos pelágicos na ZEE de Cabo Verde, Junho/ Julho 1997- N/I “Capricórnio” . Relatório Científico Técnico.

Jardim, J.E. 1995. Contribuição para o estudo da pescaria de cavala preta (*Decapterus macarellus*) no arquipélago de Cabo Verde. Relatório da disciplina de estágio. Universidade do Algarve.

Laborel, J. 1974. West African Reef Corals: an Hypothesis on their Origin. Proceedings of the Second International Symp. 1: 425-443. Great Barrier Committee, Brisbane.

Lima, M. 1985. Intervenção de abertura. In: Reflexões sobre a Pesca em Cabo Verde, Secretaria de Estado das Pescas 1985.

Lozac ‘ hmeur, J. 1986. Catalogue des engins et techniques de pêche au Cap Vert. CVI/82/003/Rapp/Tech/19 (Fr).

Lozac ‘ hmeur, J. e A. Mascarenhas 1985. Engenhos e métodos de pesca artesanal. In: reflexões sobre a pesca artesanal em Cabo Verde.

López-Jurado, 2001. Estudio sobre la reproducción de la tortuga común (*Caretta caretta*) en la Republica de Cabo

Magnússon J. and Magnússon J.V.V. 1985. ICEIDA / Cape Verde Islands Fisheries Project Survey of Demersal Fish Resources in the Waters of Cape Verde Islands in May/ June 1984. II. Report. May 1985. Reykjavik.

Medina, A.; Tariche, O. and Correia S. 2002. Diagnostic préliminaire de la pecherie de la langouste rose *Palinurus charlestoni* (Forest and Postel,1964) dans l’ archipel du Cap-Vert. Trabalho apresentado no Symposium “Pêcherie maritime, écosystèmes et sociétés en Afrique de l’ouest : un demi siècle de changement“.

Mendes Lopes, R.C. 2002. Caracterização da pesca de búzio-cabra (*Strombus latus* Gmelin, 1791) na ilha de São Vicente, Cabo Verde. Relatório de estagio do curso de Licenciatura e Biologia marinha e Pescas.

Menezes G., Tariche O., Pinho R., Fernandes A. and Duarte P. 2001. Cruzeiro de investigação de recursos demersais de profundidade de Cabo Verde: resultados preliminares. UA e INDP.

Merino, S. 2000. A aquacultura: perspectivas do seu desenvolvimento. *Boletim Técnico – Científico do INDP*. Mindelo.

Merino, S., Moses, C., López-Jurado, L.F., Jann, B. and Rolan, E. 2001. Marine Biodiversity in Cape Verde Islands, Importance and needs for Conservation. Trabalho Apresentado no IV Simpo de Fauna e Flora das Ilhas Atlânticas.

Moniz, M.E. e Caramelo, A.M. 1995. Avaliação do estado da pescaria da cavala preta e do chicharro em Cabo Verde. *Actas da Reunião sobre Investigação e Gestão Haliêuticas, Dezembro de 1996*. INDP, Mindelo.

Oddsson, G. and Monteiro, V.M.S. 1998. The demersal small-scale resources of the Republic of Cape Verde, West Africa. II. Assessment. Final Report. February 1999. Mindelo and Reykjavik.

Pálsson O.K. 1989. A Random Stratified Survey of demersal Fish Species in the Waters of Cape Verde 1988. Reykjavik, Iceland.

Pauly, D., Christensen, V., Guenette, S., Pitcher, T.J., Sumaila, U., Walters, C., Watson, R. and Zeller D. 2002. Towards sustainability in world fisheries. *Nature*. Vol. 418.

Ramos J.M.1994. Novas artes e tecnologias utilizadas em Cabo Verde – Resultados de experiências. In: I Encontro de Pesca Responsável, INDP.

Schwarz, C. (2000b). A pescaria da lagosta verde *Panulirus regius* em Cabo-Verde (breve compilação e análise das informações disponíveis). Versão preliminar. INDP.

Soares, M. R.1999. Espécies de tubarões existentes em Cabo Verde. In: Investigação e Gestão Haliêuticas em Cabo Verde. Actas da reunião realizada em Mindelo, 10 e 11 Dezembro 1996, INDP

Stromme, T. Sundby e Satersdal, C. 1982. A survey of the fish resources in the coastal waters of the Republic of Cape Verde – November 1981. Reports on surveys with the R/V “Fridjot Nansen”. Institute of Marine Research. Bergen.

Tariche, O. 2000. A investigação dos recursos de peixes demersais: situação actual e futuras linhas de trabalho. *Boletim Técnico – Científico do INDP*. Mindelo.

Tariche, O. 2003. Life history and stock assessment of the African hind *Cephalopholis taeniops* (Valenciennes, 1828) in São Vicente – São Nicolau insular shelf of the Cape Verde archipelago. Marine Research Institute. Reykjavik.

Thorteinsson, V. and Barros T.P. 1992. Relatório sobre a disponibilidade em demersais nas ilhas de Cabo Verde. Análise da informação existente sobre as campanhas de avaliação, experiências com arrasto de fundo e rede dinamarquesa. Estatísticas de Captura. INDP.

Thorteinsson, V., Monteiro V.M.S, and Almada E.O. 1995. Ground fish survey in the waters of Cabo Verde 1994. November 1995, Reykjavik, Iceland, ICEIDA.

Vieira, M.H. 1985. A Investigação dos recursos haliêuticos, situação actual e perspectivas. In: Reflexões sobre a Pesca em Cabo Verde, S.E.P.

Xavier, J. 2000. Relatório de actividades do FDP referente ao ano de 1999.

Ministério da Coordenação Económica, 1997. Plano Nacional de Desenvolvimento

Ministério do Mar, 1996. Diagnóstico dos sectores das Pescas e da Marinha e Portos.

Ministério do Turismo, Transportes e Mar, 1999. Plano Nacional de Desenvolvimento 1997-2000, Balanço de Execução a Meio Percurso

Ministério do Mar, 1997. Privatização do Complexo de Pesca do Porto da Praia.

Conselho de Ministros, 1996. Programa do IIº Governo Constitucional da IIª República.

Ministério das Finanças e Planeamento, 2001. Programa de Acção Nacional para o Decénio 2001-2010.

Ministério da Coordenação Económica, 1996. Estudo Nacional de Perspectivas a Longo Prazo “Cabo Verde 2020”, IIª Fase: Construção da Base de Estudos.

Ministério da Coordenação Económica, 1997. As Grandes Opções do Plano 1997-2000, Inserção Dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial.

Ministério do Turismo, Transportes e Mar, 2000. Indicadores de resultados, Período 1995-2000

Ministério do Turismo, Transportes e Mar, 1999. As pescas em Cabo Verde, Sustentabilidade e Estratégias de Desenvolvimento.

Monteiro, César Augusto, 1998. Caracterização do sector das pescas nas ilhas de Santo Antão, S.Vicente, S.Nicolau, Fogo e Santiago. Vol. I, Vol. II, Vol. III, Vol. IV

Boletim Oficial nº42 – I série de 3 de Novembro de 1997

INDP, 2000. Boletim Estatístico nº8

Carvalho, Edelmira, 2000. Profil des Pêches au Cap Vert

Conférence des Nations Unies sur le Commerce et le Développement, 1999. Profil de vulnérabilité du Cap Vert

IFADAP, 1997. Cabo Verde: Apoio Institucional ao Fundo de Desenvolvimento das Pescas, Acção 1 – Relatório de Missão.

INDP, 2001. Estudo do Impacto Sócio-económico dos Projectos de Pesca Artesanal em Cabo Verde.

INDP, 2000. Jornadas de Reflexão sobre a “Sustentabilidade do INDP”.

INDP, 2000. Évaluation de la performance de l’Institut National de Développement de la Pêche (INDP) et orientation future suggérée.

Pereira, José Autílio Gomes, 2000. Levantamento dos Sistemas de Crédito Informal e Formal existentes no sector da Pesca Artesanal em Cabo Verde e suas caracterizações.

INDP, 2000. Estudo do Sector da Pesca Artesanal na Ilha de Santiago, Documento 1: Diagnóstico das Comunidades, Dezembro de 1998-Março de 1999.

INDP, 2000. Estudo do Sector da Pesca Artesanal na Ilha de S. Nicolau, Diagnóstico e Fichas de Projectos para as Comunidades, Novembro de 1999 e Abril de 2000.

INDP, 2000. Estudo do Sector da Pesca Artesanal na Ilha de S. Vicente, Diagnóstico e Fichas de Projectos para as Comunidades, Novembro de 1999 e Abril de 2000.

INDP, 2000. Estudo do Sector da Pesca Artesanal na Ilha de Maio, Documento 1: Diagnóstico das Comunidades, Março de 2000.

INDP, 2000. Estudo do Sector da Pesca Artesanal na Ilha de Santo Antão. Documento 1: Diagnóstico das Comunidades, Dezembro de 1999.

INDP, 2000. Estudo do Sector da Pesca Artesanal na Ilha do Sal, Documento 1: Diagnóstico e Fichas de Projectos para as Comunidades, Abril de 1999.

IPIMAR (Portugal); INDP (República de Cabo Verde), 1997. Campanha de oceanografia e avaliação de pequenos pelágicos na ZEE de Cabo Verde Junho/Julho 1997. NI “Capricórnio”. Relat. Cient. Téc. Inst. Pescas e Mar,...

Almada, E. O., 1994. Caracterização Oceanológica das Zonas de Pesca da ZEE do Arquipélago de Cabo Verde, in Boletim-Científico nº0 do INDP. Mindelo 1994. (pedir)

Almada, E. O., 1992. Variação sazonal da dinâmica das águas da zona das Canárias. Tese do diploma em Oceanologia. Odessa

Vieira e Hallier, 1999. A pesca dos Scombrideos e seu enquadramento no Atlântico, in Investigação e Gestão Haliêuticas em Cabo Verde. INDP. Mindelo 1999

Hallier J-P., 1999. Le potentiel thonier dans les îles du Cap Vert, in Investigação e Gestão Haliêuticas em Cabo Verde. INDP. Mindelo 1999

Monteiro, 2000. A pesca do atum em Cabo Verde e no Oceano Atlântico in Boletim-Científico nº1 do INDP. Mindelo 2000

Saetre Roalf, Outubro 1994. Oceanographic Research at Cape Verde, in Nº 12 da Documentação do Projecto “Desenvolvimento das Pescas de Cabo Verde (GCP/CVI/033/NET)”. FAO e Governo da Holanda. 1997.

Faria Amiro, 2003. Dissertação em torno de alguns problemas das Pescas em Cabo Verde. Notas do autor. 2003.

Tenreiro de Almeida, J., 1995. Textos de apoio: Análise económica de projectos de desenvolvimento. Nº 21 da Documentação do Projecto “Desenvolvimento das Pescas de Cabo Verde (GCP/CVI/033/NET)”. FAO e Governo da Holanda. 1996.

Forest André, 1995. Proposition de cahier d'objectifs (periode 1995/96). Nº 9 da Documentação do Projecto "Desenvolvimento das Pescas de Cabo Verde (GCP/CVI/033/NET)". FAO e Governo da Holanda. 1996.

Latrouite D. e Carvalho M. Edelmira M., 1992. Análise dos dados da campanha de pesca experimental da lagosta rosa (*Palinurus charlestoni*) – Abril 1991 a Abril 1992. INDP. 1992.

Lima Joaquim V. M. O. E altr., 2001. As Pescas em Cabo Verde – Diagnóstico Sectorial. Ministério da Agricultura e Pescas. 2001.

Shwarzs Cristina, 2000. Análise dos dados das campanhas de pesca comerciais de lagosta verde (*Panulirus regius*) de 95/96 e 97/98. INDP. 2001.

Tenreiro de Almeida, J., 1995. Análise financeira da actividade de estabulação de chicharro e avaliação do seu impacto sobre a pesca à vara de gaiado. In Reunião sobre Investigação e Gestão Haliêuticas.

Chantre João e Tenreiro de Almeida J., 1996. Algumas condições para a viabilização da pesca do tubarão de águas profundas em Cabo Verde.. In Reunião sobre Investigação e Gestão Haliêuticas. INDP.

Tavares, M. 1999. O desenvolvimento da Pesca e sua modernização recente. In: Investigação e Gestão Haliêuticas em Cabo Verde. Actas da reunião realizada em Mindelo, 10 e 11 Dezembro 1996, INDP

ANEXOS

Anexo 1: Legislação Cabo-verdiana em matéria do Ambiente e Pescas**Constituição**

A Constituição de 1980 estabelecia no seu artigo 8º que a República de Cabo Verde exerce a sua soberania:

- ⇒ Sobre todo o território nacional que compreende:
- ✓ A superfície emersa que historicamente lhe pertence;
 - ✓ As águas arquipelágicas e o mar territorial definidos na lei, assim como os respectivos leitos e subsolos;
 - ✓ Sobre todos os recursos naturais, vivos e não vivos, que se encontrem no seu território.

No artigo 9º, lê-se que: “Na sua zona económica exclusiva, definida por lei, o Estado de Cabo Verde exerce competência exclusiva em matéria de conservação e exploração de recursos naturais, vivos e não vivos”.

A Constituição de 1992, que corporiza as profundas mudanças políticas operadas no país a partir de 1991, começa por consagrar no seu artigo 6º, nº2 que “Na sua zona contígua, na zona económica exclusiva e plataforma continental, definidas na lei, o Estado de Cabo Verde possui direitos de soberania em matéria de conservação, exploração e aproveitamento dos recursos naturais, vivos ou não vivos, e exerce jurisdição nos termos do direito interno e das normas de Direito Internacional”.

Definindo as tarefas do Estado, a Lei Fundamental estabelece na alínea j), artº.7, que é tarefa fundamental do Estado: “Proteger a paisagem, a natureza, os recursos naturais e o meio ambiente,…”

Por outro lado, e de modo significativo o Ambiente é objecto de uma disposição específica da Constituição, que no seu artigo 70º. Estabelece:

Artigo 70.º
(Ambiente)

Todos têm direito a um ambiente de vida sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender e conservar.

O Estado e os Municípios, com a colaboração das associações de defesa do meio ambiente, adoptarão políticas de defesa e de preservação do meio ambiente e velarão pela utilização racional de todos os recursos naturais.

O Estado estimula e apoia a criação de associações de defesa do meio ambiente e de protecção dos recursos naturais.

O Texto Constitucional impõe ao cidadão, o dever de defender e conservar o meio ambiente (artº.82º.), consagrando ainda no quadro da organização económica, que “as actividades económicas não devem pôr em causa o ecossistema, nem contribuir para o desequilíbrio das relações entre o homem e o meio envolvente (nº.3, art. 88º.).

Finalmente, e no que respeita aos recursos naturais e á biodiversidade, a Constituição define nomeadamente, como bens do domínio público art.º 91º:

- As águas interiores, as águas arquipelágicas e o mar territorial, seus leitos e fundos marinhos;
- Os recursos vivos e não vivos, existentes nas águas interiores, nas águas arquipelágicas, no mar territorial, na zona contígua, na zona económica exclusiva e na plataforma continental;
- As praias e a zona marítimo-terrestre

Leis ordinárias

Visando a protecção e a conservação dos recursos naturais, inúmeras medidas legislativas têm sido tomadas, desde a Independência do País.

As mesmas conheceram um maior incremento a partir dos anos 80, datando contudo de 1992 a esta parte, as leis de maior impacto sobre a matéria.

MEDIDAS LEGISLATIVAS ANTERIORES A 1975

- Pesca de Coral - Regulamento n.º 196, de 23 de Julho de 1879 e o Decreto n.º 50 de 6 de Fevereiro de 1880.
- Regulamento para o exercício da pesca de esponjas - Decreto de 21 de Junho de 1919
- Pesca de crustáceos - Diploma Legislativo n.º 3 de 5 de Janeiro, revogado pelo Diploma Legislativo n.º 10/72.
- Medidas legislativas sobre a pesca da lagosta - Diploma Legislativo - n.º.10/72, revogado pelo Decreto n.º 97/87 de 5 de Setembro.
- Regulamentação do exercício da pesca desportiva nas províncias ultramarinas - Decreto n.º 518/73.
- Protecção contra a poluição das águas, praias e margens - Decreto-Lei n.º 495/73 de 6 de Outubro.
- Comissão de Domínio Público Marítimo - Decreto 19/74, de 29 de Janeiro

MEDIDAS LEGISLATIVAS 1975 - 2003

- Estabelecimento do limite das águas territoriais da República de Cabo Verde - Decisão com força de lei n.º. 14/75 de 13 de Dezembro.
- Estabelecimento dos limites do mar territorial, águas arquipelágicas e zona económica exclusiva do Estado de Cabo Verde - Decreto-Lei n.º. 126/77 de 31 de Dezembro.
- Criação da Comissão Nacional do Comité Inter-Estados para a luta contra a seca no Sahel (CILSS) - Despachos de 25 de Fevereiro de 1978 e 41/82 de 20 de Novembro de 1982.
- Criação do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica, (INIT) cuja actividade abrange nomeadamente os domínios de recursos naturais, aproveitamento de recursos marinhos, geologia e oceanografia - Decreto n.º. 21/80 de 27 de Março.
- Regulamentação da extracção de areias nas praias, com vista a salvaguardar o necessário equilíbrio na exploração desse recurso natural - Decreto 104/80 de 20 de Dezembro.
- Adopção de providências relativas à protecção de vegetais - Decreto-Lei n.º.114/80 de 31 de Dezembro.
- Definição do limite de margem das águas do mar para efeitos de extracção de areias das praias, com a indicação dos concelhos onde esta extracção se verifica e respectivos limites - Portaria n.º. 13/81, de 7 de Março.
- Submissão a regime florestal parcial, cuja arborização é de utilidade pública, de determinadas áreas, no quadro de tomada de medidas de urgência, tendentes à conservação dos solos e da água de áreas cujos terrenos vinham sendo sujeitos a uma erosão acelerada e contínua, devido ao seu uso indevido - Portaria n.º.106/83, de 31 de Dezembro.
- Estabelecimento das bases gerais do regime jurídico de propriedade, protecção, conservação, desenvolvimento, administração e uso dos recursos hídricos da República de Cabo Verde - Código de Água - Lei n.º. 41/II/84, de 18 de Junho.
- Criação de um grupo de trabalho para discutir as propostas de pesquisas arqueológicas nas águas nacionais. Despacho n.º. 54/84, de 1 de Novembro
- Declaração dos achados e os despojos históricos submarinos como propriedade do Estado - Lei n.º. 48/II/84, de 31 de Dezembro.
- Recomendação ao Governo da adopção da Moção aprovada na 8ª. Conferência da União dos Parlamentos Africanos, realizada em 1985, em Dakar - Senegal, sobre o apelo à coordenação das políticas dos Governos na luta contra a seca, a desertificação e a fome em África - Resolução n.º. 29/II/85, de 4 de Junho, da Assembleia Nacional Popular.
- Recomendação ao Governo da aplicação da Resolução adoptada na 73ª. Conferência da União Interparlamentar, realizada de 23 a 30 de Março de 1985, em Lomé-Togo, sobre a fome, a desertificação e a seca em África - Resolução n.º. 30/II/85, de 4 de Junho, da Assembleia Nacional Popular.
- Definição dos princípios fundamentais do planeamento urbanístico e estabelecimento das bases da sua organização, elaboração e aprovação - Lei n.º. 57/II/85, de 22 de Junho. No diploma define-se, nomeadamente o ordenamento territorial e o planeamento físico. Ordenamento Territorial é entendido como “a resultante espacial decorrente de um conjunto de acções políticas e técnicas, coordenadas, com vista à regularização e organização das relações entre as comunidades e o meio ambiente para a promoção do desenvolvimento e valorização do território e a melhoria de qualidade de vida”. O Planeamento Físico é entendido como “a actividade

dirigida a orientar a organização especial dos recursos humanos e materiais das actividades económicas e das infra-estruturas, por forma a compatibilizá-las com as políticas económicas e sociais, garantindo a execução das medidas de ordenamento territorial e tendo em vista uma melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida das populações.

- Criação do Instituto Nacional de Investigação Agrária, dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo como objectivo “promover e coordenar em todo o território nacional, a investigação nos domínios de interesse para o sector do desenvolvimento rural, nomeadamente dos recursos naturais renováveis, da agricultura de sequeiro e de regadio, da pecuária, da hidrologia e agroclimatologia, de agronomia e sociologia rural e da tecnologia agrícola - “Decreto-Lei nº. 101/85, de 7 de Setembro, que igualmente extingue o Centro de Estudos Agrários.
- Delimitação e declaração de utilidade pública, do perímetro florestal do Planalto Leste da ilha de Santo Antão, por um lado como principal agente responsável pela intercepção dos nevoeiros e infiltração da água das chuvas e por outro pela necessidade de combater a erosão, visando a conservação dos solos - Portaria nº. 86/85, de 31 de Dezembro.
- Definição dos princípios gerais da política de aproveitamento dos recursos haliêuticos, designadamente normas de acesso aos referidos recursos, regras de planificação da sua gestão e de controlo e fiscalização do exercício da pesca e actividade conexas e bem assim as medidas de política a implementar, na perspectiva do desenvolvimento integrado de todo o sector. Dotação do Estado de um quadro jurídico apropriado quanto aos princípios que devem reger o exercício da pesca, constituindo por outro lado um instrumento de mobilização e orientação dos operadores de pescas. Decreto-Lei nº. 17/87, de 18 de Março.
- Criação do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, como serviço responsável pela promoção e desenvolvimento da investigação científica no domínio das pescas, competindo-lhe nomeadamente - “proceder á avaliação permanente dos stocks dos recursos haliêuticos de maior interesse para o país”. Decreto-Lei nº. 24/87, de 18 de Março.
- Estabelecimento de normas de garantia da qualidade dos recursos hídricos e de prevenção às doenças de base hídrica - Decreto-Lei nº. 82/87, de 1 de Agosto.
- Estabelecimento de normas de protecção dos recursos haliêuticos, como a lagosta, tartarugas marinhas e tunídeos, bem como definição de medidas de conservação e fiscalização das actividades de pesca - Decreto nº. 97/87, de 5 de Setembro.
- Regulamentação das actividades referentes à restauração e conservação do coberto florestal, visando o restabelecimento do equilíbrio ecológico - Decreto 62/89, de 14 de Setembro.
- Considerando pertencer ao domínio público do Estado e declarando como reservas naturais, a ilha de Santa Luzia e todos os ilhéus que integram o arquipélago de Cabo Verde, designadamente os ilhéus Branco, Raso, de Santa Maria, Seco ou Rombo, de Cima e ilhéu grande, de Curral Velho e Baluarte- Lei nº.79/III/90, de 26 de Maio.
- Regulamentação da pesca amadora, nas modalidades de pesca de superfície e caça submarina, ficando os pescadores amadores sujeitos à observância das medidas de protecção dos recursos haliêuticos, definidos nomeadamente no Decreto-Lei nº. 17/87 Decreto nº. 65/90, de 18 de Agosto.
- Regulamentação da elaboração, aprovação e homologação dos planos urbanísticos e das figuras de plano urbanístico - Decretos nºs. 87/90 e 88/90, de 13 de Outubro.
- Estabelecimento das bases do património cultural, em que na Secção IV^a. Do Título II, intitulado “Protecção de património natural”, se considera Património natural: “A Fauna e a Flora ameaçadas de desaparecimento ou que constituam espécies raras, as formações geológicas particulares, os sítios naturais cuja conservação apresente - do ponto de vista paisagístico, ambiental, histórico, científico, pitoresco ou lendário - um interesse geral, são considerados e classificados como património natural - Lei nº. 102/III/90, de 29 de Dezembro.
- Estabelecimento de um conjunto de regras a observar pelas empresas industriais que procedam ao transporte, armazenagem, manuseamento, tratamento e evacuação de produtos tóxicos ou perigosos, susceptíveis de causar danos ou representar perigos para os trabalhadores, as populações, o ambiente ou as próprias instalações industriais e os prédios vizinhos - Portaria nº. 1-F/91, de 25 de Janeiro.
- Estabelecimento dos objectivos, os princípios, os meios e instrumentos básicos e as políticas enquadrantes do desenvolvimento, estipulando-se que “O Estado e os municípios devem assegurar que a actividade turística se desenvolve com respeito pela exigência de protecção do

meio ambiente, das reservas naturais, do equilíbrio ecológico e do património cultural. Lei n.º 21/IV/91, de 30 de Dezembro.

- Constituição de uma Comissão Eventual, para apreciação da problemática da defesa e protecção do meio ambiente, em Cabo Verde. Resolução n.º 9/IV/91, de 30 de Dezembro, da Assembleia Nacional.
- Delimitação das áreas marítimas da República de Cabo Verde, revogando o Decreto-Lei n.º 126/77, bem como todas as disposições legais contrárias. São consideradas áreas marítimas sob a jurisdição da República de Cabo Verde:
 - a) O mar interior;
 - b) As águas arquipelágicas;
 - c) A zona contígua;
 - d) O mar territorial;
 - e) A zona económica exclusiva;
 - f) A plataforma continental - Lei n.º 60/IV/92, de 21 de Dezembro.
- Declaração, com vista à valorização e protecção dos recursos naturais, de zonas turísticas especiais, as áreas identificadas como possuidoras de especial aptidão para turismo, estabelecendo os tipos de zonas turísticas especiais, as zonas de desenvolvimento turístico integral, as zonas de reserva e protecção turística, etc. Decreto-Legislativo n.º 2/93, de 1 de Fevereiro.
- Definição das bases a que devem obedecer o ordenamento do território nacional e o planeamento urbanístico dos núcleos de povoamento, estabelecendo-se que “o ordenamento territorial e urbano visa melhorar a qualidade de vida individual e colectiva dos cidadãos, a protecção do meio ambiente e o desenvolvimento equilibrado das regiões mediante a elaboração e execução de planos que disciplinem a organização espacial das actividades com impacto na ocupação, uso e transformação do solo - Lei n.º 85/IV/93, de 16 de Julho.
- Definição das bases de política do ambiente, com estipulação dos princípios e objectivos; dos componentes ambientais naturais (ar, luz, água, solo e subsolo, flora e fauna) e defesa da sua qualidade, dos componentes ambientais humanos (paisagem, património natural e construído e poluição), dos instrumentos de política do ambiente, licenciamento e situações de emergência, organismos responsáveis, direitos e deveres dos cidadãos, e penalizações, atribuindo-se ao governo, no capítulo das disposições finais, a obrigação de apresentar anualmente à Assembleia Nacional, um relatório sobre o estado do ambiente e ordenamento do território em Cabo Verde e de três em três anos, um livro branco sobre o estado do ambiente em Cabo Verde. Lei n.º 86/IV/93, de 26 de Junho.
- Aprovação do Código da Publicidade, em que no estabelecido à qualidade de vida, “não é permitida a publicidade com cujas mensagens seja nítida ou encapotada a instigação à poluição, sob qualquer modalidade comprovada, nomeadamente a sonora e visual, bem como a que respeita à degradação do meio ambiente, da fauna, da flora e de outros recursos naturais” - Decreto-Lei n.º 32/94, de 9 de Maio.
- Declaração das zonas de Desenvolvimento Turístico Integral - Decreto-Regulamentar n.º 7/94 de 23 de Maio.
- Definição da composição, das competências e o funcionamento do Secretariado Executivo para o Ambiente - Decreto-Lei n.º 5/95, de 6 de Fevereiro.
- Criação da taxa ecológica, que incide sobre o valor CIF de mercadorias importadas em embalagens não biodegradável e cuja receita reveste a favor do saneamento básico. Lei n.º 128/IV/95, de 27 de Junho.
- Autorização ao Governo para legislar sobre alguns crimes contra o ambiente e respectivas penas. Lei n.º 137/IV/95 de 3 de Julho.
- Revisão do sistema de sanções penais do regime de protecção de vegetais. Decreto Legislativo n.º 9/97, de 8 de Maio.
- Regulamentação da importação, comercialização e uso de produtos fitossanitários. Decreto-Lei n.º 26/97, de 20 de Maio.
- Desenvolvimento de normas regulamentares de situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente, estabelecendo os princípios fundamentais destinados a gerir e a proteger o ambiente contra todas as formas de degradação, com o fim de valorizar os recursos naturais,

lutar contra a poluição de diversa natureza e origem e melhorar as condições de vida das populações no respeito pelo equilíbrio do meio. Decreto-Legislativo n.º 14/97, de 1 de Julho (Código do Ambiente) - Integra 11 capítulos contemplando:

- ✓ Avaliação e Estudo do impacto ambiental (Cap.II.º.)
- ✓ Estabelecimentos perigosos, insalubres ou incómodos (Cap.III.º.)
- ✓ Resíduos Urbanos, industriais e outros (Cap.IV.º.)
- ✓ Recursos Geológicos (Cap.V.º.)
- ✓ Poluição Atmosférica (Cap.VI.º.)
- ✓ Ruídos (Cap.VIII.º.)
- ✓ Protecção de espaços naturais, paisagens, sítios, monumentos e espécies protegidas (Cap.IX.º.)
- ✓ Regime de fiscalização, crimes e contra ordenações (Cap.X.º.)
- ✓ Disposições Diversas (Cap.XI) que compreende:

Secção I

Instituições de gestão e protecção do ambiente (Art.º98):

- a) Conselho de Ministros para o ambiente;
- b) Departamento Governamental responsável pela área do ambiente;
- c) As comissões Especializadas para o Ambiente criadas pelos Municípios.

Secção II

Fundo do Ambiente “Em que é criado junto do Departamento Governamental responsável pela área do ambiente, uma conta especial designado por “Fundo do Ambiente”, constituindo receitas do Fundo:

- a) As dotações do Estado;
- b) O produto das multas e coimas aplicadas em virtude de infracções às disposições da Lei de Bases da Política do Ambiente, do presente código e dos regulamentos complementares;
- c) As taxas previstas no presente diploma e regulamentos complementares;
- d) A contribuição financeira das instituições de cooperação bilateral, multilateral ou outras para o ambiente;
- e) As doações, heranças e legados.

As receitas do Fundo do Ambiente são, quanto ao seu destino, “exclusivamente utilizados para o financiamento das operações de restauração do ambiente, acções de informação e formação, actividades de luta contra a desertificação e poluições ambientais.

- Atribuição à Guarda Costeira as missões de “Prevenir, controlar e combater a poluição do meio marítimo, em colaboração com as demais autoridades, bem como de “patrulhar as águas e o espaço aéreo sob a jurisdição nacional, incluindo a zona económica exclusiva” - Decreto-Regulamentar n.º 14/97, de 22 de Setembro.
- Aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente da República de Cabo Verde e o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural da República de Angola, tendo as partes acordado no domínio florestal, o “intercâmbio de informações na luta contra a desertificação, aproveitando nomeadamente a experiência de Cabo Verde no quadro do Comité Inter-Estados de luta contra a seca no Sahell (CILSS)”. Decreto n.º 23/97, de 27 de Outubro.
- Aprovação de novos Estatutos do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas, com a consequente revogação do Decreto-Regulamentar n.º 123/92 de 16 de Novembro - Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Novembro.
- Proibição da extracção, exploração da areia nas dunas, nas praias e nas águas interiores e estabelecimento das contra-ordenações pela extracção ou exploração sem licença, cabendo às autoridades estaduais e das autarquias locais a fiscalização do estabelecido - Decreto-Lei n.º 69/97, de 3 de Novembro. (Revogação do Decreto-Lei n.º 104/80, com excepção do n.º.2 do

artigo 5º. e do nº.3 do artigo 7º., que passaram a constituir os nºs 8 e 9 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº. 69/97).

- Aprovação do Diploma Orgânico do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, em que se extingue a Comissão Consultiva para o Ambiente, cria-se o Conselho Nacional de Agricultura, Alimentação e Ambiente, integra-se o Secretariado Executivo para o Ambiente nos serviços de concepção, execução e coordenação do Ministério e estabelecem-se atribuições específicas e claras no sector de ambiente e recursos naturais. Decreto-Lei nº. 73/97, de 29 de Dezembro.
- Regulamentação da actividade florestal, visando a protecção da árvore e da floresta, a regulação da actividade florestal, definindo as atribuições e acções do Estado e de outras entidades públicas e privadas, estabelecendo os instrumentos de gestão das florestas e regime florestal e as condições de submissão, a plantação e a florestação, e expropriação, os incentivos e os apoios, as infracções e as sanções. Lei nº. 48/V/98 de 6 de Abril. O Diploma aplica-se às arvores e florestas que não sejam cultivadas para fins agrícolas, ao exercício da actividade florestal e aos terrenos submetidos ao regime florestal ou susceptíveis de serem arborizados ou florestados em Cabo Verde e desde que não sejam destinados a actividades predominantemente agrícolas.
- Decreto-Lei nº2/2002 – estabelece a proibição de extracção de areia nas dunas, nas praias, nas águas interiores, e define normas disciplinares de tais actividades, quando elas sejam permitidas.
- Decreto-Regulamentar nº 7/2002, de 30 de Dezembro, estabelece medidas de conservação e protecção das espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção.
- Decreto-Lei nº 8/2002, de 25 de Fevereiro, aprova o Diploma Orgânico do Ministério da Agricultura e Pescas
- Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que pela sua relevância para a biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse socio-económico, cultural, turístico ou estratégico, merecem uma protecção especial e integrar-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas.
- Decreto-Lei nº 5/2003, de 31 de Março, que define o sistema nacional de protecção e controle do ar
- Decreto-Lei nº 6/2003, de 31 de Março que estabelece o regime jurídico de licenciamento e exploração de pedreiras
- Decreto-Lei nº 7/2004, de 23 de Fevereiro. BO I SÉRIE nº6. Estabelece as normas de descargas das águas residuais
- Decreto-Lei nº 8/2004, de 23 de Fevereiro. BO I SÉRIE nº6. Estabelece os critérios e as normas de qualidade de água e sua classificação

16. ACORDOS E CONVENÇÕES

- Adesão ao CILSS - Comité Inter Estados de luta contra a seca no Sahel.....1975.
- Adesão ao Protocolo anexo à acta final da Conferência de Plenipotenciários dos Estados Partes à Convenção Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico - Decreto-lei nº131/85, de 16 de Novembro
- Ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Lei nº17/III/87, de 3 de Agosto.
- Aprovação da Convenção relativa à Protecção do Património Mundial Cultural e Natural- Decreto nº146/87, de 26 de Dezembro.
- Adesão à Convenção Relativa à determinação das condições de acesso e de exploração dos recursos haliêuticos no largo das costas dos Estados membros da CSRP-14 de Julho de 1993.
- Aprovação do Tratado sobre a delimitação da fronteira marítima entre a República de Cabo Verde e a República do Senegal - Resolução nº29/IV/93, de 16 de Julho, da Assembleia Nacional.
- Adesão ao Protocolo relativo às modalidades práticas de coordenação das operações de vigilância das Pescas dos Estados Membros da Comissão Sub-Regional das Pescas. Setembro de 1993.
- Aprovação da Convenção - Quadro sobre Mudanças Climáticas, concluída em Nova York a 9 de Maio de 1992-Resolução nº72/IV/94, de 20 de Outubro, da Assembleia Nacional.
- Aprovação da Convenção sobre a Diversidade Biológica, concluída no Rio de Janeiro a 5 de Junho de 1992-Resolução nº73/IV/94, de 20 de Outubro, da Assembleia Nacional.

- Aprovação da Convenção da Basileia sobre o controle de Movimentos Transfronteiriços - Resolução nº74/IV/94, de 21 de Outubro, da Assembleia Nacional.
- Ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação nos Países gravemente afectados pela seca e/ou pela Desertificação, em particular em África -Resolução nº98/IV/95, de 8 de Março, da Assembleia Nacional.
- Ratificação da Convenção revista do CILSS, assinada a 22 de Abril de 1994-Resolução nº114/IV/95, de 3 de Novembro, da Assembleia Nacional.
- Adesão à Convenção Internacional que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) – Resolução nº11/IV/96, de 19 de Junho, da Assembleia Nacional.
- Adesão ao Protocolo à Convenção Internacional para a Constituição de um Fundo Internacional para a compensação pelos prejuízos devidos à poluição por hidrocarbonetos-Resolução nº14/V/96, de 26 de Junho.
- Adesão ao Protocolo 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por navios, de 1973.Decreto nº7/96, de 10 de Dezembro.
- Adesão à Convenção Relativa à Determinação das Condições de Acesso e de Exploração dos Recursos Haliêuticos ao largo das costas dos Estados Membros da Comissão Sub-Regional das Pescas, 1993. Resolução nº38/V/96, de 30 de Dezembro, da Assembleia Nacional.
- Adesão à Convenção sobre a Cooperação sub-regional na prática do direito de perseguição marítima, 1993.Resolução nº39/V/96, de 31 de Dezembro, da Assembleia Nacional.
- Adesão à Convenção Internacional sobre a responsabilidade civil pelos prejuízos devidos à poluição por hidrocarbonetos de 1969. Decreto nº2/97, de 10 de Fevereiro.
- Adesão ao Protocolo de Montreal, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono Decreto nº5/97, de 31 de Março.
- Adesão à Convenção de Viena para a protecção da Camada de Ozono. Decreto nº6/97, de 31 de Março.

17. CONVENÇÕES ASSINADAS E/OU RATIFICADAS POR CABO VERDE

<i>NOME</i>	<i>ASSINATURA</i>	<i>RATIFICAÇÃO</i>
Convenção sobre Desertificação	14/10/94	08/03/95
Convenção sobre Mudança Climática	Resolução 73 de 20/10/94	29/03/95
Convenção sobre Biodiversidade	Resolução 73/IV/94	29/03/95
Convenção Basileia	Resolução 74/IV/94, 21/10	2/07/99
Convenção de Viena	Aprovado por Decreto nº6/97 de 31/03	6/07/2001
Protocolo de Montreal	Aprovado por Decreto nº6/97 de 31/03	6/07/2001